



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 291

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1948

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(*) DECRETO N.º 9.500 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1948

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II do § 1.º do artigo 25 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto nos artigos 4.º e 34 da Lei n.º 260, de 26 de novembro de 1948, decreta:

Art. 1.º E' a seguinte a padronização alfabética dos antigos padrões numéricos dos funcionários do Quadro Suplementar e das antigas referências de salários (em algarismos romanos) dos extranumerários:

Padrão antigo	Referência antiga	Nova Nova
1 e 2	I e II	A
3	III	B
4 e 5	IV e V	C
6, 7 e 8	VI, VII e VIII	D
9, 10 e 11	IX, X e XI	E
12 e 13	XII e XIII	F
14, 15, 16, 17 e 18 ..	XIV, XV, XVI, XVII e XVIII	G
19, 20, 21 e 22	XIX, XX, XXI e XXII	H
23, 24, 25, 26, 27 e 28	XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII e XXVIII	I
29, 30, 31, 32 e 33 ..	XXIX, XXX, XXXI, XXXII e XXXIII	J
34, 35, 36, 37 e 38 ..	XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII e XXXVIII	K
39, 40 e 41	XXXIX, XL e XLI	L
42	XLII	M
43 e 44	XLIII e XLIV	N

Parágrafo único. Os atuais ocupantes das referências XLIII e XLIV e dos padrões 34 e 44 terão direito a diferença de salários ou vencimentos a estes incorporada para todos os efeitos, sem prejuízo de qualquer outra diferença que já estejam percebendo em virtude de lei, de modo a perfazer os seguintes totais:

Padrão antigo	Referência antiga	Novo Vencimento	Novo Salário
43	XLIII	8.900,00	8.900,00
44	XLIV	10.900,00	10.900,00

Art. 2.º As antigas referências do pessoal extranumerário incluído nas TSN, de acordo com o parágrafo único do artigo 5.º do Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947, ficam transformadas em referências alfabéticas, da seguinte maneira:

Referência antiga	Nova referência
0 e 11	B
2 e 21	C
3, 14, 22 e 31	D
5, 16, 23, 32, 41 e 24	E
3, 51, 25, 42, 26 e 34	F
3, 52, 35 e 61	G
4, 53, 36, 45, 62, 71 e 54	H
5, 55, 63, 81 e 72	I
5, 64, 91, 01, 73, 82 e 65	J
4, 66, 92, 83, 75 e 02	K
4, 93, 85 e 94	L
3, 86 e 95	M
5 e 06	N

Parágrafo único. Os atuais ocupantes das referências 05 e 06 terão direito a diferença de salários a estes incorporada para todos os efeitos, sem prejuízo de qualquer outra que já estejam percebendo em virtude de lei, de modo a perfazer os seguintes totais:

Parágrafo único. Os atuais ocupantes das referências 05 e 06 terão direito a diferença de salários a estes incorporada para todos os efeitos, sem prejuízo de qualquer outra que já estejam percebendo em virtude de lei, de modo a perfazer os seguintes totais:

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

os efeitos, sem prejuízo de qualquer outra que já estejam percebendo em virtude de lei, de modo a perfazer os seguintes totais:

Referência antiga	Novo Salário
05	8.900,00
06	10.900,00

Art. 3.º Para execução do § 3.º do artigo 3.º da citada Lei n.º 260, aos servidores com direito a diferença de vencimento ou salário, por perceberem, legalmente, remuneração superior à do padrão ou referência em que se acham incluídos, fica assegurada a mesma diferença até que seja absorvida por promoção.

Parágrafo único. Os funcionários com direito à percepção de diferença de vencimento, por motivo de transferência do Q. S. E. para o Q. P., ficam com essa diferença reajustada de modo a atingir o novo valor do cargo de que foram transferidos.

Art. 4.º As disposições deste decreto têm vigência desde 1.º de dezembro corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1948. 60ª da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.
Francisco Negrão de Lima.

(*) DECRETO N.º 9.502, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1948

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para o fim que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a Lei n.º 281, de 4 de dezembro de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), com vigência até 31 de dezembro de 1949 e destinado à instalação e execução dos serviços do Departamento da Renda Mercantil, Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões e Divisão de Impostos de Licenças, da Secretaria Geral de Finanças.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo 1.º será compensado com o cancelamento de igual importância na dotação 3552 — "Para amortização do empréstimo com a Caixa Econômica Federal", da Verba 506 — "Departamento do Tesouro", do orçamento vigente.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1948. 60ª da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.
Jair Negrão de Lima.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 16 DE DEZEMBRO

P. 8.283:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II, do art. 13, combinado com o art. 51, do D. L. número 3.770-41, ao cargo de Estatístico Auxiliar, classe F, do Quadro Permanente, Azarias de Araújo Santos, matrícula n.º 33.139.

P. 8.284 a P. 8.288:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II, do art. 13, combinado com o art. 51, do D. L. número 3.770-41, ao cargo de Estatístico Auxiliar, classe F, do Quadro Permanente, os Estatísticos Auxiliares, classe E, do Quadro Permanente:

Decs. P.:

N.º 8.284 — Raul Alfredo de Amorim Barradas, matrícula 38.162;
N.º 8.285 — Amélia Horta, matrícula 36.112;
N.º 8.286 — Ciro Alberto Gonçalves Puget, matrícula 36.127;
N.º 8.287 — Paulo Correia Leite, matrícula 36.137;
N.º 8.288 — Jaime Monteiro Pereira, matrícula 36.116.

P. 8.289 a P. 8.294:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por merecimento, nos termos do item II, do art. 13, combinado com o art. 52, do D. L. número 3.770-41, ao cargo de Estatístico Auxiliar, classe F, do Quadro Permanente, os Estatísticos Auxiliares classe E, do Quadro Permanente:

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Grão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Trimestre Cr\$ 18,00
Semestre Cr\$ 35,00
Ano Cr\$ 70,00

Exterior:

Ano Cr\$ 110,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Trimestre Cr\$ 14,00
Semestre Cr\$ 28,00
Ano Cr\$ 56,00

Exterior:

Ano Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ \$,50.

Decs. P.:
N.º 8.289 — Eurípedes Barsanulfo, matrícula 36.129;
N.º 8.290 — Elizabeth Barbosa Guilhon matrícula 36.128;
N.º 8.291 — Alexandre Bueno Ormrod matrícula 36.161;
N.º 8.292 — Delba Maria Tavares, matrícula 36.120;
N.º 8.293 — Gizonita Ferreira Loureiro matrícula 36.160;
N.º 8.294 — Iêda Barroso de Medeiros matrícula 36.186.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 15 de dezembro

Ofício n.º 8.894-SGA — 65.778 — Autorizo.
Ofício n.º 8.895-SGA — 65.777 — Autorizo.

Dia 16 de dezembro
Sociedade Propagadora das Belas Artes — 62.729 — Autorizo.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Dia 12 de dezembro de 1948

Comissão de Aquisição de Material (proc. 46.055-48): remetendo o processo de concorrência n.º 48, grupo 3, n.º 45.652-48). — Autorizo, nos termos da parecer. (Parecer do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras referente ao despacho supra: "Sr. Prefeito. Na concorrência pública para aquisição de três aquecedores-distribuidores de betume asfáltico, conforme requisição do 5.º Distrito de Obras do D. O. B., apresentaram propostas as firmas relacionadas abaixo:

1) — Cia. Geral de Materiais "Cosma", que oferece o preço unitário de Cr\$ 25.000,00;

2) — "Formac" Sociedade Fornecedora de Máquinas Ltda., que oferece o preço unitário de Cr\$ 24.850,00 e o global de Cr\$ 70.650,00, para as três unidades pedidas;

3) — Cia. Auxiliar de Viação e Obras, que oferece o preço unitário de Cr\$ 31.100,00, apresentando especificações em desacordo com o edital da concorrência.

4) — Cia. de Propaganda, Administração e Comércio "Propac", que oferece o preço unitário de Cr\$ 31.000,00; e

5) — S. Rangel & Cia. Ltda., que oferece o preço unitário de Cr\$ 27.900,00.

De acordo com o parecer da Comissão, opina esta Secretaria Geral pela aprovação da concorrência e aceitação da proposta mais barata, que é a da firma "Formac" Sociedade Fornecedora de Máquinas Ltda., que se propõe a fornecer os três aquecedores-distribuidores pelo preço global de Cr\$ 70.650,00 (setenta mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros).

Juntamente com esta segue para a aprovação de V. Ex.ª a minuta do contrato a ser lavrado com a firma indicada, correndo a respectiva despesa à conta da verba 706 — código 218.0, do orçamento vigente".

Dia 14 de dezembro de 1948

Ofício n.º 1.221-48, da Diretoria de Fabricação do Exército, do Ministério da Guerra. — Autorizo, se possível. 4.º Distrito de Obras (processo 424.379-48): Concorrência pública para calçamento da Avenida Epitácio Pessoa, entre as ruas Martius e Batista da Costa, com paralelos usados da rua Cosme Velho e Calçamento das ruas Mário Ribeiro e Tubira). — Aprovo e autorizo.

José Francisco de Madureira Pará (proc. 409.703-48, capeado pelo de n.º 405.375-48). — Aguarde.

Ofício n.º 2.090-48, do Ministério da Marinha (proc. n.º 409.370-48). — Atenda-se p. a.

Jaime Ferreira da Silva (proc. número 313.769-47, capeado pelo de número 242.188-46). — Mantenho o despacho denegatório.

Cia. Imobiliária Bangu (processo 323.504-48). — Autorizo.

Farmácia Conde de Bonfim Limitada (proc. 410.828-48, capeado pelo de n.º 409.793-48). — Indeferido.

José Leônido Pessoa de Andrade (proc. 404.526-48). — Autorizo.

Eternit do Brasil Cimento Amianto B. A. (proc. 409.034-48, capeado pelo de n.º 407.304-48). — Autorizo, em termos.

Walter Bach (proc. 410.443-48, capeado pelo de número 405.914-48, em nome de Bertha Bach). — Atenda-se.

Maria de Lourdes Alves (processo 411.385-48). — Atenda-se.

Murilo Cardoso Fontes (proc. número 405.634-48). — Deferido.

Davi Pinto Ribeiro (proc. 227.588, de 1948). — Autorizo.

Germano Fernandes de Oliveira — (proc. 320.357-47). — Mantenho a negativa.

Jordão de Oliveira e outros (processo 47.939-48-ASC). — Concordo.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Dia 14 de dezembro de 1948

Secretaria Geral de Viação e Obras (Mem. SG. n.º 217-48 — Proc. número 5.184-48 — S. T. E. T. C.): Concorrência pública para execução das obras de alargamento do Túnel da Rua Alice e serviços complementares). — Tratando-se da eliminação de três firmas concorrentes, já na sessão de julgamento, entre elas a de menor preço global, não me parece aconselhável adjudicar-se ao segundo classificado, em preço, a obra em lixe, opinando, assim, pela anulação da concorrência e abertura de

nova, dentro do mais curto prazo possível.

Embora reconheça a maior idoneidade na firma ora classificada pela Comissão, não me parece entretanto, dado o vulto do orçamento da obra (mais de oito milhões), atribuir-se à mesma a sua realização, pelo precedente que tal fato encerra, porquanto si suceder ser ela a segunda em apreço poderia ser a quarta, e, assim pela mesma decisão, obter a concessão da obra, por preço que não atenderia aos interesses da Prefeitura.

Assim, anule-se a presente concorrência e abra-se nova, de acordo com as disposições em vigor. — A S. G. de Viação e Obras.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 16 de outubro

N.º 6.409 a 6.411:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada nos processos abaixo, resolve nos termos do item I do art. 233, do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558-46, dispensar, por abandono da função, os Trabalhadores de Limpeza Urbana, extranumerários diaristas, referência III, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras aprovada pelo Decreto n.º 8.650-48:

Portaria:

N.º 6.409 — Donilo Galdino Dias — Mat. 58.804 — Processo n.º 41.605.
N.º 6.410 — José Dias da Cruz — Mat. 57.465 — Processo n.º 41.608.
N.º 6.411 — Jorge de Matos — Mat. 50.994 — Processo n.º 38.099.
N.º 2.691 a 2.694:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 65.778-48-SGA, resolve admitir para a função de Trabalhador referência II em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo decreto 9.229-48:

Portaria:

N.º 2.691 — Antônio José Dias.
N.º 2.692 — Alvaro Ferreira Barros.
N.º 2.693 — Josmar da Silveira.
N.º 2.694 — Renato E. Morgado.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

APOSTILA

Dia 15 de dezembro de 1948

Antônio Pereira Diniz — Decreto P-8.174-47 — Fica revalidada a data da apostila de 31 de maio de 1948.

Petrônio Pires Polei — Decreto A-41-48 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 33.801-47-ASC, e de acordo com a apostila lavrada no Decreto P-8.495-40 fica alterada para Servente, classe D, o cargo do servidor a que se refere o presente Decreto de aposentadoria.

Armando Lucio Polvereli — Decreto P-6.691-47 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 62.444-48-ASC, fica revalidada a apostila lavrada no presente decreto de 9-7 e publicada em 12 de julho de 1948.

Maria Celestina Barreto — Decreto P-13.244-40 — Tendo em vista o art. 3.º do D.L. 8.121-45, modificado pelo de n.º 8.546-46, fica o funcionário de que trata esse Decreto a partir de 22 de outubro de 1945 com a remuneração anual de Cr\$ 31.200,00 exclusiva o aumento concedido pelo Decreto L. 8.629-46 o que é resultante do vencimento atribuído à classe H acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento.

Magide Pedro Joaquim — Decreto PP-11.265-40 — Tendo em vista o art. 3.º do D. L. 8.121-45 modificado pelo de n.º 8.546-46 fica o funcionário de que trata esse Decreto a partir de 22 de outubro de 1945 com a remuneração anual de Cr\$ 24.900,00.

exclusive o aumento concedido pelo D.L. 8.629-46 o que é resultante do vencimento atribuído à classe H, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

Rosa de Azevedo Augusto — Decreto PP-5.411-40 — Fica sem efeito a apostila lavrada no presente título em 11 e publicada em 28 de maio de 1948. — Tendo em vista o art. 4.º do D.L. 9.903-46 fica o funcionário de que trata esse Decreto a partir de 19 de maio de 1947 com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00 o que é resultante do vencimento atribuído à classe H acrescido de 3 cotas desse vencimento, de 20%.

Orlando Ferreira Vargas — Portaria 2.060-48 — A tabela de Diaristas a que se refere a presente Portaria é a da Secretaria Geral de Saúde e Assistência aprovada pelo Decreto n.º 9.317-48 e não como consta, acordo com o art. 8.º do D.L. 1.944 de 1939, combinado com o art. 14 do D.L. 6.027-43 ficam os funcionários abaixo a partir das datas discriminadas com os vencimentos correspondentes:

— Ao padrão 14 alterado pelo Decreto 8.813-47 para Trabalhador — Padrão 5:

Fernando Nunes Ferreira — Mat. 25.275 — A partir de 9 de novembro de 1945.

Maria das Dóres do Nascimento — Mat. 18.589 — A partir de 11 de fevereiro de 1945.

Joaquim Tavares da Silva — Mat. 23.923 — 3 de abril de 1943.

João Carlos — Mat. 29.316 — A partir de 13 de junho de 1943.

Francisco Ferreira de Ascensão — Mat. 19.109 — A partir de 6 de março de 1945.

— Ao padrão 24 alterado pelo Decreto n.º 8.813-47 para Servente classe E — com a diferença de vencimentos de Cr\$ 50,00 mensais:

Matias Sales Ribeiro — Mat. 2.635 — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Arésio Rodrigues de Carvalho Lima — Mat. 3.403 — A partir de 1 de janeiro de 1945.

— Ao padrão 22 alterado pelo Decreto 8.813-47 para Feltor padrão 5:

Manoel de Oliveira Gusmão — Mat. 26.484 — A partir de 1 de janeiro de 1945.

Aracl Galvão Bueno — Decreto PP-1.631-40 — Fica sem efeito a apostila de 2 de dezembro de 1948, lavrada no presente Decreto de provimento. Em virtude do que dispõe o item II do art. 15 do D.L. 9.909 de 1946, a partir de 20 de novembro de 1948, fica concedida ao servidor que se refere o presente título, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões M e O, de acordo com o Decreto 9.495 de 13 de dezembro de 1948.

Beatriz Araújo Azevedo — Decreto PP-1.543-40 — Fica sem efeito a apostila de 2 de dezembro de 1948 lavrada no presente Decreto de provimento. Em virtude do que dispõe o item II do art. 15 do D.L. 9.909-46, a partir de 11 de setembro de 1948, fica concedida ao servidor a que se refere o presente título, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões M e O, de acordo com o Decreto n.º 9.476, de 10 de dezembro de 1948.

Ismênia Teixeira de Andrade — Decreto PP-1.532-40 — Fica sem efeito a apostila de 2 de dezembro de 1948, lavrada no presente Decreto de provimento. Em virtude do que dispõe o item II do art. 15 do D.L. 9.909-46, a partir de 28 de maio de 1948, fica concedida ao servidor a que se refere o presente título, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões M e O, de acordo com o Decreto 9.496, de 13 de dezembro de 1948.

Otávio Rodrigues de Barros — Decreto PP-1.527-40 — Fica sem efeito a apostila de 2 de dezembro de 1948, lavrada no presente Decreto de provimento. Em virtude do que dispõe o item II do art. 15 do D.L. 9.909

de 1946, a partir de 1 de setembro de 1948, fica concedida ao servidor a que se refere o presente título, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões M e O, de acordo com o Decreto 9.477, de 10 de dezembro de 1948.

Aracl Carneiro da Silva — Decreto PP-1.676-40 — Fica sem efeito a apostila de 2 de dezembro de 1948, lavrada no presente Decreto de provimento. Em virtude do que dispõe o item II do art. 15 do D.L. 9.909 de 1946, a partir de 2 de setembro de 1947, fica concedida ao servidor a que se refere o presente título, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões M e O, de acordo com o Decreto 9.494, de 13 de dezembro de 1948.

Carlos Henrique da Rocha Lima — Decreto PP-1.517-40 — Em virtude do que dispõe o item I do art. 15 do D.L. 9.909-46, a partir de 26 de julho de 1948, fica concedida ao servidor a que se refere o presente título, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões M e N, de acordo com o Decreto 9.461, de 7 de dezembro de 1948.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

José César de Paiva (38.968) — Indeferido por falta de apoio legal.

Mozart de Araújo Oliveira (46.633) — Refixados os proventos de disponibilidade de 1 de janeiro de 1940 a 30 de novembro de 1943 em Cr\$ 13.200,00 anuais de 1 de dezembro de 1943 a 31 de dezembro de 1945 em Cr\$ 15.600,00 anuais, a partir de 1 de janeiro de 1946 em Cr\$ 23.400,00 anuais.

Oswino Alvares Pena (31.903) — Fixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 21.840,00 anuais.

Antônio de Pádua Pacheco (258) — Fixados em Cr\$ 54.000,00 os proventos anuais de inatividade.

João Lopes de Marques (17.355) — Fixados em Cr\$ 8.280,00 os proventos anuais de inatividade.

Ivone Pardal Frota (64.253) — Indeferido.

Retificações de despachos do Prefeito na Secretaria Geral de Finanças:

Expediente de 16 de dezembro de 1948 *Diário Oficial* de 8-12-48 — página 8.725.

Onde se lê:

Claudio de Azevedo Brito.

Lela-se:

Claudio de Azevedo Brito

Onde se lê:

José Bernardo de Souza.

Lela-se:

José Bernardino de Souza.

Diário Oficial de 8-12-48 — página 8.726.

Onde se lê:

Eugênio Gargaglione — 1122418-FSE.

Lela-se:

11.224-48-FSE.

Neli Prudente Chaves.

Neli Prudente Chaves.

Onde se lê:

Luís Millan Barbosa.

Lela-se:

Luís Millan Barbosa.

Onde se lê:

Enoc Borges Martins *oncelçador*.

Lela-se:

Enoc Borges Martins *Onceição*.

Onde se lê:

Of. n.º 3/48, da Comissão de Organização e Instalação do Departamento da Renda Mercantil — 110957 de 1948-FSE.

Lela-se:

10.969 48-FSE.

Onde se lê:

Clube Recreativo Ningtem Diz — 10.969-48-FSE.

Lela-se:

... 10.969-48-FSE.

Onde se lê:

Companhia Têxtil Aliança Industrial — ... devido às obras de alargamento do Túnel do Rio Comprido...

Lela-se:

Companhia Têxtil Aliança Industrial — ... devido às obras de alargamento do túnel do Rio Comprido... *Omitidos no Diário Oficial* de 8-12-48.

Nestor Soares Pires — 11.153-48-FSE — Isente-se.

Lar Evangélico — 11.254-48-FSE — Isente-se.

Diário Oficial de 13-12-48 — página 8.867.

Onde se lê:

Of. n.º 355-148, do Serviço de Administração da SGF

Lela-se:

Of. n.º 355-48, do Serviço de Administração da SGF

Onde se lê:

Of. n.º 639-48, do Departamento da Renda de Licenças — 10.807-48-FSE

Lela-se:

Of. n.º 638-48, do Departamento da Renda de Licenças

Onde se lê:

Of. n.º 2.503-48, da Secretaria Geral de Finanças — 11.520-48-FSE ...

Lela-se:

... 11.529-48-FSE ...

Onde se lê:

Antônio Santos — Idem.

Lela-se:

Antônio Santos — 11.404-48-FSE — Idem.

Diário Oficial de 13-12-48 — página 8.868.

Onde se lê:

Manoel Pöerner Nazeron ...

Lela-se:

Manoel Pöerner Nazeron...

Onde se lê:

Marinho Machado de Oliveira ...

Lela-se:

Marino Machado de Oliveira...

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Edmundo Pôrto, matrícula 49.030 (proc. 37.163), Diana Martins de Oliveira, matrícula 49.061 (processo 35.209), Odete Marum, matrícula 49.125 (proc. 26.951), Fernando Gomes Barreto, matrícula 49.082 (processo 38.395), Adriano Alves Guimarães, matrícula 49.104 (proc. 41.245), Plínio Rubens de Azevedo Conti, matrícula 49.037 (proc. 39.751), Prospero Cruz, matrícula 50.348 (proc. 45.369), Luís Paulo Souto Maior de Faria Santos, mat. 49.076 (proc. 43.539), Léa dos Santos Crespo, mat. 49.029 (proc. 7.946), Walquíria Souto Rodrigues, mat. 49.049 (proc. 65.426) e Cláudio Azambuja Estrela, mat. 49.011 (proc. 41.246). — Inclua-se na próxima relação, tendo em vista o despacho do Sr. Secretário Geral, exarado no processo número 55.833-48; e João Dias, matrícula 34.923 (proc. 61.854). — Indeferido, uma vez que o requerente contava menos de cinco anos de serviço, na data da Constituição.

Expediente de 16 de dezembro de 48

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 58.432-48 — Flávio Soares de Moura — matrícula 20.416. — "A vista do parecer da S. G. F., concedo cento e oitenta (180) dias de licença, nos termos do artigo 163, do Decreto-lei n.º 3.770, de 25-10-41, a partir do dia imediato ao da publicação deste despacho no *Diário Oficial*. — Aos 2-PS. e 3-PS".

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 12.784-48 — Ivete da Fonseca Ferreira. — "Pague-se em termos". N.º 52.023-48 — José de Oliveira Reis. — "Pague-se em termos o mês de abono para funeral". N.º 56.221-48 — Armando de Almeida, matrícula 28.851. N.º 61.589-48 — Brum Rosa, matrícula 48.273. — "Não podem ser atendidos. O cargo pretendido pertence ao Quadro Suplementar e será extinto quando vagar. Arquivar-se".

N.º 45.129-47 — Silvino Furtado de Lemos, matrícula 16.169. — "Nada há que deferir, por imposição de ordem legal. Aguarde as promoções. Arquivar-se".

N.º 19.550-48 — Alafde Fialho Borges, matrícula 24.413. — "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.498, de 11-12-48, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 21-6-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento".

N.º 27.314-48 — Maria do Carmo Barbosa Landot, mat. 27.652.

N.º 51.653-48 — Arazil Tavares Pinto, mat. 5.140. — "Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço de Biometria Médica. Arquivar-se".

N.º 50.213-48 — Alfredo Lucas Píçao, mat. 22.883.

N.º 50.364-48 — Meleziundo Soares Castelo Branco, mat. 13.539.

N.º 51.284-48 — Antônio Machado Coelho Júnior, mat. 2.355. — "Indeferido por falta de amparo legal. O tempo de exercício na classe só pode ser computado a partir da data da posse. Arquivar-se".

N.º 64.315-48 — Ramiro Manoel dos Reis, mat. 7.607. — "Nada há que deferir, em se tratando de Motorista classe "H".

N.º 58.272-48 — Elvira Magalhães das Chagas Oliveira, mat. 40.882. — "Indeferido. A lei n.º 156 não beneficiava a requerente. Arquivar-se".

N.º 63.836-48 — Nabuco Ferreira Simões, mat. 46.667. — "Nada há a considerar por falta de amparo legal. Dirija-se ao M. E. M., querendo. Arquivar-se".

N.º 58.133-48 — Alcides de Araújo Nogueira, mat. 10.794. — "Nada há que deferir, em face do estabelecido no artigo 3.º da Lei n.º 156-48. Arquivar-se".

N.º 28.745-48 — Dalton Antônio Pinto de Miranda, mat. 20.030.

N.º 33.686-48 — Sebastião de Faria Rosas, mat. 21.834.

N.º 49.847-48 — Francisco de Paula Chalco Correla, mat. 13.034.

N.º 71.375-47 — Guiomar Montelero Dias Freire, mat. 8.703. — "Nada há que deferir, em se tratando de servidores do Q. S. E. Arquivar-se".

N.º 40.314-48 — Jocelino Lobo de Alarcão, mat. 9.865. — "Aguarde a execução da Lei n.º 264-48. Arquivar-se".

N.º 50.283-48 — Feliciano Moreira da Costa, mat. 45.935. — "Aguarde, tendo em vista a nova estruturação da carreira".

N.º 46.391-48 — Benedito Machado, mat. 39.115. — "Aguarde sua vez de ser nomeado de acordo com a classificação obtida. Arquivar-se".

N.º 48.060-48 — Antônio Luís Cardoso, mat. 11.926.

N.º 49.604-48 — Carmen dos Santos, mat. 19.435.

N.º 49.613-48 — Carmen Viriato, mat. 19.436.

N.º 50.608-48 — Marieta da Conceição Alves, mat. 25.863.

N.º 61.284-48 — João de Sousa Nefva, mat. 1.720. — Tendo em vista a decisão do Sr. Secretário Geral no processo n.º 49.886-48, exarada em 27 de setembro de 1948. — Aguarde oportunidade. Arquivar-se.

N.º 44.439-48 — Ubaldino de Jesus. — Arquivar-se, tendo em vista que a portaria de admissão do requerente já foi tornada sem efeito.

N.º 44.441-48 — José Bento. — Arquivar-se, tendo em vista que a portaria de admissão do requerente já foi tornada sem efeito.

N.º 59.334-48 — Estanislau Elias de Moraes, mat. 22.907. — Não pode ser atendido. Não há no Quadro da P. D. F. o cargo de relojoeiro e os de Artífice pertencem ao Q. S. e serão extintos quando vagarem. Arquivar-se.

N.º 47.027 — Antônio Martins Moreira, mat. 29.308.

N.º 52.711-48 — Inocêncio de Lara Pinto, mat. 21.223.

N.º 55.095 — Antônio Coelho de Oliveira, mat. 4.264.

N.º 63.8768-48 — Welley Reis, matrícula 16.466. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 70, do Estatuto. Arquivar-se.

N.º 36.703-48 — Jovelino Jacinto de Abreu, mat. 29.891. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-46, pelo Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, converteu-se o cargo de Pedreiro padrão 23 em Artífice padrão 7, passando o servidor, pelo Decreto 9.454, de 2 de dezembro de 1948, para Artífice padrão 8, a partir de 10 de junho de 1947.

N.º 57.577-48 — Osvaldo Gomes de Oliveira, mat. 11.217. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o Decreto 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado o cargo do servidor em referência para Fiscal classe G do Q. P.

N.º 61.787-48 — Jacinto Lopes Quintas, mat. 3.885. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o Decreto 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado o cargo do servidor em referência para Fiscal Classe F do Q. P. com direito a uma diferença de Cr\$ 100,00 até a primeira promoção.

N.º 54.921-48 — João Barbosa da Silva, mat. 2.446.

N.º 55.543-48 — José Cardoso dos Santos, mat. 29.464. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o Decreto 9.371, de 13-10-48, fica alterado o cargo do servidor em referência para Motorista classe F do Q. P. com direito aos vencimentos do novo padrão a partir de 14 de outubro de 1948.

N.º 60.013-48 — Elza Parch da Silva, mat. 44.383. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221 e de acordo com o que consta do processo 60.013, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para Elza Parch Barbosa.

N.º 56.572-48 — Maria Nazaré Viana mat. 229.223. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 56.572-48, fica alterado o nome do servidor em referência, para Maria Nazaré Viana Correia.

N.º 61.885-48 — Nilza Pereira da Silva, mat. 45.086. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 61.885, de 1948, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio, para Nilza da Silva Rhannusia.

N.º 41.280-48 — Lia César Rodrigues Lopes, mat. 5.418. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.488 de 11-12-48, com a remuneração anual de Cr\$ 28.080,00 a partir de 28-6-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.

N.º 57.003-48 — Elzira Glicéria Lima, matrícula n.º 8.637. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909 de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto número 9.488 de 11-12-48 com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 21-11-48 o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 14.806 — Francisco Rodrigues Lopes, mat. 7.299. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito

exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o Decreto 9.454, de 2 de dezembro de 1948 publ. a 3-12-48, fica o funcionário de que trata o presente Decreto de Provimento, a partir de 7-3-48, com a remuneração correspondente ao padrão 8.

N.º 38.598-48 — Maria José Lamounier, mat. 10.799. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto número 9.488, de 11 de dezembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 15-7-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 58.254-48 — Carmen Estela de Sá Earp, mat. 35.436. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 58.254-48, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para Carmen Estela Sá Earp Muniz.

N.º 36.155-48 — Floriano Ferreira Leite, mat. 11.536. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o Decreto 9.487, de 11-12-48, publicada a 13 de fevereiro de 1948, fica o funcionário de que trata o presente decreto, a partir de 3-3-46, com o vencimento correspondente ao padrão 15, convertido em classe E da carreira de Vigilante do Q. P.4, por força do Decreto 8.813, de 8-3-47.

N.º 54.881-48 — Sebastião Valentim — matrícula n.º 7.005. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.454, de 2 de dezembro de 1948, fica o funcionário de que trata o presente Decreto de Provimento, a partir de 30 de dezembro de 1945, com a remuneração correspondente ao padrão 22, alterado para Servente classe "D" do Quadro Permanente, por força do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947.

N.º 56.318-48 — Huguenott de Farias Torres, matrícula n.º 2.827. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.454, de 2 de dezembro de 1948, publicado a 3 de dezembro de 1948, fica o funcionário de que trata o presente Decreto de Provimento, a partir de 31 de dezembro de 1944, com a remuneração correspondente ao padrão 15, alterado para Vigilante classe "E" do Quadro Permanente, por força do Decreto n.º 3.813, de 8 de março de 1947.

N.º 23.288-48 — Cesalpino Ferreira — matrícula n.º 23.389. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e na conformidade do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado para 4 o padrão de vencimento do servidor em referência, passando ao padrão 5, a partir de 16 de agosto de 1947, de acordo com o Decreto número 9.454, de 2 de dezembro de 1948, nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 14 do Decreto n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943.

N.º 77.039-47 — Isabel de Paula Aguiar — matrícula n.º 26.824. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo ..

N.º 52.043-48 — Manuel Paiva de do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o professor em referência, de acordo com a Portaria 830, de 6 de junho de 1947, publicada a 7 de junho de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 18 de fevereiro de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 37.715-48 — Zeli Ornelas de Souza — matrícula n.º 33.716. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.424, de 18 de novembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 28.080,00, a partir de 30 de junho de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 1 quota de 20% desse vencimento.

N.º 52.043-48 — Manoel Paiva de Moraes — matrícula n.º 14.442. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 52.043-48-ASC, fica sem efeito a apostila lavrada no presente decreto, em data de 25 de outubro de 1948.

N.º 62.441-48 — Nlaira Gomes dos Santos — matrícula n.º 21.448. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 62.441-48, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio Nlaira dos Santos Bastos.

N.º 56.327-48 — Maria de Lourdes Ribeiro Sarmiento — matrícula número 28.656. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.281-48, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 15 de março de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 58.903-48 — Fausto Pereira Guimarães — matrícula n.º 47.687. — Compareça ao 2.º andar, sala 225, a fim de tomar ciência da data da assinatura do termo de Posse.

N.º 62.684-48 — Valdir Siqueira Martins — matrícula n.º 29.965. — Abono as faltas verificadas no período de 30 de agosto a 6 de setembro de 1948, por motivo de nojo.

N.º 63.982-48 — Mardoque Edson de Sousa — matrícula n.º 15.587. — Abono as faltas verificadas no período de 26 de novembro de 1948 a 3 de dezembro de 1948, por motivo de nojo.

N.º 63.872-48 — Semiramis do Couto Cordeiro — matrícula n.º 27.887. — Abono as faltas verificadas no período de 5 a 12 de novembro de 1948, por motivo de nojo.

N.º 63.810-48 — Dagmar Barbosa Oliveira Costa — matrícula n.º 9.620. — Abono as faltas verificadas no período de 26 de novembro de 1948 a 3 de dezembro de 1948, por motivo de nojo.

N.º 64.347-48 — Lourival Ribeiro dos Santos — matrícula n.º 52.391. — Lourival Ribeiro dos Santos — matrícula n.º 52.391. — Abono as faltas verificadas no período de 4 a 11 de dezembro de 1948, por motivo de nojo.

N.º 64.345-48 — Gizelda Ribeiro de Lacerda — matrícula n.º 52.819. — Abono as faltas verificadas no período de 30 de outubro de 1948 a 6 de novembro de 1948, por motivo de falta.

N.º 55.498-48 — Olimpio Muniz de Sá Borges — matrícula n.º 15.705. — Abono as faltas verificadas no período de 16 a 23 de outubro de 1948, por motivo de nojo.

N.º 47.930-48 — João de Sousa — matrícula n.º 44.344. — Abono as faltas verificadas no período de 4 a 11 de setembro de 1948, por motivo de nojo.

N.º 33.401-48 — Guilherme Marques — matrícula n.º 44.950. — Abono as faltas verificadas no período de 20 a 27 de junho de 1948, por motivo de nojo.

N.º 54.469-48 — Clóvis Bevilacqua da Cunha Freire — matrícula n.º 2.496. — Arquivar-se.

Serviço de Pagamento

6 — P. S.

Designação de encarregados de Núcleos

Durante o impedimento:

Esmeraldino R. Arouca, matrícula n.º 39.159 — núcleo 7.664.

Ataide Vieira da Rocha, matrícula número 211.753 — núcleo 8.701.

Maria P. Monteiro, matrícula número 4.700 — núcleo 8.691 e 8.703.

Antônio P. da Silva, matrícula número 34.795 — núcleo 9.850.

Paulo Columba, matrícula n.º 45.133 — núcleo 7.691.

Maria de Lourdes Pereira, matrícula n.º 23.090 — núcleo 7.305.

José Celestino Soares, matrícula número 31.605 — núcleo 7.856.

Em substituição:

Nilcenéa L. Cerqueira, matrícula n.º 22.492 — núcleo 7.346.

Maria Hilária de S. H. Cunha, matrícula n.º 4.043 — núcleo 7.704.

Jaime Gomes Rodrigues, matrícula n.º 4.220 — núcleo 9.180.

Nicanor Meireles, matrícula número 5.608 — núcleo 8.041.

Os servidores deverão comparecer a este Serviço, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 525, das 11 às 14 horas.

Alteração em núcleo:

Por motivo de transferência para S. G. V. O. os núcleos pertencentes aos Cemitérios Municipais, sofreram as seguintes alterações:

Núcleo 7.701 — Cemitério de Paqueta alterado para 7.936.

Núcleo 7.703 — Cemitério da Ilha do Governador, alterado para 7.937.

Núcleo 8.701 — Cemitério de Ricardo de Albuquerque, alterado para 8.938.

Núcleo 8.702 — Cemitério de Realengo, alterado para 8.939.

Núcleo 9.700 — Cemitério de Jacarepaguá, alterado para 9.934.

Núcleo 9.701 — Cemitério de Inhauma, alterado para 9.935.

Núcleo 9.702 — Cemitério de Irajá, alterado para 9.936.

Núcleo 9.703 — Cemitério de Piabas alterado para 9.937.

Núcleo 702 — Cemitério de Santa Cruz, alterado para 933.

Núcleo 703 — Cemitério de Guaratiba, alterado para 934.

Núcleo 704 — Cemitério de Campo Grande, alterado para 935.

Os responsáveis pelos mesmos deverão comparecer, com urgência, ao Serviço de Pagamento, das 11 às 14 horas.

Serviço de Informações

8 — P. S.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Compareçam para tratar de assunto de seu interesse:

N.º 777-48 — Maria das Neves Melo Monteiro da Silva, matrícula n.º 35.079.

N.º 3.178-48 — Lourenço Felisbino Rodrigues, matrícula n.º 25.709.

N.º 6.179-47 — Maria Isabel Gomes de Sousa Carvalho, matrícula número 29.235.

N.º 15.671-48 — Ester Desmarais Costa Lima, matrícula n.º 23.463.

N.º 20.619-48 — Anaclair Moreira da Costa Ferreira, matrícula n.º 19.227.

N.º 21.455-48 — Mário José da Conceição, matrícula n.º 56.526.

N.º 22.141-48 — Clementina Trilha da Silva, matrícula n.º 23.315.

N.º 25.182-48 — Alda Araújo, matrícula n.º 2.898.

N.º 28.924-48 — Heloisa de Sousa Cipriano, matrícula n.º 52.824.

N.º 29.694-48 — Alice Cardoso dos Santos Couto, matrícula n.º 26.143.

N.º 29.320-48 — Maria Cecília da Silveira, matrícula n.º 36.306.

N.º 31.153-48 — Lazaro José Gaspar, matrícula n.º 21.708.

N.º 33.045-48 — Antônio da Silva Lisboa, matrícula n.º 52.147.

N.º 33.131-48 — Zilda da Luz Salvador, matrícula n.º 34.940-48 — Heloisa Gomes de Matos, matrícula n.º 11.827.

N.º 39.480-48 — Celso Lirio, matrícula n.º 47.709.
 N.º 40.146-48 — Septimo Moreira, matrícula n.º 27.450.
 N.º 40.252-48 — Antônio Martins de Lima, matrícula n.º 59.439.
 N.º 40.254-48 — João Vieira dos Santos, matrícula n.º 58.362.
 N.º 42.612-48 — Felipe dos Santos Reis.
 N.º 42.980-48 — Francisco José da Silva, matrícula n.º 12.948.
 N.º 43.944-48 — Ataúpa de Azevedo, matrícula n.º 5.184.
 N.º 44.666-48 — José Dias Batista, matrícula n.º 14.417.
 N.º 45.495-48 — Agenor Antônio da Silva, matrícula n.º 14.325.
 N.º 45.677-48 — Carlos Schiappacasa, matrícula n.º 18.208.
 N.º 45.727-48 — Mário Gomes de Oliveira, matrícula n.º 14.493.
 N.º 46.017-48 — Ozório Francisco dos Santos, matrícula n.º 9.170.
 N.º 46.461-48 — Dinorá Amorim de Carvalho, matrícula n.º 26.851.
 N.º 46.483-48 — Sebastião da Silva Gabriel, matrícula n.º 11.638.
 N.º 46.491-48 — Maurício Botino, matrícula n.º 15.478.
 N.º 46.583-48 — Adriano Augusto dos Reis, matrícula n.º 25.506.
 N.º 47.023-48 — Iolanda Pacheco, matrícula n.º 53.014.
 N.º 47.061-48 — Castorino Manuel Domingos da Costa, matrícula número 31.350.
 N.º 47.071-48 — Milton Guimarães de Sousa, matrícula n.º 36.021.
 N.º 47.204-48 — Antônio Boaventura dos Santos, matrícula n.º 31.334.
 N.º 47.223-48 — João Dias Barroso, matrícula n.º 1.085.
 N.º 47.788-48 — Vitor Galdino Vicente, matrícula n.º 15.356.
 N.º 48.030-48 — Martiniano José de Carvalho, matrícula n.º 29.988.
 N.º 48.184-48 — José Ribeiro da Silva, matrícula n.º 26.639.
 N.º 48.260-48 — Aldemar de Silveira e Silva, matrícula n.º 21.936.
 N.º 48.854-48 — José Joaquim do Nascimento, matrícula n.º 48.419.
 N.º 48.945-48 — Fuzébio João Alves, matrícula n.º 26.336.
 N.º 49.808-48 — Hildebrando José Ribeiro, matrícula n.º 31.706.
 N.º 49.885-48 — Salustiano Alves de Oliveira, matrícula n.º 18.182.
 N.º 50.010-48 — Eli de Matos Lopes, matrícula n.º 21.794.
 N.º 50.057-48 — José da Silva, matrícula n.º 18.346.
 N.º 50.058-48 — Manuel Pereira Campos, matrícula n.º 24.223.
 N.º 50.115-48 — João de Medeiros, matrícula n.º 22.036.
 N.º 50.197-48 — Cecília de Barros Correia, matrícula n.º 25.817.
 N.º 50.325-48 — Júlio José de Paula, matrícula n.º 24.210.
 N.º 50.368-48 — João da Silva Correia, matrícula n.º 1.719.
 N.º 50.369-48 — Deolinda Ferreira, matrícula n.º 59.636.
 N.º 50.425-48 — Lourdes dos Santos, matrícula n.º 61.378.
 N.º 50.411-48 — Edir Braga, matrícula n.º 55.907.
 N.º 50.567-48 — Plínio Duarte de Oliveira, matrícula n.º 13.302.
 N.º 50.657-48 — Alfredo Alves, matrícula n.º 22.035.
 N.º 50.658-48 — Sebastião Alves da Silva, matrícula n.º 21.944.
 N.º 50.863-48 — Mário Itajá de Moraes, matrícula n.º 21.985.
 N.º 50.982-48 — Arlindo da Silva Fontes, matrícula n.º 22.041.
 N.º 50.983-48 — José Rodrigues de Carvalho, matrícula n.º 22.065.
 N.º 50.985-48 — César de Almeida Frazão, matrícula n.º 21.965.
 N.º 51.056-48 — Etelvina dos Santos Lima.
 N.º 51.362-48 — Henrique Armando D'Alves — Mat. 24.684.
 N.º 51.542-48 — Luis Garcia — Mat. 19.567.
 N.º 51.607-48 — Arlindo Vicente — Mat. 17.786.
 N.º 51.681-48 — Manuel José Soares — Mat. 24.220.
 N.º 51.685-48 — Guilherme Nogueira dos Santos — Mat. 24.178.
 N.º 51.689-48 — Balbino Ferreira da Silva — Mat. 24.149.

N.º 52.033-48 — Araci Vanderlei de Oliveira — Mat. 19.906.
 N.º 52.052-48 — Pedro Firmino — Mat. 54.055.
 N.º 52.131-48 — Arlindo Alves de Oliveira — Mat. 17.417.
 N.º 52.218-48 — Maurício Mockel Paschoal — Mat. 3.685.
 N.º 52.274-48 — Gilberto de Abreu Ferreira — Mat. 5.658.
 N.º 52.320-48 — Abílio Rodrigues Corrêa — Mat. 15.083.
 N.º 52.620-48 — Trajano Brígido Pinto — Mat. 13.679.
 N.º 52.705-48 — Marita da Silva Gomes — Mat. 34.168.
 N.º 52.759-48 — Zulmira Dolly Nepituno de Bolívar — Mat. 27.037.
 N.º 52.802-48 — Vilarino Teles de Lemos — Mat. 14.467.
 N.º 53.150-48 — Ernani Francisco da Silva — Mat. 1.023.
 N.º 53.183-48 — Leopoldina Ribeiro Nuno Pereira — Mat. 18.451.
 N.º 53.568-48 — Manuel Pereira de Sousa — Mat. 48.995.
 N.º 53.570-48 — Maria da Conceição de Mesquita Calmon — Mat. 1.415.
 N.º 54.097-48 — Luisa Viana de Abreu Gomes — Mat. 32.589.
 N.º 54.271-48 — Deolinda Ferreira — Mat. 59.636.
 N.º 54.479-48 — Hamilton Cardoso de Paiva — Mat. 47.191.
 N.º 54.933-48 — Gilberto da Silva — Mat. 46.410.
 N.º 55.874-48 — Odorico Romero — Mat. 61.460.
 N.º 57.011-48 — Flávio Pope de Figueiredo — Mat. 29.709.
 N.º 57.521-48 — José Nobre de Miranda — Mat. 31.519.
 N.º 58.302-48 — João Inácio da Fonseca — Mat. 22.869.
 N.º 58.554-48 — José Pereira de Oliveira — Mat. 26.831.
 N.º 58.776-48 — Henrique Luís Barbosa Júnior — Mat. 32.732.
 N.º 58.890-48 — Luís Edgard Veloso — Mat. 15.012.
 N.º 58.914-48 — Isaura Soares Pereira — Mat. 22.903.
 N.º 58.946-48 — Odete da Cunha Taranto — Mat. 56.452.
 N.º 59.232-48 — Branca Jurado da Silva — Mat. 34.369.
 N.º 59.254-48 — Antônio Luís Nogueira — Mat. 56.724.
 N.º 59.269-48 — Joaquim Augusto da Silva — Mat. 13.663.
 N.º 60.005-48 — Antônio Elais da Silva — Mat. 5.301.
 N.º 60.194-48 — José Casemiro Cardoso — Mat. 55.193.
 N.º 60.299-48 — Manuel Mariano de Sousa — Mat. 60.852.
 N.º 60.404-48 — Perola Nogueira — Mat. 12.376.
 N.º 60.420-48 — Ita Magliole Giffoni — Mat. 34.392.
 N.º 60.867-48 — Luís de Freitas — Mat. 60.361.
 N.º 61.004-48 — Dário Marques Ointo Moteiro — Mat. 58.785.
 N.º 61.010-48 — Ila Dias Costa Drumonde — Mat. 21.121.
 N.º 61.144-48 — Nelson da Silva Carvalho — Mat. 45.822.
 N.º 61.180-48 — Isabel Alberto de Andrade — Mat. 9.408.
 N.º 61.366-48 — Djanira Pinto Gonzaga — Mat. 37.408.
 N.º 61.439-48 — Ernestina Elza Gerloff — Mat. 38.624.
 N.º 61.495-48 — Henrique Marques Porto — Mat. 6.788.
 N.º 61.605-48 — Hercília Gonçalves Farinha Filho — Mat. 54.259.
 N.º 61.630-48 — Walkyria de Cerqueira e Silva — Mat. 27.797.
 N.º 61.801-48 — Aventino Custódio da Silva — Mat. 55.449.
 N.º 61.802-48 — Gabriel Pedro de Oliveira — Mat. 56.999.
 N.º 61.804-48 — Amador Rodrigues de Sousa — Mat. 5.338.
 N.º 61.820-48 — Noêmia Guedes Mendes — Mat. 14.874.
 N.º 61.856-48 — Felipe de Oliveira — Mat. 6.109.
 N.º 61.906-48 — Salvador da Silveira Rocha — Mat. 60.645.
 N.º 61.910-48 — Joel Bretas — Mat. 23.162.

N.º 62.172-48 — Alfredo Messias dos Santos — Mat. 16.977.
 N.º 61.926-48 — Manuel Guimarães da Silva — Mat. 2.637.
 N.º 62.114-48 — Ademar Alves Severo — Mat. 57.402.
 N.º 62.170-48 — Hermogênio Rosa — Mat. 14.617.
 N.º 62.195-48 — Gerardo de Lacerda Rodrigues — Mat. 6.112.
 N.º 62.214-48 — Joaquim Antônio de Freitas — Mat. 28.582.
 N.º 62.755-48 — Benedito Alves Barbosa — Mat. 49.840.
 N.º 62.770-48 — Leda Maria Lauda Stallone — Mat. 33.049.
 N.º 63.267-48 — Maria Luisa Bandeira de Melo — Mat. 6.933.
 N.º 63.489-48 — Manuel Teles da Silva — Mat. 20.608.

N.º 64.494-48 — Léa Corrêa de Sousa
 N.º 63.502-48 — Maria Brasil Narciso — Mat. 21.776.
 N.º 63.745-48 — Josehyl Guimarães Ferreira — Mat.
 N.º 63.785-48 — Américo Ferreira Barbosa — Mat. 32.617.
 N.º 64.751-47 — Pedro Paulo Mota — Mat. 20.985.
 N.º 66.324-47 — Antônio Eliseu — Mat. 32.615.
 N.º 67.475-46 — Plínio Ximenes Gomes — Mat. 32.556.
 N.º 68.540-47 — Arthur Firmino do Nascimento — Mat. 68.540.
 N.º 68.545-47 — Benedito Carlos da Silva — Mat. 5.332.
 N.º 68.550-47 — Heitor Viana Falcão — Mat. 5.285.
 N.º 71.719-48 — Carmen dos Santos — Mat. 19.453.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 16 de dezembro de 1948

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 181

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Fiscal (interino) classe E Lourival Cerqueira Dória, matrícula n.º 61.471 para ter exercício no 2-FS (Serviço de Fiscalização de Inflamáveis) núcleo número 2.020.

PORTARIA N.º 182

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Servente classe D Odorico Monsorens, matrícula n.º 29.989 para ter exercício no 13.º D. F. (Realengo), núcleo n.º 8.022.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 20.666 — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto de Santa Ursula. — Cobre-se.
 N.º 39.330 — Oswaldo Vieira Celestino. — Cobre-se.
 N.º 36.208 — J. Sarcone & Cia. Ltda. — Cobre-se.
 N.º 20.667 — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto de Santa Ursula. — Cobre-se.
 N.º 39.322 — Antônio Saldanha de Vasconcelos. — Cobre-se.
 N.º 39.324 — José & Irmão Ltda. — Cobre-se.
 N.º 39.326 — Juracy Fernandes da Costa e Castro. — Cobre-se.
 N.º 39.325 — Gil Ferreira. — Cobre-se.
 N.º 39.327 — Amílcar Pozzy. — Cobre-se.
 N.º 39.157 — O Kay S. A. — Cobre-se.
 N.º 39.328 — R. Neyman. — Cobre-se.
 N.º 39.361 — Coca-Cola Refrescos S. A. — Cobre-se.
 N.º 39.223 — Empresa Americana de Propaganda Ltda. — Cobre-se.
 N.º 39.360 — Coca-Cola Refrescos S. A. — Cobre-se.
 N.º 38.768 — Evaldo Pais Barreto & Cia. Ltda. — Cobre-se.
 N.º 39.329 — Samaritana Armari- nho Ltda. — Cobre-se nova colocação, mediante baixa de gula anterior.
 N.º 32.122 — José João de Figueiredo Almeida. — Mantenho.
 N.º 33.214 — Juan Trigo Gordon. — Mantenho o auto.
 N.º 32.288 — Raimundo Ditchinsky. — Mantenho o auto.
 N.º 25.437 — Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil S. A. — Mantenho o auto.
 N.º 38.907 — Cassiano dos Santos. — Mantenho o auto.
 N.º 38.764 — Tecidos Issa Ltda. — Mantenho o auto.
 N.º 38.763 — José Lisboa Sobrinho. — Mantenho o auto

N.º 37.008 — Companhia de Imóveis e Representações "CIRB S. A.". — Mantenho o auto.
 N.º 38.951 — Antônio de Araújo. — Mantenho o auto.
 N.º 38.997 — Antônio Batista Nunes. — Mantenho o auto.
 N.º 38.149 — Leib Herman. — Mantenho o auto.
 N.º 38.143 — Peixoto & Cruz. — Mantenho o auto.
 N.º 38.177 — Luzia Rodrigues da Silva. — Mantenho o auto.
 N.º 38.146 — Nicolau José Haquim. — Mantenho o auto.
 N.º 36.956 — Vilarinho & Valoura. — Mantenho o auto.
 N.º 36.743 — R. Blank. — Mantenho o auto.
 N.º 7.1183-A — Vitória Armindo. — Satisfaça a exigência de 22 de outubro de 1948, no processo número 3.084-47.
 N.º 15.959 — Décio Geraldo Branco Lefreve. — Mantenho o auto recorrido.
 N.º 14.870 — Cia. Edificadora Nacional. — Mantenho os autos, tendo em vista que, embora licenciada, a requerente não iniciou a construção.
 N.º 25.526 — Erico Paulo Esch. — Cancelo as intimações ns. 12 e 13 Prefixo 331, de 26 de junho de 1948, por omissão de nome, já tendo sido substituídas.
 N.º 38.384 — Palácio da Música Ltda. — Mantenho o auto.
 N.º 38.226 — W. Andrade & Marques. — Mantenho o auto.
 N.º 39.216 — Silvio Teixeira. — Nada há que deferir, pois, o requerente não foi autuado.
 N.º 35.138 — Antônio Coelho e José Marques Nogueira. — Indeferido. Não cabe recurso a edital.
 N.º 37.748 — Nelson Teixeira. — Mantenho o auto, pois, sem o pagamento do imposto não estava licenciado o funcionamento de rádio no estabelecimento comercial do requerente.
 N.º 38.191 — Leopoldo Américo Miguez de Melo. — Complete o sêlo.
 N.º 662 — Pap. 43.735-DRI, em nome de Ernesto Garzide Fontes. — Cancelo as intimações 85 e 86, prefixo 304, de 20-2-1948.
 N.º 38.670 — Antônio Francisco de Oliveira. — Indeferido.
 N.º 38.729 — Valdemar Cardoso. — Indeferido.
 N.º 39.331 — Agência Sul Americana de Publicidade Ltda. — Cobre-se.
 N.º 36.495 — S. A. Barbosa. — Cobre-se.

Distritos Fiscais

1.º DISTRITO — CENTRO

Dia 14 de dezembro de 1948

Despachos e exigências:

N.º 16.684-48 — João do Nascimento Cabral — Rua Frei Caneca número 278. — Certifique-se

N.º 15.600-48 — Cia. São João de Armazéns Gerais — Rua da Quitanda n.º 191, sobrado. — Prove o alegado.

Autos de flagrante:

N.º 279-094 — De Luca Jemier — Avenida Rio Branco n.º 114, 14.º sala 142-A. — Colocou-se, a licença uma vitrine exposição, na galeria do prédio. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 279-095 — Miguel Paulo Aisem — Avenida Rio Branco n.º 114, 5.º andar. — Colocou, sem licença, duas vitrines-exposições, na galeria do prédio. — Multa de Cr\$ 500,00.

Editais:

N.º 1.144 — De Luca Jemier — Avenida Rio Branco n.º 114. — O chefe do 1.º D. F. faz saber que neste local foram colocadas duas vitrines, sem licença, contrariando o disposto no artigo 1.º do Decreto número 4.618 de 1934, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto número 385 de 1903, ordena a legalização das referidas vitrines ou sua retirada, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa e essa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de oito dias.

N.º 1.145 — Miguel Paulo Aisem — Avenida Rio Branco n.º 114. — O chefe do 1.º D. F. faz saber que neste local foram colocadas duas vitrines exposições, sem licença, contrariando o disposto no art. 1.º do Decreto número 4.618, de 1934, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto número 385 de 1903, ordena a legalização das vitrines-exposições ou a sua retirada, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa e essa de Cr\$ 500,00 por desrespeito ao presente edital e marca o prazo de oito dias.

Dia 15

Despachos e exigências:

N.º 16.829-48 — J. S. Moraes — Avenida Passos n.º 77-81. — Autorizo, observado o disposto no parágrafo único do art. 248 do Decreto número 6.000 de 1937

Autos de constatação:

N.º 422-084 — Born Representações Ltda. — Avenida Treze de Maio número 23, 19.º pavimento, sala número 1.908. — Não deu cumprimento à intimação n.º 074, talão n.º 342, de 5 de novembro de 1948, que determina prazo de 30 dias a cumprir o laudo de vistoria realizada em 6 de outubro

de 1948, que ordena a requerer licença como determina o artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de Julho de 1937, satisfazendo o artigo número 305 do mesmo decreto. Multa de Cr\$ 150,00.

N.º 422-085 — Sena, Lira & Companhia Ltda. — Rua Evaristo da Veiga n.º 16, 13.º andar, sala 1.308. — Colocou, sem a respectiva licença, uma divisão de madeira na sala número 1.308, do 13.º andar do prédio, à rua Evaristo da Veiga número 16, onde é estabelecido com negócio de oficina de alfaiate. Multa de Cr\$... 200,00.

Autos de flagrante:

N.º 279-096 — Sena, Lira & Companhia Ltda. — Rua Evaristo da Veiga n.º 16, 13.º andar, sala 1.308. — Visto ter-se localizado com negócio de oficina de alfaiate, sem o respectivo alvará de licença para localização. Multa de Cr\$ 300,00.

Editais:

N.º 1.146 — Sena, Lira & Companhia Ltda. — Rua Evaristo da Veiga n.º 16, 13.º andar, sala n.º 13. — O chefe do 1.º D. F. faz saber que neste local foi colocada uma divisão de madeira, sem licença, contrariando o art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1937, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 1903, ordena a legalização ou a sua retirada, sob pena de nova multa e essa de Cr\$ 500,00 por desrespeito ao presente edital e marca prazo de vinte dias.

N.º 1.147 — Born Representações Ltda. — Avenida Treze de Maio número 23, 19.º pavimento, sala 1.908. — O chefe do 1.º D. F. faz saber que a firma Born Representações Ltda não cumpriu a intimação número 342-074, de 5 de novembro de 1948, que determinava cumprir o laudo de vistoria realizada em 6 de outubro de 1948, que ordenava requerer licença como determinava o art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1937, satisfazendo o art. 305 do mesmo decreto, com o art. 729 do Decreto n.º 6.000 de 1937, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 1903, ordena que, mediante a necessária licença, seja dado cumprimento ao referido laudo de vistoria, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 16 de dezembro de 1948

Boletim n.º 250

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos Professores de curso primário: Cláudia Goffi Beltrame — matrícula 10.601 — para escola 2-3 "Rodrigues Alves" (3.ª Zona), núcleo 3.350, (de acordo com o artigo 49). Léda Marques Henriques Brito — matrícula 55.873 — para a escola 8-11 "São Paulo" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.364, (amparada pelo artigo 51). Lélia Conceição Monteiro de Sousa — matrícula 55.980 — para a escola 5-1 "Vicente Licínio Cardoso" (3.ª Zona), núcleo 3.344, (amparada pelo artigo 51).

Luci Mourão Watson — matrícula 21.380 — para a escola 12-2 "J. I. Campos Sales" (3.ª Zona), núcleo 3.341, (de acordo com o artigo 49).

Maria da Glória Vieira Ferreira — matrícula 27.121 — para a escola 16-6 a perempção.

RESUMO DO ENSINO PRIMÁRIO PÚBLICO

MÊS DE OUTUBRO DE 1948

Distritos Educacionais	Matrícula líquida	Frequência média	Porcentagem de frequência
1.º	2.325	2.626	89,78
2.º	5.783	5.048	87,29
3.º	5.883	5.123	78,08
4.º	4.947	4.188	84,66
5.º	2.968	2.462	82,95
6.º	8.085	7.145	88,37
7.º	6.551	5.685	86,78
8.º	9.738	8.764	89,99
9.º	9.520	8.477	89,04
10.º	13.229	11.459	86,62
11.º	14.400	12.525	86,97
12.º	5.042	4.210	83,50
13.º	17.484	14.958	85,55
14.º	4.765	3.960	83,11
15.º	4.494	3.781	84,13
16.º	3.047	2.611	85,69
Setor Rural	635	551	86,77
Total	119.498	103.573	86,67

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 285

Expediente de 16 de dezembro de 1948

ATOS DO SECRETARIO

Portarias de 16 de dezembro

N.º 2.014 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Departamento de Difusão Cultural o Oficial Administrativo classe "H" — João Batista Duarte Nunes — matrícula 42.352, núcleo 3.261.

N.º 2.015 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o Chefe do Serviço de Abstratografia e Cadastro Torácio — Renato Cortez — Médico classe "J", matrícula número 1.905, para ter exercício no Departamento de Saúde Escolar.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Construtora Brandão S. A. Construtora. — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

N.º Rodrigues & Cia. Ltda. — (7.266 — 7.263 — 7.262 — 7.161) — Milton Ferreira Viana & Cia. Ltda. — (7.265 — 7.267) — Custódio Ti-

noco & Cia. Ltda. — (7.157 — 7.253 — 7.259 — 7.260 — 7.264) — Bernardo Monteverde — Ari de Oliveira Braga — M. M. da Silva — Construtora Brandão S. A. Construtora. — Autorizo.

DESPACHOS DA CHEFE DO E. S. E.

Maria de Lourdes Nunes dos Santos. — Levante-se a perempção. Rogério Rocco — Sérgio Caruzo Carneiro — Ieda Pompeu de Barros — Viria Helon Best — Francisco de Sousa — Bibiana Gonçalves d'Aguiar — Ondina Bento de Sousa — Josefa Barbosa Cavalcanti. — Restituam-se mediante traslado.

EXIGÊNCIA DA CHEFE DO E. S. E.

Irmã Maria Bernarda da Purificação. — Compareça para esclarecimentos.

Retificação de publicação:

Boletim n.º 282

Expediente de 13 de dezembro de 1948

ATO DO SECRETARIO

Portaria n.º 1.905 — João Teles Vilas Boas (e não como saiu publicada).

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 16 de dezembro de 1948

Boletim n.º 207

Apresentações:

— do professor de curso secundário padrão K. Eudóxia Augusta Camilo Gross, matrícula n.º 16.622, em 15 de dezembro de 1948, por término de licença.

— do professor de curso secundário, padrão K. Otília Reis, matrícula número 19.669, em 15 de dezembro de 1948, por término de licença.

— do inspetor de alunos, classe F, Maria José de Andrade, matrícula n.º 25.870, em 15 de dezembro de 1948, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

— do professor de curso secundário padrão K. Eudóxia Augusta Camilo Gross, matrícula 16.622, para ter exercício na E. T. Bento Ribeiro núcleo 8.260.

— do professor de curso secundário padrão K. Otília Reis, matrícula número 19.669, para ter exercício na E. T. João Alfredo núcleo 6.260.

Despacho:

Miguel Pires Loureiro — Realistre-se provisoriamente.

"Gal. Eurico Dutra" (3.ª Zona), núcleo 5.330, (de acordo com o artigo 49).

Maria de Lourdes Warneck Prates — matrícula 10.955 — para a escola 6-12 "Hermenegildo de Barros" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.385, (de acordo com o artigo 49).

Rosa Depasteur Carolo — matrícula 18.445 — (extra-classe) — para a escola 10-7 "Soares Pereira" (2.ª Zona), núcleo 6.351, (de acordo com o artigo 49).

Virgínia Pinheiro Torres — matrícula 19.836 — para a escola 5-8 "Pinará" (3.ª Zona), núcleo 6.373, (de acordo com o artigo 49).

Zélia Ribeiro Ferreira Mendes — matrícula 34.121 — para a escola 3-13 "Santos Dumont" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.394, (de acordo com o artigo 49).

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Diva da Silva Cabral. — Levante-se a perempção.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 134

Expediente de 15 de dezembro de 1948

Apresentação:

Apresentou-se no dia 14 de dezembro do corrente ano, por ter sido designado para o D. H. D., o servidor Gaajajara Pereira, oficial administrativo classe K, matrícula 3.922.

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 48 — O Diretor do Departamento de História e Documentação, resolve designar o servidor Pascoalina de Almeida Stilben, professor de curso primário padrão H, 2.ª Q., matrícula n.º 32.028, para responder pelo expediente do Serviço de Museus da Cidade, durante as férias do chefe de serviço. Distrito Federal, 10 de dezembro de 1948. — Othon Ferreira de Barros.

Portaria n.º 49 — O Diretor do Departamento de História e Documentação resolve designar para ter exercício no Serviço de Arquivo Geral o servidor Zanaira da Silva de Carvalho, servente classe D, matrícula número 60.482. Distrito Federal, 14 de dezembro de 1948. — Othon Ferreira de Barros.

Portaria n.º 50 — O Diretor do Departamento de História e Documentação resolve designar para ter exercício no Serviço de Arquivos da Cidade, o servidor Guajajara Ferreira, oficial administrativo classe K, matrícula n.º 3.922, Distrito Federal, 11 de dezembro de 1943. — *Olton Pereira de Barros.*

DESPACHOS DO DIRETOR

Compareçam para prestar esclarecimentos:

N.º 1.399-43 — Ernesto Clemente de Sousa — Devolução de documentos. — Remeta-se ao Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N.º 1.312-48 — Antônio Gomes de Faria — Certidão de concurso — Remeta-se ao Departamento de Obras.

N.º 1.318-48 — João Ferreira Guimarães e outros — Travessa Antônio — Certidão de nome de logradouro.

N.º 1.411-48 — Albert Henry Frisbee — Rua Benjamin Constant, número 144 — Certidão de numeração.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal.

N.º 1.136-48 — Cesar D'Albriux — Solicita os benefícios do artigo 24, das Disposições Constitucionais.

N.º 1.275-48 — Departamento do Pessoal — Ofício n.º 407-48 — Informações sobre o professor de curso secundário Calixto Cordeiro.

N.º 1.284-48 — Nelson Augusto de Azevedo — Certidão de tempo de serviço.

N.º 1.413-48 — Maria da Glória dos Guimarães — Solicita as vantagens da Lei n.º 156.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 16 de dezembro de 1943

BOLETIM N.º 193

Apresentação:

Apresentou-se no dia 15 do corrente, o dentista classe I — Jefferson Massena de Araújo, matrícula número 56.124, por término de licença.

ATO E DESPACHOS DO DIRETOR

Designação:

Designando o dentista classe I — Jefferson Massena de Araújo, matrícula n.º 56.184, para a Escola 1-11 "Conde de Agrolongo, núcleo 7.360.

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Jaime Pires de Oliveira, Luci Vaid de Albuquerque, Maria de Lemos Martins, Neide Marques de Amorim, Odília Moraes Leite, Maria de Lemos Martins Laguardia, Wallace Zeraik — Compareçam para Exame de Raio X no Instituto Médico-Pedagógico à Praça Guilherme Guinle sem número, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças e quintas às 9 horas apresentando prova de identidade.

Instituto de Educação

Expediente de 15 de dezembro de 1943

BOLETIM N.º 109

DESPACHOS DO DIRETOR

3.º CURSO DE ADMISSÃO

Nair Cravo Rizzo, Alencar de Miranda Neves, Valdemar Carrilho, Vicente Mascarenhas Filho, Apolinário João de Oliveira, Alberico Ferraz Durão, Maria das Mercês Perdigão, Candido Espasandim Gomes, Ernani Rodrigues Maia, Cecília Carvana Coelho, Corinto Barbosa, José Lopes das Neves, Digna Cardoso Cantuária, Idelmira Guedes Garrido, Danila Nogueira Conceição. Compareçam dia 18 às 7.30 horas.

João Fernandes, José Pinoco da Silveira Machado, Adolfo Litman, José da Silva Melo, Durvalina Portela de Pinho, Gilberto Araújo de Oliveira, Palmira Baubet Coelho, Otávio da Costa Barros Mascarenhas Júnior, Herman Osmar Salão de Oliveira, Paulo Gomes Ferreira, Cristina Raposo Franco, Moacir Barbosa, Agnelo

Ubalara da Rocha, Rosa Fernandes Pereira, Augusto Lopes da Costa. — Compareçam dia 18 às 8.30 horas.

Olga Barreiro, Osminda Lima Teixeira Pintas, Jaciara Alva da Silva, Maria Carmelita Figueiredo de Almeida, Maria Correia De-Felippe, Alvaro Bragança, Eurico Henriques Camões, João Francisco da Costa, José Costa Rodrigues, Maria de Jesus Ferreira Arnaldo, Antônio Luís Miguies, Graciano Rodrigues da Silva, Benedita Mamédia Carvalho, Irma Celeste Furlanetto, Laura Maria Romero Mar-

tins Costa. — Compareça dia 18 às 8.30 horas.

Francisco Alves da Cunha Horta, Amélia Teixeira Neto Terra, Hildebrando de Barros e Vasconcelos, Julieta Pereira dos Santos Valdemiro Faria de Andrade, Dalila de Figueiredo, Daniel Gomes, Zélia Alves de Paula Costa, Raul Lião Paulo Soter da Silveira, Laura de Araújo Coutinho, José Carlos Loureiro, Armando Nauwerth, Nelson Demaria Boiteux, Maria do Carmo Batista. — Compareçam dia 18 às 9 horas.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 16 de dezembro de 1943

Boletim n.º 229

Dia 14

N.º 14.679 — Manuel Pinto Segundo — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.594 — M. H. Resende & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 12.494 — Manuel Pinto Segundo — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.534 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.532 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.991 — Alnorma de Máquinas S. A. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.971 — A. Barros & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.935 — Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.918 — S. Crivano Filho — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.466 — Jorge, Mendes & Grillon — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.581 — Festas, Ferreira & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 25.469 — Hermeto Costa & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.580 — Festas, Ferreira & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.585 — Instituto Científico São Jorge S. A. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.587 — Irmãos Unidos Ferragens Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.575 — Erich Eichner & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.584 — Festas, Ferreira & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.582 — Festas, Ferreira & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.526 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.518 — Santos Martins & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.512 — Produtos Químicos Cirdrolabor Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.508 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.506 — Opevé S. A. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.504 — Opevé S. A. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.502 — O Radical — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.500 — Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.490 — Material Hospitalar S. A. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.478 — M. M. Burle & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.470 — Jorge Pereira & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.468 — J. Miranda & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.485 — A. Coelho Branco Filho — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 27.277 — Armando Aguinaga — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.484 — A. Coelho Branco Filho — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.280 — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.276 — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 22.275 — Gráfica Metropole Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 22.273 — Serviços Hollerith S. A. — Instituto Brasileiro de Mecanização — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 22.271 — Jorge, Mendes & Crillon — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 19.940 — Papelaria Modelo S. A. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 14.364 — Manuel Pinto Segundo — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 27.278 — Noel Reis Ribeiro — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.588 — Irmãos Unidos, Ferragens Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.583 — Festas, Ferreira & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.451 — Ferreira Agostinho & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.571 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.565 — C. Gusmão & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.527 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.451 — Ferreira Agostinho & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 23.862 — Serviços Hollerith S. A. — Instituto Brasileiro de Mecanização — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 25.467 — Heitor, Ribeiro & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 25.451 — Festas, Ferreira & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.972 — A. Cardoso & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.790 — A. J. Ferreira Leal — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.570 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.569 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.418 — Automóveis Santa Luzia Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 24.416 — Antonini & Rubino Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.323 — Stefanini & Cia. Limitada — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.311 — Sociedade Fornecedor Sudamérica Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.307 — S. A. Du Gaz de Rio de Janeiro — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.305 — S. A. Du Gaz de Rio de Janeiro — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.289 — Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S. A. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.279 — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.277 — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.325 — The Caloric Company — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.267 — Pedro Sucar & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.265 — Papelaria Modelo S. A. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.235 — Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.233 — Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.227 — Metalúrgica Teixeira Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.221 — M. S. — Barbosa — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.219 — M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.187 — Isnard & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.177 — Hime — Comércio e Indústria S. A. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.175 — Hime — Comércio e Indústria S. A. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 26.173 — Hermeto Costa & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 25.405 — Deonísio Weisz & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 25.355 — C. Gusmão & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 25.133 — Hime — Comércio e Indústria S. A. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 25.249 — S. Crivano Filho — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 25.243 — Representações Heluzamar Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 25.185 — M. H. Resende & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 25.171 — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 25.169 — José Bernardino Alves — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 25.064 — Correia Leite & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.

- N.º 25.005 — Correia Leite & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 26.123 — Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 26.121 — Condoril Tintas S. A. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 26.109 — Cia. de Ferro Maracá — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 26.107 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 26.093 — Cia. Dinamites do Brasil — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 26.091 — Carvalho, Lauro & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.458 — Folha Carioca Sociedade Anônima — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.456 — Festas, Ferreira & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.454 — Ferreira Agostinho & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.452 — Ferreira Agostinho & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.446 — Electro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.444 — E. H. Wolff — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.440 — Diário da Noite — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.573 — Companhia Química Distribuidora Carlos de Brito — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.578 — Festas, Ferreira & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.586 — Ligeu Literário Português — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.917 — S. A. — Casa Pratt — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.879 — J. Pinho & Moraes Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.588 — Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S. A. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.586 — R. Sousa Ferreira — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.592 — Laboratório Paulista de Biologia S. A. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.562 — Evaldo Paes Barreto & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.590 — Sociedade Farmacêutica Rio Branco Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.528 — Sobral, Sousa & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 24.577 — Festas, Ferreira & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 20.743 — Tribuna Trabalhista — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 23.940 — Olímpio de Campos & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 23.904 — Alvaro P. Silva — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 26.655 — Luis Vassallo Caruso — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 26.163 — Festas, Ferreira & Cia. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 26.161 — Festas, Ferreira & Cia. — Idem.
- N.º 26.147 — Ferragens Pinheiro Guimarães S.A. — Idem.
- N.º 26.146 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
- N.º 26.129 — Editora Guanabara — Weissman — Koogan, Ltda.
- N.º 26.035 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 26.053 — Alnorma de Máquinas S.A. — Idem.
- N.º 25.969 — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 25.959 — N. Rodrigues & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 25.692 — Gráfica Metrópole Ltda. — Idem.
- N.º 25.837 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Idem.
- N.º 25.615 — S. A. Du Gaz de Rio de Janeiro. — Idem.
- N.º 26.101 — Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda. — Idem.
- N.º 25.013 — C. T. Costa & Cia. — Idem.
- N.º 26.105 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Idem.
- N.º 25.505 — Liceu Literário Português. — Idem.
- N.º 25.109 — Ferragens São Pedro Ltda. — Idem.
- N.º 25.098 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
- N.º 25.067 — Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 25.039 — Cia. Fábio Bastos Comércio e Indústria — Idem.
- N.º 25.025 — Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda. — Idem.
- N.º 25.021 — Casa Abilio F. Magalhães — Tecidos Ltda. — Idem.
- N.º 26.103 — Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha. — Idem.
- N.º 25.131 — Hime — Comércio e Indústria S.A. — Idem.
- N.º 25.471 — Hime — Comércio e Indústria S.A. — Idem.
- N.º 24.431 — Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas. — Idem.
- N.º 24.339 — M. M. Burle & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 24.405 — Mesbla S. A. — Idem.
- N.º 24.479 — M. M. Burle & Cia. — Idem.
- N.º 24.475 — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil. — Idem.
- N.º 24.474 — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil. — Idem.
- N.º 24.519 — Santos & Ventura Ltda. — Idem.
- N.º 24.513 — R. Sousa Ferreira. — Idem.
- N.º 24.509 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Idem.
- N.º 24.507 — Póveis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda. — Idem.
- N.º 24.499 — Moreira Zarbosa & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 24.497 — Moreira Zarbosa & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 24.499 — Idem.
- N.º 24.499 — Material Hospitalar S. A. — Idem.
- N.º 24.486 — Mesbla S. A. — Idem.
- N.º 26.653 — Lavínia da Rocha Franco. — Ao DTS para promover o pagamento.
- N.º 18.533 — Manuel Pinto. — Idem.
- N.º 14.680 — Manuel Pinto — Idem.
- N.º 26.271 — R. Veiga & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 26.266 — Paredes & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 26.222 — Machado Bastos & Cia. — Idem.
- N.º 26.210 — M. H. Rezende & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 26.216 — M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. — Idem.
- N.º 26.176 — Hime — Comércio e Indústria S. A. — Idem.
- N.º 26.108 — Cia. Fábio Bastos — Comércio e Indústria. — Idem.
- N.º 26.036 — "Casa Borlido Maia" de Ferragens Ltda. — Idem.
- N.º 26.092 — Carvalho, Lauro & Cia. — Idem.
- N.º 26.096 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 26.060 — Barros Ferragens Ltda. — Idem.
- N.º 26.054 — Alnorma de Máquinas S. R. — Idem.
- N.º 25.940 — Martins Júnior & Cia. — Idem.
- N.º 25.928 — Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A. — Idem.
- Alcídio Bellini Robusto. — Idem.
- N.º 25.470 — Hime — Comércio e Indústria S. A. — Idem.
- N.º 25.403 — DDT Inseticidas Ltda. — Idem.
- N.º 25.365 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 25.299 — Válder Neustadt. — Idem.
- N.º 25.259 — Simões, Oliveira & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 25.285 — Stefanini & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 25.289 — The Caloric Company. — Idem.
- N.º 25.293 — Veiga & Comp. Ltda. — Idem.
- N.º 26.027 — Maria Cecília de Assis Braga. — Idem.
- N.º 24.461 — Instituto Científico São Jorge S. A. — Idem.
- N.º 25.000 — Coisas Registradas Nacional S. A. — Idem.
- Comércio e Indústria S. A. — Idem.
- N.º 23.992 — Albino Castro — Co. — Idem.
- N.º 23.954 — Stefanini & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 23.942 — Papelaria Modelo S.A. — Idem.
- N.º 11.159 — Manuel Pinto. — Idem.
- N.º 23.910 — C. Gusmão & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 24.465 — J. Pinho & Moraes Ltda. — Idem.
- N.º 24.453 — Ferreira Agostinho & Cia. — Idem.
- N.º 24.537 — Toalheiros Servi-San S.A. — Idem.
- N.º 24.533 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Idem.
- N.º 24.531 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Idem.
- N.º 24.525 — Soares Lavrador. Importadores Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.
- Serviços Hollerith S.A. — Instituto Brasileiro de Mecanização. — Idem.
- N.º 24.566 — C. T. Costa & Cia. — Idem.
- N.º 24.554 — Brasileira Fornecedora Escolar S.A. — Idem.
- N.º 24.553 — Brasileira Fornecedora Escolar S.A. — Idem.
- N.º 24.539 — Wilmann, Xavier & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 24.567 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 24.569 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 24.574 — Editora Civilização Brasileira S.A. — Idem.
- N.º 26.710 — Produtos Químicos Ciba S.A. — Idem.
- N.º 26.842 — C. T. Costa & Cia. — Idem.
- N.º 26.907 — Sociedade Técnica Minerva Ltda. — Idem.
- N.º 26.896 — Almeida Leuciro & Cia. — Idem.
- N.º 26.593 — Carvalho, Lauro & Cia. — Idem.
- N.º 26.211 — M. M. Burle & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 26.137 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
- N.º 26.095 — Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda. — Idem.
- N.º 26.281 — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 26.276 — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 26.709 — Produtos Químicos Ciba S.A. — Idem.
- N.º 26.708 — Produtos Químicos Ciba — S.A. — Idem.
- N.º 26.707 — Produtos Químicos Ciba S.A. — Idem.
- N.º 26.966 — Editora A Samaritana Ltda. — Idem.
- N.º 26.711 — Produtos Químicos Ciba S.A. — Idem.
- N.º 25.143 — Isaac Bijaci. — Idem.
- N.º 25.840 — Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas. — Idem.
- N.º 26.063 — C. T. Costa & Cia. — Idem.
- N.º 25.129 — Hermeto Costa & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 24.867 — Gráfica Metrópole Ltda. — Idem.
- N.º 24.850 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
- N.º 25.434 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
- N.º 25.931 — N. Rodrigues & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 25.124 — Gazeta Judiciária. — Idem.
- N.º 25.693 — Gráfica Metrópole Ltda. — Idem.
- N.º 25.475 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A. — Idem.
- N.º 24.811 — C. T. Costa & Cia. — Idem.
- N.º 24.810 — C. T. Costa & Cia. — Idem.
- N.º 24.809 — C. T. Costa & Cia. — Idem.
- N.º 24.868 — Gráfica Metrópole Ltda. — Idem.
- N.º 24.771 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
- N.º 24.616 — C. T. Costa & Cia. — Idem.
- N.º 24.607 — C. T. Costa & Cia. — Ao D.T.S. para promover o pagamento.
- N.º 24.806 — C. T. Costa & Cia. — Idem.
- N.º 24.805 — C. T. Costa & Cia. — Idem.
- N.º 25.661 — Alfredo Dias Guimarães. — Idem.
- N.º 24.097 — A. Carneiro Dias. — Idem.
- N.º 25.5053 — Lauro Coelho & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 25.502 — Lauro Coelho & Cia. Ltda. — Idem.
- N.º 25.126 — Gráfica Metrópole Limitada. — Idem.
- N.º 25.660 — Alberico Dias de Moraes. — Idem.
- N.º 24.595 — Martins Júnior & Cia. — Idem.
- N.º 24.591 — J. Mendes, Oliveira & Cia. — Idem.
- N.º 24.590 — Irmãos Unidos, Ferragens Ltda. — Idem.
- N.º 24.593 — Laboratórios Raul Leite S. A. — Idem.
- N.º 24.589 — Irmãos Unidos, Ferragens Ltda. — Idem.
- N.º 24.599 — S. A. Armando Busseti Comercial e Importadora. — Idem.
- N.º 24.597 — Representações Heluzamar Ltda. — Idem.
- N.º 24.602 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Idem.
- N.º 24.501 — Santos & Ventura Limitada. — Idem.
- N.º 24.600 — Santos & Ventura Limitada. — Idem.
- N.º 9.247 — Henrique da Silva Campos. — Ao F.S.A. Autorizo em termos. Faca-se o expediente devido
- N.º 9.644 — Ofício n.º 1.170-48 do Departamento de Fiscalização. — Ao D. C. B.
- N.º 10.485 — Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A. — Idem.
- N.º 11.292 — Ofício n.º 5-48, da Comissão de Organização e Instalação do Departamento da Renda Mercantil. — A F. C. M.
- Dia 15
- N.º 3.192 — Ofício n.º 308-47, do Departamento de Limpeza Urbana. — Ao F.S.O.
- N.º 8.252 — Altair de Oliveira Lima — Ao D.C.F. para opinar.
- N.º 8.520 — Caixa de Construção de Casas para o pessoal do Ministério da Marinha. — Ao D.R.D. para dizer quanto à taxa da Fundação da Casa Popular.
- N.º 10.849 — Hernani D'Arcanhy. — Ao D.R.D. para opinar tendo em vista a divergência entre a escritura e o documento de fls. 6 quanto às funções exercidas pelo requerente.
- N.º 11.467 — Hugo Schwartz. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22 de 1940, do Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 9.316 de 1948, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.
- N.º 11.521 — Mercedes Pereira Romero. — De acordo com o parecer

do Sr. Diretor do D.R.L., restitua-se em termos, a importância de Cr\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois cruzeiros), observando-se o disposto no Decreto n.º 8.438 de 1946.

N.º 11.540 — José Caetano de Lima — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22 de 1940, do Senhor Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito, referente à guia n.º 3.344, de 1943, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do Departamento do Patrimônio.

N.º 11.557 — Alcides Carlos Maciel. — Ao D.R.D. para opinar quanto à residência efetiva do requerente.

N.º 11.599 — Maria Soares Pereira Ferreira. — Ao Contencioso.

N.º 11.601 — Requisição de material n.º 5-48, da Comissão de Organização e Instalação do Departamento da Renda Mercantil. — Proceda-se nos termos do parecer da F.C.M.

N.º 11.630 — Luiz Pereira Lima. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do D. R. I., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 147,60 (cento e quarenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto no Decreto n.º 8.438 de 1946.

N.º 11.631 — Koury & Cia. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do D. R. I., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 7.287,60 (sete mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto no Decreto n.º 8.438 de 1946.

N.º 11.632 — Bertino Dutra da Silva. — Ao D.R.I. Comprove o requerente a prestação do efetivo serviço de guerra.

N.º 11.633 — Dóra Tavares Pereira Rego. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do D.R.I., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.621,20 (um mil seiscentos e vinte e quatro cruzeiros e oitenta centavos), observando-se o disposto no Decreto n.º 8.438 de 1946.

N.º 11.634 — Agostinho Audemaro Lara Fortes. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do D. R. I., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito cruzeiros), observando-se o disposto no Decreto n.º 8.438 de 1946.

N.º 11.667 — José Ribeiro Medrado. — Mantenho a decisão.

N.º 11.699 — Congregação das Escravas Concepcionistas do Divino Coração. — Ao D. C. F.

N.º 11.690 — Joaquim Tavares Duarte. — A F.S.U.

N.º 11.718 — Ari de Miranda Lima. — Restitua-se, em termos.

N.º 11.762 — José Francisco de Albuquerque Lins. — Ao D.R.I. Comprove o requerente a prestação de efetivo serviço de guerra.

N.º 11.763 — Francisco de Sousa Maia Júnior. — Ao D.R.I. Comprove o requerente a prestação de efetivo serviço de guerra.

N.º 11.782 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. — Ao D.R.D.

N.º 11.809 — Ofício n.º 591-48, da Secretaria Geral do Interior e Segurança. — Ao D. R. L., com urgência.

N.º 11.812 — Ofício n.º 1.665-48, do Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A. — Ao D. P. M.

Serviço de Administração

Expediente de 15 de dezembro de 1948
Boletim n.º 95
Folha n.º 129 — Relativa ao mês de setembro de 1948 — Verba 500-3.210:

Evandro Sousa de Andrade ..	350,00
Carlos César Acich Lotato ..	350,00
Mário Cussen Saldanha da Gama ..	350,00
Lina Olimpia Brandini ..	350,00
Maria Bonquet de Berrêdo ..	350,00
Luiz Rafael Coutinho Ferreira ..	350,00
Oswaldo Montinho Maia ..	350,00
Maria Luiza Campos ..	350,00
Mário de Almeida ..	350,00
Maria José Pilar Pereira da Silva ..	350,00

Total 3.500,00

Importa a presente folha em três mil e quinhentos cruzeiros.

Em 13 de dezembro de 1948. — *Declinda Ferreira*, dat. classe D. matrícula 59.636. Confere — *Honorio de Paiva Santos*, of. adm., classe L. matrícula 1.200.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

Expediente de 15 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

N.º FSU — 80.256-47 — Valfrido Martins Tinoco. — Compareça o proprietário para tomar conhecimento das avaliações e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV-art. 3.º Decreto n.º 6.977).

N.º FSU — 810.854-48 — Associação das Servas de Maria do Brasil. — Compareça o interessado para tomar conhecimento das avaliações e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV-art. 3.º Decreto 6.977).

DESPACHO DO CHEFE DO 3-SU

N.º FSU — 814.869-48 — José Sen-severino. — Apresente título de propriedade.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 15 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 91.808-46 — Manoel Damaso — Rua Mococa n.º 12, apartamentos números 101-201 e outros — Compareça neste gabinete para esclarecimento.

N.º 26.939-48 — Fessa Averbuck — Rua Geobert de Queirós n.º 39 — Cancele-se a inscrição n.º 457.357 a partir de 1944, por constituir duplicata da inscrição n.º 895.393.

N.º 36.837-48 — Alexandre Soares Ferreira — Rua Acaibi — Anote-se a exoneração, nos termos do Decreto número 8.089, de 1945.

N.º 30.472-48 — Félix Fausto Bezerra — Rua Sapopemba n.º 180 — Apresente declaração na forma do que dispõe o art. 4.º do Decreto número 9.035, de 15 de dezembro de 1947. Reconheça na certidão anexa, a firma da autoridade competente.

N.º 25.132-48 — José Augusto da Silva Filho — Rua Fazenda da Bica n.º 21 — Certifique-se, em termos.

N.º 37.431-48 — Isabel da Silva Valona — Rua Comandante Coimbra n.º 20 — Certifique-se em termos.

N.º 22.449-48 — Nestor do Nascimento — Estrada Intendente Magalhães n.º 1.236 — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 38.072-48 — Pífilo Soares Cravo — Rua João Vicente, junto e depois do prédio n.º 261 — Certifique-se em termos.

N.º 38.541-48 — Alyde de Avila Martins Costa — Rua Rainha Guilhermina n.º 180 — Certifique-se, em termos.

N.º 37.421-48 — Ofício n.º 212-48, 3-SU — Rua Vaz de Toledo n.º 335 — Certifique-se, em termos.

N.º 34.908-48 — Anibal de Miranda Júnior — Rua dos Ararás, lotes números 545 e 546 — Certifique-se em termos.

N.º 35.147-48 — Miguel Arcanjo Frederico de Castro — Estrada Rio do Pau n.º 66 — Certifique-se em termos.

N.º 34.211-48 — Margarida Rosa Zimmermann — Rua Olimpio Machado n.º 76 — Certifique-se em termos.

N.º 27.262-48 — Pedro Martins Ribeiro — Avenida Copacabana número 403-A-B, e outros — Certifique-se em termos.

N.º 36.168-48 — Augusto Rodrigues — Rua Major Conrado n.º 325, antigo n.º 99 — Certifique-se, em termos.

N.º 36.783-48 — Frederico de Barros Barreto — Avenida Presidente Wilson n.º 210, apartamento 11 — Certifique-se em termos.

N.º 36.835-48 — Maria Carolina Renha — Rua Machado de Assis número 45, apartamento 903 — Certifique-se em termos.

N.º 36.932-48 — Carolina Cunha da Silva — Rua Joaquim Serpa n.º 236 — Certifique-se em termos.

N.º 36.833-48 — Bruno Meisels — Rua Rio Apa n.º 351 — Certifique-se em termos.

N.º 37.425-48 — João José de Carvalho — Rua Vaz de Toledo n.º 381 — Certifique-se em termos.

N.º 37.147-48 — José Pereira — Rua Gratidão n.º 165, casa 6 — Certifique-se em termos.

N.º 37.997-48 — Virgílio Alberigi — Estrada do Otaviano números 353 e 366 — Certifique-se em termos.

N.º 37.852-48 — Manoel dos Santos Ferreira — Rua Conde do Agrolongo n.º 190 — Certifique-se em termos.

N.º 36.879-48 — Jalme de Cerqueira Fontes — Travessa de Sepetiba, lotes ns. 2 e 4 — Certifique-se em termos.

N.º 37.847-48 — Hildebrando Arvelos Valter — Rua Itaipara n.º 310 — Certifique-se em termos.

N.º 37.699-48 — Francisco Gomes Romeiro — Rua Temporal n.º 91 — Certifique-se em termos.

N.º 37.691-48 — José da Silva Araujo — Rua Antônio Régio n.º 1.237 — Certifique-se em termos.

N.º 37.690-48 — Adalton Maldonado — Rua Turlada n.º 188 — Certifique-se em termos.

N.º 37.635-48 — Valdemiro Garcia Navarro — Rua Joaquim Rodrigues n.º 125 — Certifique-se em termos.

N.º 37.627-48 — Dorotéia Alombrum Ribeiro — Estrada do Areal número 1.253 — Certifique-se em termos.

N.º 37.436-48 — Laurindo Santos de Oliveira — Rua Comandante Coelho n.º 804 — Certifique-se em termos.

N.º 37.604-48 — Urania Fonseca Puccetti — Rua João Romariz número 188 — Certifique-se em termos.

Serviço de Vistoria Fiscal
Revisão de lançamento:
Alterações de valores a partir de 1949, dos imóveis da Rua Orestes.

Inscrições:

	Cr\$
208.802	4.800,00
208.804	8.400,00
208.812	3.150,00
209.914	11.380,00
208.815	4.420,00
208.817	4.720,00
208.820	9.680,00
20.824	5.380,00
208.825	4.140,00
208.826	12.360,00
225.274	5.400,00
325.275	3.600,00
325.276	3.840,00
325.277	3.780,00
327.281	2.400,00
327.432	3.020,00
327.283	2.700,00
403.112	15.770,00
412.001	4.800,00
412.002	4.800,00
412.003	4.800,00
412.004	4.800,00

Rua Laura de Araújo

	Cr\$
102.333	6.340,00
102.335	7.080,00
102.337	4.320,00
102.345	8.400,00
102.346	4.140,00
102.347	4.800,00
102.348	2.420,00
102.349	2.760,00
102.351	16.200,00
102.352	5.400,00
102.353	5.400,00
102.354	18.000,00
102.355	33.260,00
102.356	6.600,00
102.357	3.260,00

102.358	9.360,00
102.359	7.200,00
102.362	3.000,00
102.363	5.400,00
102.366	14.400,00
102.368	5.880,00
102.370	6.000,00
102.371	10.200,00
102.373	6.000,00
102.374	8.030,00
300.037	4.630,00
402.066	6.000,00
407.775	236.660,00
407.783	4.940,00
407.785	6.810,00
407.786	9.840,00
407.787	3.410,00
407.793	7.470,00
407.794	8.700,00
407.795	175.100,00
407.796	8.950,00
407.797	9.390,00
432.717	12.900,00
422.718	6.080,00
423.719	4.450,00
422.720	7.500,00
511.841	19.200,00

Revisão de lançamento:
Alterações de valores a partir de 1949, dos imóveis da Rua Laura de Araújo

Inscrições:

	Cr\$
102.271	5.040,00
102.272	5.040,00
102.275	4.630,00
102.278	4.360,00
102.279	10.220,00
102.281	5.660,00
102.284	9.600,00
102.285	20.160,00
102.286	5.400,00
102.287	12.960,00
102.289	5.400,00
102.291	14.450,00
102.294	5.400,00
102.295	6.030,00
102.298	8.400,00
102.299	13.560,00
102.302	11.400,00
102.303	5.760,00
102.305	4.020,00
102.307	2.520,00
102.308	2.520,00
102.309	7.750,00
102.310	4.620,00
102.311	3.880,00
102.312	5.410,00
102.313	15.840,00
102.314	13.580,00
102.316	5.400,00
102.319	8.270,00
102.320	3.470,00
102.321	3.760,00
102.322	9.600,00
102.323	3.000,00
102.324	8.760,00
102.325	5.400,00
102.326	4.620,00
102.327	7.200,00
102.331	5.520,00
102.332	9.140,00

Rua Cândido Gaffree.

Inscrições:

	Cr\$
600.457	56.720,00
600.773	26.520,00
801.460	186.720,00
801.487	24.480,00
801.489	51.620,00
801.495	54.620,00
801.500	30.600,00

Rua Cândido Gaffree.

Inscrições:

	Cr\$
Inscrição 211.882	18.000,00
Inscrição 211.883	18.360,00
Inscrição 303.238	26.520,00
Inscrição 303.239	16.250,00
Inscrição 307.008	26.780,00
Inscrição 314.568	18.270,00
Inscrição 314.569	36.070,00
Inscrição 325.149	19.320,00
Inscrição 325.150	72.000,00
Inscrição 325.151	22.680,00
Inscrição 325.152	20.400,00
Inscrição 325.153	40.800,00
Inscrição 325.154	34.560,00
Inscrição 325.184	19.380,00
Inscrição 325.193	19.380,00
Inscrição 325.194	18.000,00
Inscrição 325.195	20.400,00
Inscrição 325.366	16.320,00
Inscrição 328.071	22.440,00
Inscrição 328.072	29.808,00

Inscrição 414.331	24.480,00	101.550	6.000,00	312.499	11.420,00	101 e 102. — Retifique-se o Vt para Cr\$ 18.600,00.
Inscrição 414.332	23.320,00	101.552	4.560,00	409.114	35.400,00	
Inscrição 424.356	11.520,00	101.554	6.000,00	536.267	18.000,00	
Inscrição 455.162	41.300,00	101.555	7.200,00	536.268	18.000,00	Cr\$
Inscrição 456.238	20.490,00	101.556	7.200,00	536.269	18.000,00	Apartamento 101 10.200,00
Inscrição 456.231	18.030,00	101.565	3.360,00	536.270	18.000,00	Apartamento 102 8.400,00
Inscrição 513.131	16.320,00	101.569	3.360,00	536.271	16.000,00	N.º 30.723-48 — Alberto Correia — Rua Cumatã n.º 821, fundos. — Compareça para localizar com precisão o imóvel.
Inscrição 513.711	15.120,00	101.570	4.140,00	536.272	18.000,00	N.º 30.807-48 — Cia. Cantareira e Viação Fluminense — Praça 15 de Novembro n.º 7. — Retifico o desp. de 31-8-48 desta Chefia que deverá ser assim redigido: Retifique-se o valor d'inscrição 421.193 a partir de 1947, para Cr\$ 73.500,00 e para Cr\$ 104.100,00 a partir de 1949. Retifique-se o valor da inscrição 421.194 para Cr\$ 136.700,00 a partir de 1937, e para Cr\$ 201.930,00 a partir de 1949. Retifique-se a inscrição 127.253 a partir de 1949 para Cr\$ 183.930,00.
Inscrição 514.024	16.800,00	101.572	4.140,00	550.258	18.430,00	
Inscrição 514.467	14.400,00	101.573	4.320,00	601.385	20.400,00	
Inscrição 523.162	13.440,00	101.574	4.800,00	Rua Marechal Bittencourt:		
Inscrição 523.270	9.000,00	101.575	4.680,00	Cr\$		
Inscrição 523.320	10.370,00	101.576	3.830,00	Inscrição 231.143	3.310,00	
Inscrição 523.381	12.670,00	101.577	4.320,00	Inscrição 317.906	5.040,00	
Inscrição 523.382	9.600,00	101.578	3.770,00	Inscrição 317.907	5.900,00	
Inscrição 523.383	24.000,00	101.579	3.770,00	Inscrição 317.908	15.630,00	
Inscrição 523.387	43.680,00	101.580	3.600,00	Inscrição 317.909	8.400,00	
Inscrição 524.124	9.650,00	101.581	3.170,00	Inscrição 317.910	4.420,00	
Inscrição 524.155	7.400,00	101.582	4.800,00	Inscrição 317.911	4.420,00	
Inscrição 524.176	7.030,00	101.583	6.000,00	Inscrição 317.912	11.340,00	
Inscrição 524.187	8.210,00	101.585	5.400,00	Inscrição 317.922	7.560,00	
Inscrição 524.188	8.210,00	101.587	5.000,00	Inscrição 317.923	4.390,00	
Inscrição 524.766	10.200,00	101.589	4.820,00	Inscrição 318.254	8.400,00	
Inscrição 544.112	14.400,00	101.591	7.200,00	Inscrição 318.256	13.860,00	
Revisão de Lançamento:			6.000,00	Inscrição 318.250	4.800,00	
Alterações de valores a partir de 1949, dos imóveis da Rua Cândido Gaffrão:			3.600,00	Inscrição 318.291	3.600,00	
Cr\$			5.520,00	Inscrição 318.292	3.600,00	
Inscrição 151.540	20.400,00	101.601	6.410,00	Inscrição 318.293	3.600,00	
Inscrição 152.306	17.340,00	101.604	4.030,00	Inscrição 320.836	7.560,00	
Inscrição 152.414	10.740,00	101.607	3.600,00	Inscrição 320.837	9.070,00	
Inscrição 196.224	15.600,00	101.608	5.860,00	Inscrição 320.841	12.100,00	
Inscrição 206.226	19.380,00	101.609	15.260,00	Inscrição 320.842	13.860,00	
Inscrição 206.229	18.000,00	101.615	7.200,00	Inscrição 320.843	12.100,00	
Inscrição 206.282	45.090,00	101.616	8.100,00	Inscrição 320.844	9.840,00	
Inscrição 206.301	24.360,00	101.619	7.150,00	Inscrição 320.848	9.600,00	
Inscrição 206.303	17.520,00	101.620	7.150,00	Inscrição 320.849	8.400,00	
Inscrição 226.313	20.400,00	101.621	6.420,00	Inscrição 320.850	9.070,00	
Inscrição 206.377	10.560,00	101.622	7.200,00	Inscrição 320.853	9.680,00	
Inscrição 211.636	20.400,00	Revisão de Lançamento		Inscrição 320.854	7.760,00	
Inscrição 211.699	13.200,00	Alterações de valores a partir de 1949, dos imóveis da rua Clapp:		Inscrição 320.855	9.000,00	
Inscrição 211.837	15.600,00	101.872	16.780,00	Inscrição 427.121	1.800,00	
Inscrição 211.838	18.000,00	111.452	69.450,00	Inscrição 427.122	1.800,00	
Inscrição 211.840	21.020,00	300.615	150.720,00	Inscrição 427.123	1.560,00	
Inscrição 211.844	15.120,00	300.616	150.720,00	Inscrição 427.124	1.560,00	
Inscrição 211.856	19.200,00	300.617	150.720,00	Inscrição 427.125	1.560,00	
Inscrição 211.857	6.730,00	300.618	150.720,00	Inscrição 427.126	1.560,00	
Inscrição 211.858	48.200,00	300.619	150.720,00	Inscrição 427.127	1.560,00	
Inscrição 211.864	16.320,00	300.620	150.720,00	Inscrição 427.128	1.800,00	
Inscrição 211.865	18.360,00	407.600	44.960,00	Inscrição 427.135	4.800,00	
Inscrição 211.866	19.880,00	407.601	44.960,00	Inscrição 456.481	3.860,00	
Inscrição 211.867	16.200,00	407.602	44.960,00	Inscrição 456.482	5.070,00	
Inscrição 211.868	19.320,00	440.270	30.600,00	Inscrição 513.748	4.800,00	
Inscrição 211.869	14.080,00	600.310	150.720,00	Revisão de lançamento:		
Inscrição 211.870	26.430,00	609.737	150.720,00	Alterações de valores a partir de 1949, dos imóveis da Rua Marechal Bittencourt:		
Inscrição 211.871	26.520,00	601.346	150.720,00	Cr\$		
Inscrição 211.872	30.240,00	601.553	150.720,00	Inscrição 129.850	10.080,00	
Inscrição 211.873	24.480,00	601.628	150.720,00	Inscrição 129.851	12.000,00	
Inscrição 211.874	35.140,00	Revisão de Lançamento:		Inscrição 129.852	9.780,00	
Inscrição 211.875	20.700,00	Alteração de valores a partir de 1949, dos imóveis da rua Aurea.		Inscrição 129.871	7.560,00	
Inscrição 211.876	12.000,00	104.136	9.600,00	Inscrição 129.882	6.000,00	
Inscrição 211.877	17.340,00	104.137	11.170,00	Inscrição 129.883	22.680,00	
Inscrição 211.878	12.240,00	104.139	7.680,00	Inscrição 129.887	244.800,00	
Inscrição 211.879	18.600,00	104.140	7.680,00	Inscrição 129.888	13.200,00	
Inscrição 211.880	26.400,00	104.145	4.420,00	Inscrição 129.889	12.180,00	
Inscrição 211.881	20.400,00	104.146	5.760,00	Inscrição 129.891	8.190,00	
Rua João Caetano:			14.980,00	Inscrição 129.892	4.560,00	
Inscrição 101.627	4.440,00	104.147	12.000,00	Inscrição 129.893	4.800,00	
Inscrição 101.628	15.430,00	104.149	17.340,00	Inscrição 129.896	8.570,00	
Inscrição 215.162	6.000,00	104.153	6.770,00	Inscrição 129.897	9.000,00	
Inscrição 215.163	7.310,00	104.154	13.040,00	Inscrição 129.898	9.000,00	
Inscrição 215.164	4.800,00	104.156	12.000,00	Inscrição 130.100	6.780,00	
Inscrição 226.723	3.600,00	104.160	20.620,00	Inscrição 130.102	10.920,00	
Inscrição 226.725	4.330,00	104.161	17.280,00	Inscrição 130.106	9.050,00	
Inscrição 226.726	7.200,00	104.164	13.590,00	Inscrição 130.108	9.360,00	
Inscrição 226.728	4.200,00	104.165	34.800,00	Inscrição 130.115	2.880,00	
Inscrição 226.729	3.030,00	104.166	39.600,00	Inscrição 130.123	5.060,00	
Inscrição 226.730	6.900,00	303.843	7.200,00	Inscrição 130.126	5.940,00	
Inscrição 226.731	6.900,00	303.844	14.400,00	Inscrição 130.128	3.360,00	
Inscrição 226.732	7.440,00	303.885	4.140,00	Inscrição 130.129	5.950,00	
Inscrição 226.733	4.380,00	303.886	34.280,00	Inscrição 130.131	2.450,00	
Inscrição 311.150	6.870,00	408.780	6.430,00	Inscrição 130.132	2.300,00	
Inscrição 311.151	6.870,00	420.950	9.600,00	Inscrição 130.133	2.440,00	
Inscrição 312.220	4.440,00	513.155	6.480,00	Inscrição 130.134	2.280,00	
Inscrição 406.677	2.760,00	Revisão de Lançamento:		Inscrição 130.135	10.080,00	
Inscrição 409.315	5.400,00	Alterações de valores a partir de 1949, dos imóveis da rua das Aca-		Inscrição 130.136	10.580,00	
Inscrição 409.318	8.750,00	cias.		Inscrição 130.137	8.820,00	
Inscrição 421.686	7.130,00	213.323	4.760,00	Inscrição 130.138	14.400,00	
Inscrição 421.687	6.630,00	213.324	4.470,00	Inscrição 130.139	12.910,00	
Inscrição 421.904	5.040,00	213.325	4.040,00	Inscrição 130.142	14.390,00	
Inscrição 421.905	5.750,00	213.326	4.180,00	Inscrição 130.143	4.800,00	
Inscrição 421.906	6.360,00	213.327	4.180,00	Inscrição 130.144	2.970,00	
Inscrição 421.913	7.200,00	213.329	89.442,00	Inscrição 130.145	8.900,00	
Inscrição 421.914	17.590,00	213.330	11.340,00	Inscrição 153.634	9.600,00	
Inscrição 421.919	5.860,00	213.331	6.500,00	Dia 15 de dezembro de 1948		
Inscrição 421.920	6.120,00	213.332	7.200,00	N.º 21.512-48 — Jorge Caram — Rua Sorocaba n.º 649. — Compareça ao Sr. Inspetor Edino Drumond para esclarecimentos.		
Inscrição 429.956	5.400,00	213.333	12.240,00	N.º 45.745-47 — Manoel Correia Gomes Leite — Rua Araguaia, 614. — Compareça para esclarecimentos.		
Revisão de Lançamento			9.000,00	N.º 38.178-48 — Franklin Estrela. — Rua Ilamarati, 142, apartamentos		
Alterações de valores a partir de 1949, dos imóveis da rua João Caetano:			5.930,00			
101.544	3.600,00	310.502	10.800,00			
101.547	3.360,00	312.482	11.880,00			
101.548	12.400,00	312.483	10.080,00			

Rua Júlio César n.º 571-apt. — 101 — 201 — 202 casa II. — Inclua-se — Cr\$ 4.140,00.
Rua Júlio César n.º casa IV-apt. — 101 — 201 — 202. — Inclua-se — Cr\$ 4.140,00.
N.º 571- casa VI-apt. — 101 — 201 — 202. — Inclua-se — Cr\$..... 4.140,00.

N.º 29.966-48 — Francisco Ribeiro — Rua Jequiriça, 480-apt. 202. — Reformo o despacho anterior. Inclua-se para pagamento do imposto com o vt. de Cr\$ 14.400,00.

Apt. 101 Inclua-se 14.400,00
Apt. 102 Inclua-se 14.400,00
Apt. 201 Inclua-se 14.400,00

N.º 12.127-48 — Francisco Ribeiro — Rua Rio Apa sem número. — Retabeleça-se a inscrição predial.

N.º 26.097-48 — Olegário Correia da Silva — espólio — Rua Gurupi n.º 462. — A bemfeitoria existente comporta lançamento. Promova a regularização fiscal do terreno.

N.º 36.326-48 — The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries Limited — Rua General Guanabara, 305. — Retifique-se o vt. de Cr\$ 106.200,00 em 1949.

N.º 35.506-48 — Sociedade Vinícola R. Grandense Ltda. — Rua Amazonas n.º 25. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 168.000,00.

N.º 23.242-48 — Antônio Sobral da Fonseca — Rua José dos Reis, 2.020 e outros. — Inclua-se Cr\$ 18.380,00.

Cr\$

Loja 13.580,00
Moradia 4.800,00

N.º 27.944-48 — Estevam do Rosário — Rua Sirici n.º 199. — Retifique-se Cr\$ 3.000,00 em 1949.

N.º 27.237-47 — Antônio Dias Caridade — Avenida Antenor Navvaro, 856. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 3.000,00. Imponho a multa de Cr\$... 80,00.

N.º 23.197-48 — Alberto Moreira — Padrão — Rua Djalma Petit número 20 D.A. — Cancele-se a inscrição fiscal n.º 508.408.

N.º 26.824-48 — América Cavler Monteiro de Barros — Rua Hugo Bezerra entre os n.ºs 123 e 143. — Taxe-se a inscrição 307.805 pelo imposto territorial a partir de 1949 com o vt. de Cr\$ 35.000,00.

N.º 35.823-48 — Alice Nazareth — Rua Sousa Franco n.º 521. — Retifique-se o vt. de Cr\$ 5.520,00 em 1947. Imponho a multa de Cr\$ 66,00.

N.º 35.661-48 — Nicomedes Ribeiro — Rua Camerim n.º 70. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 4.680,00.

N.º 35.005-48 — Osvaldo da Cunha Avelar — Rua 34 n.º 7. — Retifique-se Cr\$ 8.400,00 em 1949.

N.º 24.967-48 — Cia. Cigarros Castelhães — Avenida dos Democráticos n.º 165. — Retifique-se Cr\$ 428.820,00 em 1949.

N.º 33.497-48 — Ada Elisabeth Lofam — Rua Sessenta e Um número 70. — Retifique-se o vt. de Cr\$.... 6.000,00 em 1949.

N.º 30.110-48 — Francisco Correia — Rua Sumidoro n.º 389. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 6.600,00.

N.º 31.593-48 — Maria Emilia Cortes — Rua Javarite n.º 400. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 4.800,00.

5-R. I.

Expediente de 15 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 21.477-48 — Manuel Nobre Neto — Rua Caconde n.º 212. — Satisfaca a exigência de 3-8-48, apresentando o título de propriedade.

N.º 29.469-48 — Agenor Pereira Fortes (esp.) — Rua Enes Filho número 617. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 34.235-48 — Agostinho Ribas (esp.) — Travessa Lúcio de Mendonça n.º 112. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 34.218-48 — Antônio Crivano (esp.) — Estrada do Quitungo nú-

mero 575. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 20.021-48 — Manuel Ferreira (esp.) — Rua General Bruce número 816 e outra. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 36.543-48 — Orlando Lemos de Miranda (esp.) — Rua Marquês de Valença n.º 108 casa 5. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 23.136-48 — Antônio do Carmo Neves (esp.) — Rua do Matoso número 101, 101-A, 101-B e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 34.161-48 — Arlindo Alves Alvim — Rua Canindé, lote 30 entre os n.ºs 29 e 37. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 32.829-48 — João Rivero Ferrer (esp.) — Rua General Argolo número 21. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 31.527-48 — Julietta Ferreira de Andrade — Rua Ubaldino do Amaral n.º 21. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 31.526-48 — Julietta Ferreira de Andrade (esp.) — Rua Ubaldino do Amaral n.º 21 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 14 de dezembro de 1948

Proc. n.º 37.840-48 — Luís Brito Bezerra de Melo e outros — Rua Teófilo Ottoni n.º 15 — Fica fixado o vt. de Cr\$ 4.212.000,00, com a seguinte discriminação:

	Cr\$
Sub-solo	117.000,00
Loja — Visconde de Itaboraí	288.000,00
Loja — Primeiro de Março	336.000,00
Sobre-loja — Sala A	25.200,00
— Sala B	41.400,00
— Sala C	28.800,00
— Sala D	51.600,00
— Sala E	40.800,00
— Sala F	36.000,00
— Sala G	28.200,00

2.º PAVIMENTO:

	Cr\$
Sala A	27.000,00
Sala B	51.000,00
Sala C	32.400,00
Sala D	63.600,00
Sala E	46.200,00
Sala F	45.000,00
Sala G	30.600,00

3.º PAVIMENTO:

	Cr\$
Idêntico ao 2.º pav.	295.800,00

4.º PAVIMENTO:

	Cr\$
Grupo A:	
Sala A	27.000,00
Grupo B:	
Sala 1	15.000,00
Sala 2	18.600,00
Sala 3	17.400,00

Grupo C:	
Sala 1	20.760,00
Sala 2	11.640,00

Grupo D:	
Sala 1	12.720,00
Sala 2	12.720,00
Sala 3	12.720,00
Sala 4	12.720,00
Sala 5	12.720,00

Grupo E:	
Sala 1	12.720,00
Sala 2	13.320,00
Sala 3	20.760,00

Grupo F:	
Sala 1	15.600,00
Sala 2	15.600,00
Sala 3	13.800,00

Grupo G:	
Sala G	30.600,00

	Cr\$
5.º PAVIMENTO:	
Idêntico ao 4.º pav.	295.800,00

	Cr\$
6.º PAVIMENTO:	
Idêntico ao 4.º pav.	295.800,00

	Cr\$
7.º PAVIMENTO:	
Idêntico ao 4.º pav.	295.800,00

8.º PAVIMENTO:

	Cr\$
Idêntico ao 4.º pav.	295.800,00

9.º PAVIMENTO:

	Cr\$
Idêntico ao 4.º pav.	295.800,00

10.º PAVIMENTO:

	Cr\$
Idêntico ao 4.º pav.	295.800,00

Grupo A:	
Sala A	27.000,00
Grupo B:	
Sala 1	15.000,00
Sala 2	36.000,00

Grupo C:	
Sala 1	20.670,00
Sala 2	11.640,00

Grupo D:	
Sala 1	12.720,00
Sala 2	38.160,00
Sala 3	12.720,00

Grupo E:	
Sala 1	25.440,00
Sala 2	20.760,00

Grupo F:	
Sala F	45.000,00

Grupo G:	
Sala G	30.600,00

11.º PAVIMENTO:

	Cr\$
Grupos A e B	78.000,00

Grupo C:	
Sala 1	20.760,00
Sala 2	11.640,00

Grupo D:	
Sala 1	12.720,00
Sala 2	12.720,00
Sala 3	12.720,00
Sala 4	25.440,00

Grupo E:	
Sala 1	12.120,00
Sala 2	13.320,00
Sala 3	20.760,00

Grupos F e G	75.600,00
--------------------	-----------

12.º PAVIMENTO:

	Cr\$
Salas A e B	44.400,00

Sala C	21.600,00
Sala D	21.600,00
Sala E	9.600,00
Sala F	10.560,00
Sala G	10.560,00
Sala H	10.560,00
Sala I	21.600,00
Sala J	10.560,00
Sala K	99.960,00

Sala L	10.560,00
Sala M	99.960,00

Sala N	99.960,00
--------------	-----------

	Cr\$
Expediente de 15 de dezembro de 1948	

Proc. n.º 32.801-48 e outros — Cia. Imobiliária Kosmos. — Pague as seguintes taxas:

	Cr\$
Rua Angai n.º 8	40,00
Rua Angai n.º 16	40,00
Rua Angai n.º 22	40,00
Rua Angai n.º 30	40,00
Rua Angai n.º 38	40,00
Rua Angai n.º 46	40,00
Rua Angai n.º 62	57,40
Rua Angai n.º 70	50,00
Rua Tembés n.º 256	40,00
Rua Tembés n.º 264	40,00
Rua Tembés n.º 272	40,00
Avenida Meriti n.º 2.994	92,70

Proc. n.º 33.913-48 e outros — Kosmos Capitalização S. A. — Pague as seguintes taxas:

	Cr\$
Rua Camamú n.º 2	70,70
Rua Camamú n.º 22	38,70
Rua Camamú n.º 30	38,70
Rua Camamú n.º 38	40,00
Rua Camamú n.º 46	40,00
Rua Camamú n.º 54	40,00
Rua Camamú n.º 62	42,00
Rua Camamú n.º 70	39,00
Rua Tembés n.º 60	64,20
Rua Tembés n.º 86	42,00
Rua Tembés n.º 94	42,00

Proc. n.º 34.901-48 — Renato Lanna — Rua Marquez de Queluz n.º 18. — Pague a taxa de Cr\$ 39,40.

Proc. n.º 35.014-48 — Francisco Amado Machado — Estrada Marechal Rangel n.º 106. — Pague a taxa de Cr\$ 42,70.

N.º 36.359-48 — Olenka Ferreira dos Santos — Rua Helade n.º 11 — Pague a taxa de 183,70.

N.º 32.791-48 — João Belinelo — Rua Barbosa Cordeiro n.º 24 — Pague taxa de Cr\$ 62,60.

N.º 34.780-48 — Adelino Cabral — Rua Vidal de Negreiros n.º 87 — Pague taxa de Cr\$ 20,00.

N.º 33.227-48 — Osvaldo Barbosa Galvão — Rua Alasca n.º 64 — Pague taxa de Cr\$ 30,00.

N.º 35.848-48 — Joaquim Gomes da Silva Nunes — Rua 17 de Fevereiro n.º 89 — Pague taxa de Cr\$ 134,00.

N.º 36.141-48 — Caixa de C.P.M. Marinha — Rua Uiracaci n.º 35 — Pague taxa de Cr\$ 72,70.

N.º 35.793-48 — Davi de Figueiredo Lima — Travessa Gomes Santots n.º 23 — Pague taxa de Cr\$ 20,60 — Fundos.

N.º 36.313-48 — Josepe Cavaleiro — Rua Serrão n.º 272 — Pague taxa de Cr\$ 20,00 — Fundos.

N.º 32.076-43 — Miguel de Freitas — Rua Tibolim n.º 246 — Pague taxa de Cr\$ 33,30 — Fundos.

N.º 35.658-48 — Alzira Torres — Avenida Arapogi n.º 655 — Pague taxa de Cr\$ 44,70.

N.º 14.491-48 — Rua Cláudio da Costa n.º 20 — Pague taxa de Cr\$ 53,40.

N.º 34.983-48 — Jesús Gomes Queirós — Rua Barão da Torre n.º 219 — Indeferido o arbitramento pedido por falta de amparo legal.

N.º 32.564-48 — José Teixeira Macedo — Rua Aracola n.º 135 — Pague taxa de Cr\$ 26,70 — Fundos.

N.º 35.983-48 — Ludovina da Glória — Rua Capitão Maciel n.º 163 — Pague taxa de Cr\$ 46,70.

N.º 36.396-48 — Antônio José da Silva — Rua Guiratin n.º 52 — Pague taxa de Cr\$ 80,70.

N.º 33.496-48 — Américo Laranja — Rua Carol n.º 170 — Pague taxa de Cr\$ 23,30.

N.º 35.974-48 — Antônio da Silva Gama — Espólio — Rua Carvalho de Sousa n.º 220 — Pague taxa de Cr\$ 22,60.

N.º 36.096-48 — Rachimil Hersz Hramer — Rua Parapanema n.º 234 — Pague taxa de Cr\$ 92,00, aos apartamentos ns. 101, 102 fundos.

N.º 36.107-48 — Alvaro Gomes da Silva Grey — Rua Lima Barreto n.º 160 — Pague taxa de Cr\$ 26,70.

N.º 32.445-48 — Carmen Santos Dumont — Rua Joana Anjelica n.º 122 — Fica fixado Cr\$ 307.920,00 anuais sendo apartamento 101 — Cr\$ 14.400,00.

Cr\$

Apartamento 101 — 14.400,00
Apartamento 102 — 11.400,00

Apartamento 103 — 18.000,00
Apartamento 104 — 18.000,00

Apartamento 105 — 14.400,00
Apartamento 106 — 11.400,00

Apartamento 201 — 16.320,00
Apartamento 202 — 13.560,00

Apartamento 203 — 13.560,00
Apartamento 204 — 12.600,00

Apartamento 205 — 12.600,00
Apartamento 206 — 12.600,00

Apartamento 207 — 12.600,00
Apartamento 208 — 16.320,00

Apartamento 301 — 16.320,00
Apartamento 302 — 13.560,00

Apartamento 303 — 13.560,00
Apartamento 304 — 12.600,00

Apartamento 305 — 12.600,00
Apartamento 306 — 12.600,00

Apartamento 307 — 12.600,00
Apartamento 308 — 16.320,00

N.º 35.116-48 — Joaquim Gomes Tomé — Rua Clarimundo de Melo n.º 138 — Fixado em Cr\$ 12.800,00 anuais.

N.º 32.347-48 — José Teixeira Sampaio — Rua Elizeu Visconti n.º 206 — Pague taxa de Cr\$ 207,00.

N.º 38.024-48 — Antônio Joaquim Vieira dos Reis — Rua São Francisco Xavier n.º 152 — Fixado em Cr\$ 14.600,00 sendo:

Cr\$

N.º 30.149-48 — João Batista Vanzer — Rua Crisântemos — n.º 74 — Pague taxa de Cr\$ 31,00.
 N.º 30.196-48 — Albino Alves Ferreira — Avenida Automóvel Clube n.º 2.886 — Pague taxa de Cr\$ 11,40 — Galpão.
 N.º 34.773-48 — José Cândido da Costa — Rua Teodoro da Silva n.º 251 — Pague taxa de Cr\$ 23,30.
 N.º 32.575-48 — Silvio Babelo de Almeida — Rua República do Peru n.º 216 — Pague taxa de Cr\$ 133,40.
 N.º 36.631-48 — Aristides Santos — Rua Padre Nóbrega n.º 588 — Pague taxa de Cr\$ 51,40.
 N.º 35.712-48 — Joaquim da Costa Gomes — Rua Andara n.º 76 — Pague taxa de Cr\$ 333,10.
 N.º 35.643-48 — José Nunes Martins e outro — Rua Antônio Vargas n.º 154 — Pague taxa de Cr\$ 93,40.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 16 de dezembro de 1948
 DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 17.835-48 — Cesar Aslan Chabab — Indeferido, por se tratar de comércio em prédio residencial.
 N.º 8.094-48 — Vinção Amarante Lira.
 N.º 15.221-48 — Miharam Quersian — Indeferido, em face do parecer do D. F. S.
 Imposição de multa:
 Foi imposta a multa de Cr\$ 20,00 (duzentos cruzeiros), nos termos da letra "b", do artigo 30 do Decreto-lei n.º 251 de 4-2-1938, no seguinte contribuinte:
 Cia. Pittsburg de Vidros e Cristais — Avenida Presidente Vargas número 240, 6.º andar, sala 601, parte.
 Inscrição: 94.075 — Processo número 16.778-48.

Serviço de Controle Fiscal

(1 R. L.)

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
 N.º 15.408-48 — Soc. Brasileira de Mineração Fama Ltda.
 N.º 17.099-48 — Celso de Carvalho & Araújo Ltda.
 N.º 17.232-48 — Madeiras e Produtos do Brasil Ltda.
 N.º 17.614-48 — Cursino Pereira.
 — Deferido os pedidos de baixa em face das informações.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:
 N.º 4.318-48 — Confecções Rohmer Ltda.
 N.º 12.352-48 — A. F. Simões & Ribeiro.
 N.º 16.543-48 — Furtado & Miranda.
 N.º 16.756-48 — Manuel Francisco — Café e Lactaria.
 N.º 17.760-48 — Antônio Adriano de Freitas.
 N.º 16.908-48 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança.
 N.º 18.466-48 — Indústria Metais Artificiais "Imal" Ltda. — Pague o débito.
 N.º 10.244-48 — A. Neves — Botapuma. — Prove qual a importância do prêmio do seguro.
 N.º 18.427-48 — Cia. Farmacêutica Organon do Brasil S. A. — Declare-se existe publicação ou parte residencial.

Serviço de Controle Fiscal

(1 R. L.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 18.741-48 — Oscar Teixeira Gomes. — Junte assentimento.

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 15.928-48 — Klabin Irmãos & Cia. — Arbitre o valor locativo em Cr\$ 43.000,00 mensais, a partir de janeiro de 1949.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 16 de dezembro de 1948

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 95741-48 — João J. Vieira. — Nada há que definir.
 N.º 81.320-47 — Espólio de Virgílio de S. Coelho Duarte, 83.414-47 — Irene L. Roque de Pinho 88.306, de 1948 — Melita de A. Lopes e outro, 94.935-48 — João Goularte da Silva, 95.038-48 — Anibal Dell Isola. — Cobre-se.
 N.º 94.864-48 — Oscar J. de Lacerda. — Cobre-se. (Por ter sido publicado com incorreção).
 N.º 94.709-48 — Antônio M. Baia, 95.467-48 — Daniel Duran. — Certifique-se em termos.
 N.º 2.962-42 — Adolfo Schafer, 92.290-48 — Maria M. de Moraes Dias de Oliveira. — Restitua-se em termos.
 N.º 73.190-47 — Oscar Visconti. — Restitua-se mediante recibo.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

1-P.M.

Ns. 84.464-47, 84.465-48, 84.466-48, 84.467-48, 84.469-48 — Almerina B. de Araújo Góis e outros, 81.737-47 — José dos Santos Calheiros, 88.811-48

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 16 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 15 de dezembro de 1948

Requerimento de:
 Walter Roveri Castellari — Processo n.º 57.772-48 — Certifique-se o que constar.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 13 de dezembro de 1948

Despachos:
 Ligia Teixeira (Processo número 61.535). — Compareça para esclarecimentos.
 Raimundo Antunes Correia (Processo n.º 61.135).
 Joaquim Alves (Processo n.º 60.232).
 Lincoln Guedes da Silva (Processo n.º 60.363).

— Indeferido, em face da informação do H. G. P. Socorro.

ATOS DO DIRETOR

Em 14 de dezembro de 1948

Desligamento:

A 14 do corrente do 10 AH, núcleo 1.661, do médico Cl. L. — Otávio Guimarães Barbosa — Matrícula 1.872.

Despacho:

Ernani de Almeida Aguiar (Processo n.º 57.818). — Concedo 90 dias de estágio.

Estágio concedido:

Ernani de Almeida Aguiar — no H. G. C. Chagas — Serviço de Pronto Socorro.

Remoção:

Do H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) para o H. G. R. Faria (núcleo 0.660) do escriturário Cl. E — Isa Bandeira de Melo — Matrícula 2.123.

— Maria Luíza de C. Leite Pereira.

— Retirem o alvará.

N.º 2.962-42 — Adolfo Schafer, 90.290-48 — Maria M. de Moraes Dias de Oliveira, 73.190-47 — Oscar Visconti. — Retirem os documentos.

N.º 95.694-48 — João P. Tomás Pereira, 95.706-48 — Marina L. Mira. — Retire a carta apostilada.

N.º 95.432-48 — Francisco P. Santos. — Averbé a margem da transcrição no R. G. de Imóveis o apartamento que lhe pertence e retifique a certidão do R. G. de Imóveis quanto ao nome do adquirente.

N.º 73.537-47 — Maria B. Gallo. — Cumpra o despacho de 26 de outubro de 1948, pagando a taxa de expediente.

N.º 93.794-48 — I. A. P. C. — Declare para que fins deseja a certidão.

N.º 85.520-48 — Carlos S. Rodrigues dos Santos. — Complete a prova.

N.º 94.116-48 — Branca R. Guinle e outros. — Requeiram carta de aforamento e junte transcrição no R. G. de Imóveis devidamente atualizada quanto à averbação das medidas do terreno.

N.º 95.073-48 — Adélia Augusta da Silva. — Retifique o título de propriedade quanto às medidas do terreno do prédio n.º 125 da Rua André Cavalcanti, em face do informado pelo Serviço Técnico.

Requerimentos despachados

Processo de infração — Contra: Antônio Afonso Sobrinho. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.930-48, e imposta ao responsável a multa de Cr\$ 3.000,00, por infração em 2.ª reincidência do artigo 861, parágrafo único, multa combinada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Antônio Lopes & Rodrigues. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 23.920-48, e imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do art. 861, parágrafo único, multa combinada no art. 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Antônio Gomes. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 23.925, e imposta ao responsável a multa de Cr\$ 4.000,00, por infração em 3.ª reincidência, do art. 861, parágrafo único, multa combinada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Albino José Ribeiro. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.922-48, e imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração em reincidência, do art. 861, parágrafo único, multa combinada no art. 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Antônio Brigeiro. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 28.924-48, e imposta ao responsável a multa de Cr\$ 4.000,00, por infração em 3.ª reincidência do art. 861, parágrafo único, multa combinada no art. 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Francisco da Costa. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 19.786-48, e imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do art. 861, parágrafo único, multa combinada no art. 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Adelino Pinto. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 28.917-48, e imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do art. 861, parágrafo único, multa combinada no art. 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Guilhermino Pereira da Costa. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.928-48, e imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do art. 861, parágrafo único, multa combinada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Reis & Ferreira. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.937-48, e imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do art. 861, parágrafo único, multa combinada no art. 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: J. da Silva Neves. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.917-48, e imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do art. 861, parágrafo único, multa combinada no art. 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Antônio Pereira de Andrade. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.927-48, e imposta ao responsável a multa de Cr\$ 4.000,00, por infração em reincidência (3.ª) do art. 861, parágrafo único, multa combinada no art. 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo de infração — Contra: Adelino Soares e João Rodrigues da Costa. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 19.798-48 e imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do art. 861, parágrafo único, multa combinada no art. 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Departamento de Higiene

Expediente de 15 de dezembro de 1948

Requerimentos despachados

Helena Baklinger (60.415). — Deferido, de acordo com o parecer do Senhor Chefe do S. de H. Alimentar.

A. Barbosa & Gomes (51.098) Gomes & David (54.271) José Francisco de Siqueira (54.270) Manuel Alvaro Alla (54.278) Santos & Lento (60.103)

— Aires & Branco Ltda. 60.104) Armando Pinto (60.109) Armando Moreira dos Santos (60.106) Cristiano José de Azevedo (60.107) Nicolau & Vicente (30.108) Manoel Gomes Ferrador (60.109) Exportadora e Importadora Vasconcelos Junior Ltda. — 60.191 Sociedade Nordeste de Comércio Ltda. (60.518). — Restitua-se mediante recibo.

Jose Fernandez Gonzalez (60.165). — Indeferido em face do parecer do Sr. Chefe do 11 D. Sanitário.

João Rodrigues Avelino (61.835). — Prove ter feito o depósito da multa.

Editora O Prefeito Ltda. (59.981). — Indeferido em face das informações do Distrito Sanitário.

Eugênia Lourdes de Rezende (57.720). — Em face do parecer do Sr. Chefe do 2.º D. Sanitário, concedo cento e oitenta dias de prazo improrrogáveis.

— Prove ter feito o depósito da multa.

Editora O Prefeito Ltda. (59.981). — Indeferido em face das informações do Distrito Sanitário.

Eugênia Lourdes de Rezende (57.720). — Em face do parecer do Sr. Chefe do 2.º D. Sanitário, concedo cento e oitenta dias de prazo improrrogáveis.

— Prove ter feito o depósito da multa.

Editora O Prefeito Ltda. (59.981). — Indeferido em face das informações do Distrito Sanitário.

Eugênia Lourdes de Rezende (57.720). — Em face do parecer do Sr. Chefe do 2.º D. Sanitário, concedo cento e oitenta dias de prazo improrrogáveis.

— Prove ter feito o depósito da multa.

Editora O Prefeito Ltda. (59.981). — Indeferido em face das informações do Distrito Sanitário.

Eugênia Lourdes de Rezende (57.720). — Em face do parecer do Sr. Chefe do 2.º D. Sanitário, concedo cento e oitenta dias de prazo improrrogáveis.

— Prove ter feito o depósito da multa.

Editora O Prefeito Ltda. (59.981). — Indeferido em face das informações do Distrito Sanitário.

Processo de infração — Contra: Manuel de Jesus Anselmo. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.906-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do art. 861, parágrafo único, multa cominada no art. 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Distrito Sanitário n.º 1

Departamento de Higiene

Despachos de 17 de novembro de 1948

N.º 46.196 — Rua Buenos Aires número 53, loja. — Pondo de lado os argumentos capciosos, quanto à maneira que encara a parte como deveria agir a polícia sanitária, *verbi-gratia*, a Secretaria de Saúde e Assistência e seus respectivos Departamentos, tenho a declarar que na data em que foi procedida a visita pelo Dr. de Lamare, encontrou ele oficina de tipografia, pois existia uma máquina e na própria petição em que foi requerido o assentamento refere-se o peticionário testualmente "... para instalar no local pequena máquina manual tipográfica..." Ora segundo Auletto define-se com oficina: "o lugar onde se trabalha, ou onde se exerce algum ofício" e mais ainda "oficina é o lugar onde se trabalha, ou onde se exerce algum ofício" e mais ainda "oficina é o lugar onde estão os instrumentos de uma indústria, arte ou profissão" Cândido de Figueiredo confirma esta mesma definição. Assim sendo e por não procederem os argumentos apresentados, julgo dever ser mantida a multa.

N.º 55.819 — Rua México n.º 148, parte sala 605. — Indeferido. Não é possível dar-se o fato de peticionário possuir assentamento a 20 de setembro, pois a 16 do mesmo mês, requereu em sua petição 6.168 assentimento. Ora, não é crível que possuindo assentimento a 20 de setembro data da visita do médico, que verificou a infração, possuir já assentimento, pois que a 16 do mesmo mês havia requerido, só tendo sido concedido por despacho de 22 do mesmo mês. Assim sendo, lavre-se auto de multa na importância de quatrocentos cruzeiros.

Req. 7.202 — Rua Camerino, número 48, sobrado. — Indeferido. De fato o assentimento foi concedido por despacho de 15 de setembro, mas a infração foi verificada por visita da polícia sanitária a 13 do mesmo mês, quando estava já funcionando conforme declara o Dr. Cândido em sua informação de 13 do mesmo mês. Assim sendo prossiga o processo de multa de acordo com o despacho de 11 do corrente.

N.º 6.295 — Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 201, 3.º andar, sala 303. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.924 — Avenida E, 4.º andar, sala 303. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.954 — Avenida Almirante Barroso n.º 72, sala 904. — Idem.

N.º 7.034 — Rua Pedro Ernesto número 71, parte. — Idem.

N.º 7.092 — Avenida Graça Aranha n.º 327, 11.º andar, sala 1.108. — Idem.

N.º 7.094 — Avenida Graça Aranha n.º 169-B, loja. — Idem.

N.º 7.093 — Avenida Rio Branco n.º 185, fundos, sala 4. — Idem.

N.º 7.106 — Avenida Franklin Roosevelt, n.º 126 E, fundos, loja. — Idem.

N.º 7.113 — Praça República número 79, sobrado, duas salas. — Idem.

N.º 7.140 — Rua Miguel Couto número 27-A, 4.º andar, sala 405. — Idem.

N.º 7.145 — Rua Visconde Maranguape n.º 28, sala 207. — Idem.

N.º 7.152 — Rua Senhor dos Passos n.º 16, loja e sub-solo. — Idem.

N.º 7.065 — Rua Visconde de Inhauma n.º 46, 1.º e 2.º andares. — Idem. Lavre-se auto de infração por estar funcionando sem prévio assentimento sanitário.

N.º 7.037 — Rua Debret, 23, sala 608. — Facilite a visita.

N.º 7.068 — Avenida Gomes Freire n.º 20, 4.º andar, sala 406. — Idem.

N.º 7.077 — Rua Rosário n.º 67, 1.º andar, sala frente n.º 1. — Idem.

N.º 7.081 — Rua Andradas n.º 96, 7.º andar, sala 705, B e C. — Idem.

N.º 7.085 — Avenida Presidente Vargas n.º 417-A, sala 903. — Idem.

N.º 7.093 — Rua Alcino Guanabara ns. 17-21 — 5.º andar, sala 1.506. — Idem.

N.º 7.095 — Rua Miguel Couto número 111, 2.º andar, sala 1. — Idem.

N.º 7.097 — Rua Visconde de Maranguape n.º 42, sobrado, sala 1. — Idem.

N.º 7.082 — Avenida Rio Branco n.º 311, salas 315 e 316. — Cumpra as exigências. Lavre-se auto de infração por estar funcionando sem assentimento sanitário.

N.º 5.643 — Avenida Mem de Sá n.º 112, 1.º andar. — Lavre-se auto de infração em face do não cumprimento das exigências da intimação n.º 480.

N.º 7.205 — Avenida Mem de Sá n.º 81, sobrado. — Concedo trinta dias, improrrogáveis.

N.º 55.908 — Rua Debret n.º 23, parte das salas 1.305-07. — Sustente a expedição do auto de multa. Apresente o peticionário o assentimento (certidão) para o local de onde se transferiu; e concedo cinco dias.

N.º 4.886 — Avenida Marechal Floriano n.º 235. — Cancele-se o termo de intimação 455 em face do cumprimento das exigências. Arquite-se.

N.º 56.846 — Avenida Presidente Wilson n.º 194. — Cancele-se o termo de intimação n.º 56.846 em face do cumprimento das exigências. Arquite-se.

Int. 56.920 — Rua Rosário n.º 129. — Cancele-se o termo de intimação n.º 56.920 em face do cumprimento das exigências. Arquite-se.

N.º 7.022 — Rua Senador Pompeu n.º 98, 1.º andar. — Está em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.

N.º 7.043 — Rua Buenos Aires número n.º 272, térreo, parte sala fundos. — Idem.

N.º 7.089 — Rua Uruguaiana número 104, sala 201. — Idem.

N.º 7.104 — Avenida Presidente Vargas n.º 1.131, sobrado, sala 1. — Idem.

N.º 7.107 — Rua Ouvidor n.º 75, 1.º andar, sala 7. — Idem.

N.º 7.117 — Avenida Presidente Vargas n.º 240, 6.º andar, sala 601. — Idem.

N.º 7.118 — Rua Ramalho Ortigão n.º 9, 1.º andar, sala 14. — Idem.

N.º 7.119 — Avenida Almirante Barroso n.º 81, 6.º andar, sala 614. — Idem.

N.º 7.126 — Rua Miguel Couto número 11, 2.º andar, sala 4. — Idem.

N.º 7.131 — Rua Carmo n.º 6, 6.º andar, sala 612, parte. — Idem.

N.º 7.132 — Rua Carmo n.º 6, 6.º andar, sala 612, parte. — Idem.

N.º 7.133 — Rua Carmo n.º 6, 6.º andar, sala 612, parte. — Idem.

N.º 7.137 — Rua Carmo n.º 5, 3.º andar, sala 302. — Idem.

N.º 7.139 — Rua Visconde Rio Branco n.º 23, fundos. — Idem.

N.º 7.144 — Avenida Rio Branco n.º 18, 10.º andar, sala 1.007. — Idem.

N.º 7.151 — Rua Júlio Carmo número 68, sobrado, sala frente. — Idem.

N.º 7.157 — Avenida Presidente Vargas n.º 417, 6.º andar, sala 608. — Idem.

N.º 7.159 — Rua Ouvidor n.º 163, 7.º andar, parte sala 714. — Idem.

N.º 7.162 — Avenida Graça Aranha n.º 226, 9.º andar, sala 905. — Idem.

N.º 7.166 — Rua São José n.º 11, andar, sala 14. — Idem.

N.º 7.136 — Av. Pres. Vargas n.º 463, 14.º andar, sala 1.405. — Idem.

N.º 7.204 — Av. 13 de Maio n.º 23, 19.º andar, sala 1903. — Idem.

N.º 7.096 — Rua Quitanda n.º 65, 2.º andar, salas 201 e 202. — Está em con-

dições sanitárias para o funcionamento sem estoque de mercadorias. Certifique-se.

N.º 7.130 — Av. Erasmo Braga número 255, salas 203 e 204. — Idem.

N.º 7.160 — Rua Pedro Lessa n.º 35, 9.º andar. — Idem.

N.º 6.952 — Av. Churchill, 94, sala 905. — Facilite a visita.

N.º 7.143 — Av. Beira-Mar n.º 200, 11.º andar, salas 1.104-06. — Idem.

N.º 7.090 — Rua Lavradio n.º 180, sala 702. — Complete as instalações para os fins requeridos.

N.º 7.120 — Rua Equador n.º 168, parte. — Idem.

N.º 7.109 — Rua D. Manuel n.º 20, loja. — Cumpra as exigências. Lavre-se auto de infração por estar funcionando sem prévio assentimento sanitário.

Auto de inf. 774 — Rua Buenos Aires n.º 90, 4.º andar, sala 407. — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 400,00.

Auto de inf. 813 — Rua Senador Dantas n.º 14, 19.º andar, parte. — Idem.

Auto de n.º 836 — Rua México número 163, sala 610. — Idem.

Auto de inf. 837 — Av. Rio Branco n.º 257, 12.º andar. — Idem.

N.º 6.317 — Rua Rosário n.º 140, 1.º andar. — Cancele-se termo de intimação 466 em face do cumprimento das exigências. Arquite-se.

N.º 7.125 — Rua Senado n.º 272, 2.º andar, fundos. — Cancele-se o pedido de assentimento. Arquite-se.

Dia 19

N.º 7.172 — Av. Rio Branco n.º 135 137, 5.º andar, salas 512, 513 e 519. — Está em condições sanit. funcionamento, sem estoque de mercadorias. Certifique-se.

N.º 7.173 — Av. Rio Branco, 135 e 137, 5.º andar, salas 514-520. — Idem.

N.º 7.179 — Av. Rio Branco n.º 137, 1.º andar, sala 135, parte. — Está em condições sanit. funcionamento. Certifique-se.

N.º 7.200 — Av. Rio Branco n.º 257, 5.º andar, sala 501. — Idem.

N.º 6.953 — Av. Churchill n.º 94, 9.º andar, sala 906. — Facilite a visita.

N.º 7.076 — Rua Visc. Gávea n.º 105, 2.º, 3.º e 4.º andares. — Complete as instalações para os fins requeridos.

N.º 6.397 — Rua Lavradio n.º 127, 1.º andar. — Lavre-se auto de infração.

Auto de inf. 814 — Av. Churchill n.º 94, 6.º andar, sala 612. — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 400,00.

Auto de inf. 819 — Praça Tiradentes n.º 7, sobrado. — Idem.

Auto de inf. 825 — Av. Franklin Roosevelt n.º 137, sala 710. — Idem.

Dia 20

N.º 7.214 — Rua Andradas, n.º 22, 3.º loja. — Certifique-se o que constar.

N.º 6.499 — Rua Rosário n.º 99, 9.º andar, sala 902. — Está em condições sanitárias funcionamento sem estoque de mercadorias. Certifique-se.

N.º 7.121 — Trav. Ouvidor n.º 27, 5.º andar, parte da sala fundos. — Está em condições sanit. funcionamento. Certifique-se.

N.º 7.135 — Av. Rio Branco n.º 137, parte da sala n.º 808. — Idem.

N.º 7.149 — Rua Lavradio n.º 108, loja. — Idem.

N.º 7.150 — Rua Gonçalves Dias n.º 84, loja. — Idem.

N.º 7.154 — Rua Júlia Lopes de Almeida n.º 12, 1.º andar. — Idem.

N.º 7.163 — Rua Beneditinos n.º 21, 1.º andar, sala dos fundos. — Idem.

N.º 7.176 — Rua Benedito Hipólito n.º 79, 2.º andar, sala de frente. — Idem.

N.º 7.177 — Av. Mem de Sá n.º 253, loja, parte. — Idem.

N.º 7.178 — Rua Conceição n.º 31, 4.º andar, sala 401. — Idem.

N.º 7.193 — Av. Tomé de Sousa número 113-A, loja. — Idem.

N.º 7.101 — Av. 13 de maio n.º 23, parte sala 1813 e 1814. — Facilite a visita.

N.º 7.102 — Rua Constituição n.º 61, sobrado, parte sala frente. — Idem.

N.º 7.110 — Alvaro Alvim n.º 21, sala 1301. — Idem.

N.º 7.116 — Av. Marechal Floriano n.º 172, 1.º andar, sala 4. — Idem.

N.º 7.127 — Rua Alvaro Alvim número 21, sala 1.301. — Idem.

N.º 7.156 — Av. 13 de maio n.º 23, 21.º andar, salas 2139-40. — Idem.

N.º 7.138 — Av. Pres. Vargas número 2.007, 20.º andar, apt. 2.000. — Complete as instalações para os fins requeridos.

N.º 56.928 — Rua Regente Feijó número 76. — Lavre-se auto de infração em face do não cumprimento da intimação n.º 56.928.

Dia 23

N.º 7.230 — Trav. Ouvidor n.º 10, sobrado, sala frente, parte. — Está em condições sanit. funcionamento. Certifique-se.

N.º 7.233 — Rua Uruguaiana n.º 86, loja e sobreloja. — Idem.

N.º 7.254 — Rua Ouvidor n.º 183, 1.º andar, sala 13. — Idem.

N.º 7.105 — Rua Teófilo Otoni número 113, 5.º andar, sala 4. — Forneça-se uma 2.ª via, uma vez que a primeira foi fornecida em 1 do corrente e recebida conforme consta neste processo.

N.º 7.218 — Rua 7 de Setembro número 63, 2.º andar, sala 201. — Forneça-se uma 2.ª via, uma vez que a primeira foi fornecida a 11 do corrente e recebida pela parte, na mesma data.

Int. 56.935 — Av. Mem de Sá número 118. — Lavre-se auto de infração pelo não cumprimento da intimação n.º 56.935.

Int. 56.936 — Av. Mem de Sá número 118. — Idem, intimação 56.936.

N.º 7.253 — Av. Rio Branco n.º 257, 12.º andar. — Indeferido Não poderia a peticionária funcionar sem o assentimento prévio deste Dist. Sanitário. Assim sendo, lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 400,00.

N.º 7.228 — Rua México n.º 148, parte sala 605. — Como se vê da informação acima nenhuma razão assiste à peticionária, pois existe apenas confusão; mantenho, assim, os argumentos do meu despacho de 17 do corrente, indeferindo a petição 7.228. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 400,00.

N.º 7.203 — Av. 13 de Maio n.º 23, sala 1901, parte. — Ante o esclarecimento verbal da Secretaria, cancele-se o pedido de assentimento constante da petição 7.142, para todos os efeitos. Arquite-se.

N.º 5.225 — Av. Graça Aranha número 327, 11.º andar, sala 1.101. — Arquite-se.

Dia 23

N.º 7.148 — Rua Buenos Aires, 90, 7.º andar, parte. — Está em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N.º 7.131 — Rua Alfândega, 7, 2.º andar. — Idem.

N.º 7.165 — Rua Quitanda, 65, 4.º andar, sala 401. — Idem.

N.º 7.167 — Rua Teófilo Otoni, 22, sobrado, parte sala de frente. — Idem.

N.º 7.189 — Avenida Presidente Vargas n.º 149, 10.º andar, sala 11, parte. — Idem.

N.º 7.196 — Rua Quitanda, 61, 1.º andar, sala 2, parte. — Idem.

N.º 7.229 — Rua Rodrigo Silva, 18, sala 904. — Idem.

N.º 7.274 — Rua Marques de Sapucaí n.º 155, loja. — Idem.

N.º 7.184 — Avenida Graça Aranha, 206, sobre loja. — Complete as instalações para os fins requeridos.

N.º 7.153 — Rua Quitanda, 3, 11.º andar, parte. — Indique o local exato onde vai funcionar.

N.º 7.289 — Rua Alexandre Mackenzie, 25. — Indeferido. Concedo prazo de 30 dias improrrogáveis.

N.º 5.078 — rua Riachuelo, 195, sobrado — Indeferido. O ciente da intimação data de abril, prazo mais do que suficiente para cumprimento das exigências. Assim sendo, concedo trinta dias, improrrogáveis.

Dia 24

N.º 7.181 — rua Senador Dantas, 5. 2.º andar, sala 4 — Está em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N.º 7.182 — rua Senador Dantas, 5. 1.º andar. — Idem.

N.º 7.194 — avenida 13 de maio, 44-A, 11.º andar, sala 1.101. — Idem.

N.º 7.213 — avenida Rio Branco, 137, 8.º andar, salas 807-808. — Idem.

N.º 7.223 — avenida 13 de maio, 23. 5.º andar, sala 925. — Idem.

N.º 7.224 — avenida 13 de maio, 23. 9.º andar, sala 926. — Idem.

N.º 7.241 — avenida Rio Branco, 257, 6.º andar, salas 605 a 607. — Idem.

N.º 7.265 — rua Araújo Porto Alegre n.º 53, sobre loja, parte. — Idem.

N.º 7.263 — avenida Mem de Sá, 32, sobrado, sala de frente. — Idem.

N.º 7.275 — avenida Rio Branco, 108, fundos. — Idem.

N.º 7.277 — avenida Beira-Mar, 200, 1.º andar, salas 1.104-05 — Idem.

N.º 7.286 — rua Teófilo Otoni, 170, sobrado, sala 4. — Idem.

N.º 7.220 — rua Buenos Aires, 90, 7.º andar, sala 710, parte. — Complete as instalações para os fins requeridos.

N.º 7.244 — avenida Churchill, 109, sala 1.002. — Fica cancelado o assentimento concedido, devendo a polícia sanitária manter vigilância.

Dia 25

N.º 7.114 — rua Alcino Guanabara, 17-21, loja 4. — Está em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N.º 7.128 — rua Rodrigo Silva, 18, 9.º andar, sala 904. — Idem.

N.º 7.155 — rua Assembléia, 1, 1.º andar, sala 503. — Idem.

N.º 7.169 — avenida Presidente Wilson, 210, 5.º andar, sala 509. — Idem.

N.º 7.171 — rua Santa Luzia, 305, 8.º andar, sala 805. — Idem.

N.º 7.175 — rua Rodrigo Silva, 18, 7.º andar, sala 704, parte. — Idem.

N.º 7.191 — rua São José, 85, 2.º andar, sala 202. — Idem.

N.º 7.199 — rua 7 de setembro, 44, 1.º andar, sala 4. — Idem.

N.º 7.206 — rua México, 148, 4.º andar, sala 403-B. — Idem.

N.º 7.208 — rua Evaristo da Veiga, 16, 11.º andar, sala 1.01-A. — Idem.

N.º 7.210 — avenida Rio Branco, 120, 3.º andar, sala 230. — Idem.

N.º 7.211 — rua 1.º de Março, 6, 1.º andar, sala 1. — Idem.

N.º 7.212 — rua Rodrigo Silva, 18, 5.º andar, sala 501, parte. — Idem.

N.º 7.216 — avenida Graça Aranha, 327, 11.º andar, sala 1.101. — Idem.

N.º 7.217 — avenida Erasmo Braga, 277, sala 601. — Idem.

N.º 7.222 — rua México, 31, 5.º andar, grupo 504, bloco D. — Idem.

N.º 7.225 — rua 1.º de Março, 7.º 4.º andar, sala 407, parte. — Idem.

N.º 7.226 — avenida Presidente Vargas, 240, 6.º andar, sala 603. — Idem.

N.º 7.223 — rua Senhor dos Passos, 278, sobrado, fundos. — Idem.

N.º 7.223 — rua 7 de Setembro 77, loja, parte. — Idem.

N.º 7.201 — avenida Presidente Vargas, 677, 1.º andar, sala frente. — Idem.

N.º 7.206 — rua Beneditinos, 21, 1.º andar, parte. — Idem.

N.º 7.207 — rua Buenos Aires, 150, loja e 1.º andar. — Idem.

N.º 7.221 — rua São José, 67, 2.º andar, parte sala dos fundos. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.197 — avenida Franklin Roosevelt, 115, 2.º andar, grupo 201, sala 1, parte. — Concedo assentimento, por não com as restrições constantes da petição 7.197 por estar em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Dia 26

N.º 6.950 — rua Leandro Martins, 61, loja. — Indeferido, ante a informação supra: Nada consta no arquivo.

N.º 7.215 — rua Barão de São Félix, 128-A — Está em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com a petição n.º 7.215 e seus termos — Certifique-se.

N.º 6.983 — avenida 13 de maio, 23, 9.º andar, sala 919. — Está em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N.º 7.045 — avenida Rio Branco, 18, sala 807, parte. — Idem.

N.º 7.170 — rua Senador Dantas, 76, 10.º andar, salas 1.003-04-05-06 — Idem.

N.º 7.185 — avenida Rio Branco, 46, 4.º andar, sala 3. — Idem.

N.º 7.190 — rua Constituição, 37, 4.º andar, sala frente. — Idem.

N.º 7.192 — rua Uruguiana, 37, 1.º andar, sala 2. — Idem.

N.º 7.195 — rua Teófilo Otoni, 113, 4.º andar, sala 5. — Idem.

N.º 7.201 — rua Passeio, 90, 2.º andar, fundos. — Idem.

N.º 7.209 — avenida Presidente Vargas, 149, 8.º andar, sala 4, parte. — Idem.

N.º 7.219 — rua Visconde Inhauma, n.º 134, 13.º andar, sala 1.331, parte. — Idem.

N.º 7.231 — avenida Nilo Peçanha, 26, 12.º andar, sala 1.211. — Idem.

N.º 7.234 — rua Inválidos, 16, parte da loja. — Idem.

N.º 7.235 — avenida Rio Branco, 9, 3.º andar, sala 348. — Idem.

N.º 7.242 — rua Teatro, 1. — Idem.

N.º 7.249 — rua Quitanda, 185, 5.º andar, sala 509. — Idem.

N.º 7.249 — avenida Erasmo Braga, 277, 6.º andar, sala 608. — Idem.

N.º 7.269 — rua 1.º de Março, 110, 1.º andar, sala frente. — Idem.

N.º 7.261 — Rua Visconde de Inhauma, n.º 134, 5.º andar, sala 501. — Idem.

N.º 7.264 — Rua Lavradio número 114, sobrado. — Idem.

N.º 7.267 — Avenida Marechal Floriano n.º 3, 1.º andar, sala frente. — Idem.

N.º 7.269 — Travessa Ouvidor número 32, 2.º andar, sala fundos, parte. — Idem.

N.º 7.326 — Avenida 13 de Maio n.º 23, 5.º andar, sala 509. — Idem.

N.º 7.243 — Avenida Mem de Sá número 247-B. — Concedo assentimento para funcionar como requer, salvo no que se refere a bebidas em grosso, o qual deverá ser requerido ao Serviço de Alimentação. Certifique-se. Auto de infração por estar funcionando sem assentimento.

N.º 7.180 — Avenida Gomes Freire n.º 20, 6.º andar, sala 605. — Facilite a visita.

N.º 7.256 — Avenida Rio Branco número 18, 13.º andar, sala 1.805. — Idem.

N.º 7.164 — Rua Arcos n.º 68, porta. — Indique o local exato onde vai funcionar.

N.º 7.248 — Avenida Rio Branco número 116, 13.º andar, salas 1.305 e 1.309. — Proceda as instalações para os fins requeridos.

N.º 56.922 — Avenida Gomes Freire n.º 20. — Lavre-se auto de infração.

Dia 27

N.º 7.250 — Avenida Franklin Roosevelt n.º 137, sala 205. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 7.270 — Avenida Rio Branco número 277, 16.º andar, sala 1.604, parte. — Idem.

N.º 7.284 — Rua Lavradio n.º 180, sala 702. — Idem.

N.º 7.291 — Rua Visconde de Inhauma n.º 39, 3.º andar, sala direita. — Idem.

N.º 7.240 — Avenida Calogeras número 15, sala 401. — Idem.

N.º 7.240 — Avenida Calogeras número 15, sala 401. — Lavre-se auto de infração por estar funcionando sem prévio assentimento sanitário.

Rua 7 de Setembro n.º 77, 1.º andar, salas 3 e 4. — Cumpra as exigências.

N.º 2.207 — Rua Debret n.º 23, salas 1.305 e 1.307, parte. — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 400,00.

N.º 7.227 — Rua Buenos Aires número 90, 4.º andar, sala 407. — Idem.

N.º 7.146 — Rua Debret n.º 23, salas 1.305 e 1.307, parte. — Ante a própria declaração da parte que informa ter de fato ocupado sem prévio assentimento, usando até dos mesmos termos na petição em processo análogo, lavre-se auto de multa na importância de quatrocentos cruzeiros.

N.º 7.340 — Rua 1.º de Março número 159. — Não se encontrando a certidão, indefiro a petição por não ser passível fornecer cópia do não existente.

N.º 7.239 — Rua Teófilo Otoni número 113. — Ante a informação do engenheiro, concedo 60 dias para o cumprimento dos itens 3. "a" e "b"; quanto ao item 1, deverá ser cumprido imediatamente.

N.º 4.616 — Rua Riachuelo número 195, sobrado. — Cancele-se o termo de intimação 114 e auto de infração 582, em face do cumprimento das exigências. Arquite-se.

Dia 29

N.º 7.363 — Rua Santa Luzia número 305, 7.º andar, salas 701-703. — Certifique-se o que constar.

N.º 7.272 — Rua Buenos Aires número 90, sala 1.002-C, parte. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 7.273 — Rua Andradas n.º 27, 1.º andar, sala 5. — Idem.

N.º 7.282 — Rua Quitanda n.º 20, 5.º andar, sala 503. — Idem.

N.º 7.296 — Avenida 13 de Maio número 23, 21.º andar, salas 2.139-40. — Idem.

N.º 7.311 — Avenida Nilo Peçanha número 151, 1.º andar, sala 107, parte. — Idem.

N.º 7.337 — Rua Quitanda n.º 185, 3.º andar, sala 302. — Está em condições sanitárias funcionamento nos termos da petição 7.337. Certifique-se.

N.º 5.309 — Rua 7 de Setembro número 63, sala 203. — Facilite a visita.

N.º 7.285 — Rua México n.º 41, grupo, salas 1.104-6. — Idem.

N.º 7.362 — Avenida Presidente Vargas n.º 290, sala 708. — Prejudicado ante o despacho supra.

Dia 30

N.º 7.081 — Rua Andradas n.º 96, 7.º andar, salas 703 B e C. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 7.287 — Avenida Gomes Freire números 14-20, 9.º andar, sala 906. — Idem.

N.º 7.297 — Rua Frei Caneca número 212, loja. — Idem.

N.º 7.298 — Avenida Rio Branco n.º 9, 2.º andar, sala 227. — Idem.

N.º 7.313 — Rua Miguel Couto número 111, 2.º andar, sala 1. — Idem.

N.º 7.315 — Rua Andradas n.º 96, 7.º andar, sala 701-A. — Idem.

N.º 7.321 — Avenida Henrique Valadares n.º 49, galpão. — Idem.

N.º 7.341 — Rua Chile n.º 23, 3.º andar, sala 1. — Idem.

N.º 7.348 — Avenida Churchill número 169, 12.º andar, sala 1.204. — Idem.

N.º 7.351 — Rua Sacadura Cabral número 37, 2.º andar. — Idem.

N.º 7.354 — Rua Armando Sales de Oliveira n.º 9, galpão. — Idem.

N.º 7.372 — Avenida Passos número 111, loja. — Idem.

N.º 6.936 — Rua 7 de Setembro n.º 63, 4.º andar, sala 401. — Idem.

Lavre-se auto de infração por estar funcionando sem prévio assentimento sanitário.

N.º 7.232 — Avenida Presidente Vargas n.º 164-A, porta. — Idem.

N.º 7.232 — Avenida Presidente Vargas n.º 164-A, porta. — Idem.

N.º 7.238 — Avenida Erasmo Braga número 255, sobreloja 202. — Idem, idem.

N.º 7.245 — Avenida Churchill número 109, grupo 1.002, sala A. — Idem, idem.

N.º 7.183 — Rua 7 de Setembro número 61, sobrado, sala centro. — Indique o local exato onde vai funcionar.

N.º 7.316 — Praça da República número 76. — Idem.

N.º 7.237 — Rua 1.º de Março número 101, 2.º andar, sala 6. — Idem.

N.º 7.198 — Avenida Graça Aranha n.º 19, 4.º andar, sala 403. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.292 — Rua Riachuelo número 243. — Conclua as obras.

Despachos de 1 de dezembro de 1948

N.º 7.413 — Praça 15 de Novembro s/n.º — Frota Carioca S. A. — Expeça-se certidão de acordo com a petição 7.413.

N.º 7.188 — Avenida Venezuela número 27, 7.º andar, sala 703. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Requerimentos:

N.º 7.226 — Avenida Venezuela, 2.º andar, sala 204 — Idem.

N.º 7.247 — Rua Senador Dantas, 42, loja, parte. — Idem.

N.º 7.258 — Rua Carioca, 38, 1.º andar, sala 1. — Idem.

N.º 7.276 — Rua Sacadura Cabral, 61, 1.º andar, sala 8. — Idem.

N.º 7.280 — Rua Acre, 6, sobrado. — Idem.

N.º 7.317 — Avenida Venezuela, 27, 7.º andar, sala 706, parte. — Idem.

N.º 7.321 — Avenida Presidente Vargas, 149, 9.º andar, salas 12 e 13. — Idem.

N.º 7.323 — Rua Visconde de Inhauma, 134, 1.º andar, salas 203. — Idem.

N.º 7.327 — Avenida Presidente Vargas, 290, 9.º andar, salas 902-03-04. — Idem.

N.º 7.331 — Travessa Adélia, 13, sala de frente. — Idem.

N.º 7.350 — Rua Miguel Couto, 35, 4.º andar, sala 401. — Idem.

N.º 7.356 — Avenida Graça Aranha, 206, sobreloja. — Idem.

N.º 7.369 — Rua da Alfândega, 262, loja. — Idem.

N.º 7.379 — Rua da Alfândega, 69, loja e sobrado. — Idem.

N.º 7.394 — Rua do Teatro, 19, loja, e 1.º andar. — Idem.

N.º 7.255 — Rua Senador Dantas, 5, 2.º andar, sala 2. — Facilite a visita.

N.º 7.271 — Avenida Venezuela, 27, 5.º andar, sala 504-A. — Idem.

N.º 7.308 — Avenida Venezuela, 53, 6.º andar, sala 603. — Idem.

N.º 7.306 — F. Castro e Silva. — Indique o endereço.

Intimações:

N.º 56.873 — Rua Alvaro Alvim, 23. — Concele-se o termo de intimação 56.873 e auto de infração 823 em face do cumprimento das exigências. Arquite-se.

Reclamação n.º 7.279 — Rua General Caldwell, 71, 1.º andar. — Arquite-se.

Requerimentos:

N.º 7.383 — Avenida Graça Aranha, 19, 5.º andar, sala 504, D2. — Expeça-se segunda via de certidão.

N.º 7.257 — Avenida Rio Branco, 18, 16.º andar, sala 1.603. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 7.322 — Avenida Churchill, 94, 11.º andar, sala 1.107. — Idem.

N.º 7.324 — Avenida Graça Aranha, 206, 3.º andar, sala 308. — Idem.

N.º 7.329 — Rua Carmo, 6, 3.º andar, sala 303, parte. — Idem.

N.º 7.343 — Rua 1.º de Março, 6, 4.º andar, sala 3, parte. — Idem.

N.º 7.347 — Rua Visconde de Inhauma, 134, 7.º andar. — Idem.

N.º 7.370 — Praça da República, 195, sobrado. — Idem.

N.º 7.378 — Avenida Erasmo Braga, 255, 8.º andar, grupo 301, parte. — Idem.

N.º 7.412 — Rua do Basário, 142, 1.º andar, sala 3, parte. — Idem.

Intimações:

N.º 56.933 — Praça Monte Castelo, 19, sobrado. — Lavre-se auto de infração em face do não cumprimento das exigências.

N.º 56.934 — Praça da República 52, 1.º e 2.º andares. — Idem.

Requerimentos:

N.º 7.148 — Avenida Presidente Wilson, 194, sala 24, parte. — Indeferido. Ante a informação supra, lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 400,00, acrescendo ainda serem improcedentes os motivos alegados, uma vez que a visita de inspeção em que a infração foi verificada data de 18-8 e a expedição de 28 do mesmo mês, não podendo assim estar o infrator na posse da mesma, como afirma na sua petição 7.148-48.

N.º 7.411 — Rua do Rosário, 142, 1. andar, sala 3, parte. — Cancele-se o assentimento. Arquite-se.

N.º 6.149 — Rua da Conceição, 132, 2.ª loja. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 7.281 — Avenida Presidente Vargas, 149, 8.º andar, parte, sala 19 — Idem.

N.º 7.290 — Rua Visconde de Inhaúma, 39, 4.º andar, parte, sala 2 — Idem.

N.º 7.312 — Avenida Rio Branco 9, 2.º andar, sala 247. — Idem.

N.º 7.330 — Rua São José, 76, 1.º andar, salas 9 e 10. — Idem.

N.º 7.346 — Avenida 13 de Maio, 23 5. andar, sala 524. — Idem.

N.º 7.358 — Rua Visconde de Inhaúma, 65, 8.º andar, salas C, parte. — Idem.

N.º 7.359 — Avenida Presidente Vargas, 417-A, 10.º andar, sala 1.005. — Idem.

N.º 7.374 — Avenida Rio Branco, 114, 6.º andar, sala 61. — Idem.

N.º 7.387 — Rua Visconde de Rio Branco, 16, fundos, loja. — Idem.

N.º 7.439 — Avenida Rio Branco 99, 101, 20.º andar e 21.º. — Idem.

N.º 7.333 — Rua Sará, 51. — Facilite a visita.

N.º 6.396 — Rua Lavradio, 87, 1.º e 2.º andares. — Aguarde-se por vinte dias.

N.º 7.420 — Rua Alexandre Mackenzie, 25. — Indeferido. Conceda dez dias improrrogáveis.

Intimação n.º 56.919 — Rua Benedito Hipólito, 26, 1.º e 2.º andares. — Lavre-se auto de infração em face do não cumprimento das exigências.

Requerimento n.º 7.357 — Avenida Gomes Freire, 132, 2.º andar, sala de frente. — Indeferido. A infração foi verificada na ocasião da visita feita pelo médico em 2-9. Assim sendo, lavre-se auto de multa na importância de quatrocentos cruzeiros.

Auto de infração n.º 789 — Rua Evaristo da Veiga, 16, 13.º andar, sala 1.307. — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 400,00.

Auto de infração n.º 825 — Avenida Rio Branco, 9, 2.º andar, sala 221. — Idem.

Auto de infração n.º 833 — Avenida Presidente Antônio Carlos, 207, sala 201, sobreloja. — Idem.

Serviço do Correspondência

S.O.B.

DESPACHOS DO CHEFE

Antônio Boaventura — proc. 321.293 de 1948 — Levante-se ao perempção Itala Gomes Vaz de Carvalho e out. — proc. 317.998-48.

Antônio Lopes — proc. 217.921-47. Banco de Crédito Móvel — processo 218.152-47.

Paulo Pirro — proc. 323.603-48. — Restituam-se.

Luis Mendes da Rocha — processo 326.777-48.

Maria Barroso de Carvalho — processo 326.940-48.

Joaquim José Domingues Mariz — proc. 326.848-48.

Vasco Mariz — proc. 326.849-48.

Valdeck Teixeira Osório — processo 326.977-48.

João da Silva Ferreira — processo 326.430-48.

Plínio Soares Gravo — proc. 326.652 de 1948.

José Ribeiro — proc. 327.085-48.

Abelardo Santos — proc. 326.429 de 1948.

Jesuino Lopes Guimarães — processo 327.298-48.

Silvio Ferrari — proc. 326.989-48.

José da Silva — proc. 326.929-48 — Certifiquem-se de acordo com as informações.

Sexto Distrito de Obras

Requerimentos despachados: Dia 14 de dezembro de 1948
Emídio Montes de Abrantes — Rua S. Cristóvão 118 — Proc. 327.206-48. — Deferido.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de dezembro de 1948

N.º 327.111-48 — Albano Fernandes — Rua General Roca 815 — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m.

N.º 327.302-48 — Cândido Fernandes de Carvalho — Rua Conde de Bonfim 170 — Deferido.

N.º 327.201-48 — João Pereira Restaurante — Rua Conde de Bonfim 10 — Deferido.

N.º 327.155-48 — Antonietta Mac Dowell — Praça Saens Peña 23 — Deferido em pedras, tipo portuguesa, nos termos do Decreto n.º 9.128 de 19-48, obedecendo o seguinte:

1.º) base de concreto, traço 1:2:4;

2.º) as pedras brancas e negras assestas e margamassa de cimento e sabão, traço 1:3, serão colocadas de acordo com o desenho adotado no logradouro;

3.º) declividade transversal de 2%;

4.º) as águas pluviais serão drenadas por sob o passeio.

Oitavo Distrito de Obras

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 13 de dezembro de 1948

Emma Morrstedt — R. Juiz de Fora 88 ficha 249-48-8DD.

Noêmia Vilanova Landell — Rua Marechal Joffe 180, ficha 327.325-48.

Valdemar Nunes Poubland — Rua Rosa e Silva 13, ficha 247-48-8DO.

Manuel Santos Bartolo — Rua Teodoro da Silva, j. dp. do 1.008, ficha 246-48-8DO;

Deferidos, construindo os passeios de concreto, sem degraus, com 2% de declividade e águas canalizadas sob os mesmos.

Otávio Antunes Filho & Cia. — Rua Caruarú, 388-410, ficha 244-48-8DO — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2% de

declividade e águas canalizadas sob o mesmo.

Quanto ao rampamento, deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros).

Aristoteles Correia de Farias Castro — Rua Barão do Bom Retiro 518, ficha 248-48-8DO — Compareça para esclarecimentos sobre o imóvel em questão.

Nono Distrito de Obras

(9.º DO)

DESPACHOS DO CHEFE

Despacho definitivo:

Dia 14 de dezembro de 1948

Clarisse Carvalho Machado petição n.º 0.987-48 — Rua Basílio de Brito n.º 20.

Antônio Carvalho petição número 0.988-48, — Rua Miguel Cervantes n.º 59.

Antônio de Carvalho petição número 0.989-48 — Rua Miguel Cervantes n.º 55.

Benedicto Monteiro da Silva petição n.º 0.970-48 — Rua Frei Pinto n.º 50.

Antônio José Vaz petição número 0.995148, Rua Dols de Fevereiro — junto e depois do n.º 408.

Concedo as licenças para construírem os passeios de concreto 1: 2, 5: 4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral do Viçação e Obras.

Exigências:

Osvaldo da Silva petição n.º 0.975-48 — Rua 24 de Maio n.º 841.

Apresente planta do local, mostrando o rampamento.

Maria Paulina Leite petição número 0.931-48 — Rua Conde de Azembuja n.º 1.034.

Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material:

Nevecentos (900) tijolos feitos a máquina e três manilhas de barro vidrado de 4".

Octaviano da Costa Moraes petição n.º 0.948-48 — Rua Dols de Fevereiro n.º 1.164.

Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material:

Quinhentos (500) tijolos feitos a máquina, três metros e trinta centímetros de passadeira em oleado de 0,70 de largura e quinze manilhas de barro vidrado de 4".

Maria Anuncia Bacerra Carneiro petição n.º 0.953-48 — Rua Basílio de Brito n.º 264.

Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material:

Sessenta (60) parafusos de cabeça boleada de 37-2" x 5-16" com porca quadrada e vinte e oito (28) manilhas de barro vidrado de 4".

BP. Esther de Vasconcelos Ferreira petição n.º 0.962-48 — Rua Joaquim Serra n.º 0.962-48.

Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material:

Vinte e duas (22) manilhas de Barro vidrado de 4" marca "Barbacena".

Francisco da Silva Lemos petição n.º 01967-48, Rua Joaquim Serra n.º 18.

Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material:

Vinte e duas (22) manilhas de barro vidrado de 4" marca "Barbacena".

Décimo Distrito de Obras

Dia 14 de dezembro de 1948

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Nicolau José de Aienear — Estrada Coronel Vieira n.º 306. Processo número 325.169-48 — junto ao processo n.º 323.483-48. — Fica aceito o rampamento.

Lindolfo Firmo de Araújo — Rua Maria Teixeira n.º 33. Processo número 326.357-48 — junto ao processo n.º 324.169-48. — Pague os emolu-

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 14 de dezembro de 1948
Boletim n.º 241

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designando o Fiscal, classe E, Newton de Melo Mota, matrícula 61.449, para ter exercício no Departamento de Edificações.

Designando o Fiscal, classe E, Raimundo Laurindo Rodrigues, matrícula 38.982, para ter exercício no Departamento de Concessões.

Designando os Trabalhadores, referência II, Manuel Rodrigues Lopes, matrícula 61.510, e Luis Pinto Dique, matrícula 61.512, para terem exercício no Departamento de Águas e Esgotos.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Obras:

Nino Galo (Processo 324.817-48, capeado pelo de n.º 213.551-48) — Deferido, tendo em vista o resolvido para casos semelhantes.

Departamento de Obras

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 16 de dezembro de 1948

Cia. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard — proc. 310.938-48 (capeado pelo proc. 305.069-48 do 6.º D.O.) — Concedo 60 dias de prazo.

Gabinete do Diretor

LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

Despachos:

Dia 14 de dezembro de 1948
Regina Pereira de Sousa e out., rua Lucília 22 processo 321.621-48 — Deferido pagos os emolumentos devidos.

Jorge Abdala Chama — rua "A", proc. 320.338-48 — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Abram Iechok Czajkonsh — rua Coração de Maria, J/A do 146, processo 324.358-48 — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

João Torres — rua Fallet, 301, processo 325.773-48 — Promova em separado o desmembramento.

Empresa Granja Paraíso S.A., estrada dos Bandeirantes, proc. número 324.885-48 — Satisfaz a exigência.

Antônio Bruno dos Santos Nora Júnior — rua Rio Grande do Sul 69, proc. 322.695-48 — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Arnaldo de Moraes — rua Maestro Francisco Braga, proc. 324.487-48 — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Alda Perdigoão — rua José Maurício 44 e 46, proc. 321.412-48 — Pague os emolumentos devidos.

Dia 15 de dezembro de 1948

Serviço de Geologia

S.O.B.

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

Deferido, pago os emolumentos:

N.º 314.438-44 — Alcides Balariny — Cr\$ 11,00.

N.º 301.022-48 — Alberto Cataneo — Cr\$ 22,00.

Compareçam:

N.º 327.500-48 — Eutildes Alfadique Elias.

N.º 327.216-48 — Gillete Safety Razor Co. of Brasil.

N.º 317.759-48 — Jerimias Arruda e outros.

Cumpra a resolução n.º 9, do Senhor Prefeito.

N.º 327.345-48 — Agripino Batista Leite.

N.º 327.335-48 — Cícero José Maria Rezende.

N.º 314.835-48 — Antônio Cid Loureiro — Apresente planta da pedreira e instalações figurando a parte ora em exploração.

N.º 326.388-48 — Alípio da Silva Oliveira — Indeferido.

mentos na importância de Cr\$ 11,00 (Onze Cruzteiros).

Joaquim Pinto da Silva — Rua Francisco Vale n.º 31. Processo número 320.918-43 — junto ao processo número 318.579-48. — Fica aceite o rampeamento.

Cia. Construtora e Técnica Kotzen — Estrada do Portela. Processo número 320.696-48. — Execute as reposições que haviam sido pedidas antes de expirar o prazo.

Antonio Cind Loureiro — Rua Padre Mano e outro. Processo número 327.088-48. — Apresente as contas seguramente para cada Rua.

Martinho Alexandre da Luz — Estrada Coronel Vieira n.º 205. Pet. 731.48. — Forneça ao depósito do depósito do Distrito, Uma (1) chapa preta de 2,09m X 1,00m 1/106" de espessura e (20) vinte dobradiças de ferro polido, pino solto de 3".

Sebastião de Carvalho — Rua Sirici n.º 678. — Pet. 881.48 — Forneça ao depósito do Distrito 2 (dois) pinos — 3B — 6.765; 1 (uma) chave — L — 2.303 e três dobradiças de ferro, pino solto de 2".

Alberto de Oliveira Rezerra — Estrada Coronel Vieira n.º 245. Pet. 710-48. — Forneça ao depósito do Distrito, 1 (uma) juta 4B.3.052 e 1 (um) lote de porcas 1 B-4.206.

Quintino Ribeiro — Rua Maria Passos n.º 335. Pet. 1.073-48. — Forneça ao depósito do Distrito, 4 (quatro) — 1 F.2.33 buchas (1 D-31).

Izalina da Silva Bento — Rua Sapopemba n.º 96. Pet. 1.187-48. — Forneça ao despacho do Distrito, 2 (dois) juntas de borracha da camisa 7B-2.124 e 3 (três) dobradiças de ferro polido, pino solto, de 3".

Orlando Melo — Rua Padre Mano n.º 135. Pet. 1.147-48. — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação. Cesarino de Paula Vieira, Rua Barão de Jaguary n.º 29. Pet. 1.250-48. — Idem Idem Idem.

Porfírio José Vieira Cardoso — Rua Cartão da Silva n.º 527. Pet. 457-48. — Forneça ao local, 11 (Onze) metros de tubos de 60, de diâmetro.

Antonio Bento — Rua Sapopemba n.º 135. Pet. 1.186-48. — Forneça ao depósito do Distrito, 1 (uma) vigia "L" de lodes iguais de 2" X 1/4" com cinco metros de comprimento e 20 (vinte) fusíveis de rolha de 15 ampères.

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Cemitério Municipal de Guaratiba. Pompa Boteiro de Moraes, petição n.º 48. Cemitério de Guaratiba. — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 40,00.

Maria Thereza Ponte Amado, petição s-n 48 Cemitério de Guaratiba. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 360,00.

José Botelho de Moraes, petição s-n 48. Cemitério de Guaratiba. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 360,00.

José Pedro de Souza Filho, petição s-n 48. Cemitério de Guaratiba. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 360,00.

Manoel Francisco Pereira petição s-n 48. Cemitério de Guaratiba. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 360,00.

Alberto Paes Camargo, petição s-n 48. Cemitério de Guaratiba. — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 360,00.

José Terezo de Carvalho, petição s-n 48. Cemitério de Guaratiba. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 360,00.

Departamento de Habitação Popular

5 — H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de dezembro de 1948

Passe-se alvará, pagos os selos: N.º 103.630-48 — Rua Dublin número 80, Francisco José de Amorim. N.º 103.373-48 — Rua Potirendaba n.º 116. Umile Iespa.

N.º 103.524-48 — Estrada do Quitungo n.º 1.329, Alcino Nunes da Costa.

N.º 101.547-47 — Rua das Verbenas n.º 347, Joaquim Marçal.

N.º 103.491-48 — Rua Gregório de Matos n.º 306, Maria Vieira de Gouveia.

Prorrogação de licenças:

N.º 102.946-48 — Rua Pedro Calan nas n.º 165, Adelino Adelino Fernandes — Até 17 de outubro de 1949.

N.º 102.222-44 — Rua Silva Carrão n.º 9, Osvaldo Moreno Quezada — Até 8-12-949.

N.º 203.552-47 — Rua Teixeira Pinho n.º 118, Elias Gomes de Oliveira — Até 5-12-949.

N.º 103.624-47 — Rua da Fonte número 56, Joaquim Nepomuceno de Sousa — Até 10-12-949.

N.º 102.202-47 — Rua F n.º 123, Severino Joaquim do Sacramento — Até 9-12-949.

N.º 103.204-46 — Rua Atituba número 47, Otacílio Costa — Até 1 de setembro de 1949.

Certifique-se:

N.º 103.211-48 — Rua "M" n.º 373, Antônio Ramos Velasco.

Exigências a satisfazer:

N.º 103.581-48 — Rua Maria Benjamim n.º 316, Eugênia Cotinhola. — Retifique-se para Eugênia Cotinhola, paga a taxa de Cr\$ 50,00 em selos.

N.º 103.830-48 — Rua Caruná número 54, Flabiano Augusto — Compareça para esclarecimentos.

N.º 103.592-48 — Rua Jagorobabu n.º 343, Darci França Leite — Compareça.

Dia 14

Passe-se alvará, pagos os selos: N.º 102.334-45 — Rua Atituba número 308, Raul José Bessa. N.º 103.696-48 — Rua Marquês de Jacarepaguá n.º 484, Mário Osvaldo Costa.

Prorrogação de licença:

N.º 103.254-47 — Rua Otava n.º 361, João Ribeiro dos Santos — Até 3 de dezembro de 1949.

N.º 103.499-47 — Rua La Paz número 51, Manuel Ramos — Até 5 de dezembro de 1949.

N.º 103.748-47 — Rua Magalhães Correia n.º 91, Brasil da Silva Pereira — Até 12-12-949.

N.º 103.350-47 — Rua Canitar número 46, Domingos Alves — Até 17 de dezembro de 1949.

N.º 435.836-40 — Rua Araraí número 136, Robespierre Viegas — Até 31 de dezembro de 1949.

N.º 162.292-45 — Rua Capanema n.º 40, Pedro dos Santos Martins.

N.º 103.701-46 — Avenida Meriti n.º 657, Salvador Ponciano da Silva — Até 29-9-949.

Exigências a satisfazer:

N.º 103.019-48 — Rua Horácio Picorelli n.º 62, Maximiano Lopes Barreto — Entreguem-se as cópias.

N.º 102.680-48 — Rua Oliveira de Andrade n.º 88, Antônio Felgueiras — Compareça.

N.º 10.566-42 — Rua Enes Filho n.º 650, João Gomes Carneiro — Compareça.

N.º 329.212-41 — Rua Caturama n.º 50, Otília Esteves — Faça assinar as plantas por profissional habilitado.

6 — H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de dezembro de 1948

Pode habitar:

N.º 100.704-43 — Aurélio Luiz — Rua Aiera n.º 338 — Madureira — Em 10 de dezembro de 1948.

N.º 100.096-43 — Afonso de Azevedo. — Rua Francisco Vale n.º 55 —

N.º 100.441-46 — Osvaldo Barbosa — Rua Iatu n.º 206 — Madureira. — Em 3 de dezembro de 1948.

da Silva — Rua Itapetininga número N.º 429.762-37 — Antônio Machado 347 — Madureira. — Em 3 de dezembro de 1948.

N.º 102.019-48 — Durval Machado Nunes — Rua Quintão n.º 343 — Madureira. — Em 3 de dezembro de 1948.

N.º 103.510-47 — Geneton de Moraes Pinheiro — Rua Paulo Eiró número 40 — Madureira. — Em 3 de dezembro de 1948.

N.º 101.748-45 — Augusto Júlio de Carvalho — Rua Mirinduba n.º 891 — Madureira. — Em 8 de dezembro de 1948.

N.º 101.164-45 — João Honório Calixto — Rua Américo Rocha número 476 — Madureira. — Em 8 de dezembro de 1948.

N.º 103.412-48 — Adolfo Van Erps — Rua Caetano da Silva n.º 663 — Madureira.

N.º 103.300-48 — Sebastião de Souza — Rua Páia n.º 208 — Madureira. — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro, na importância de Cr\$ 220,00.

N.º 102.743-48 — Adalberto José da Costa n.º 154 — Madureira. — Correia de Alcântara — Rua Cláudio Pague a taxa de reconhecimento do logradouro, na importância de Cr\$ 272,80.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

N.º 103.649-48 — José Lau da Silva — Rua dos Limadores n.º 247 — Realengo. — Pague a taxa de reconhecimento a pagar, do logradouro, na importância de Cr\$ 198,00.

reção; 1 Chapa de embreagem; 2 Capas de engrenagem de distribuição; 4 Cubos; 4 Pedais; 1 Alavanca de câmbio; 3 Amortecedores; 1 Bomba d'água; 1 Transmissão dianteira; 1 Eixo de comando de válvula; 1 Semi-eixo; 2 Varetas de óleo; 1 Engrenagem de distribuição comando de válvulas; 1 Corrente de distribuição; 2 Tampas de válvula; 1 Palheta de ventilador; 1 Cruzeta; 2 Termômetros inutilizados; 1 Burrinho de freios; 4 Ponteiros semi-eixos; 1 Manga de eixo; 5 Capas protetoras caixa de mudança; 2 Suportes dianteiros motor; 1 Assento trazeiro; 1 Travessa de chassis; 6 Pedais de freios; 6 Para-lamas; 3 Suportes de para-briz; 2 Grades de radiador; 1 Cadeiro; 1 Silencioso; 2 Armações de capota; 2 Carrocerias sendo uma cortada. (A carroceria cert. já anotada) 4 Rodas.

Viatura — Mudança de motor
O 6-MS. com o memorando 890, comunicou que o auto-inspeção de placa 8-55-03, n.º de ordem 3-185, teve o seu motor de n.º 2.403.563 mudado pelo de n.º 2.076.623 que pertencia ao carro de placa 8-75-98 e n.º de ordem 3.175.

Ordem sobre viatura
Determino que, por necessidade do serviço, a viatura de n.º de ordem 3-31, de placa 8-84-68, passe, a partir de hoje, a ter uma quota de 30 litros em vez de 15.

Suspensão
Suspendo, por 5 (cinco) dias, o Trabalhador Padrão 5, Manuel de Sá Filho, matrícula 2.211, incurso no item III do Art. 203, do Decreto-lei 3.770 de 28-10-41, por ter sido encontrado dormindo dentro de uma viatura em horas de expediente, sendo reincidente em falta dessa natureza.

Dia 9 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 77.944-48 — Enzo Borlido Maia — Cancele-se o auto.

N.º 83.596-48 — Fernando Américo de Rezende — Multe-se em 200 cruzeiros.

N.º 70.976-48 — Companhia Fiação do Rio de Janeiro — Multe-se em 100 cruzeiros.

N.º 84.750-48 — Karl Hess e outro — Defiro a baixa nos termos do parecer.

N.º 87.426-48 — Maria de Jesus — Aguarde oportunidade.

Auto de infração N.º 399 — João Ferreira e outra — Multe-se em 200 cruzeiros.

Auto de infração n.º 669 — João Cândido de Araújo — Multe-se em 400 cruzeiros.

Dia 13 de dezembro de 1948

N.º 88.954-48 — Aníbal Ferreira Gomes — Certifique-se o que constar.

N.º 86.309-48 — Armando Soares Corrêa — Certifique-se o que constar.

N.º 84.194-48 — Espólio de Isabel R. Nina Rodrigues e outros — Certifique-se.

N.º 87.524-48 — Isaac Mossé — Certifique-se de acordo com a informação.

N.º 85.926-48 — Manoel Araripe de Faria — Autorizo.

N.º 84.516-48 — Joaquina Alves Barroso Marques — Cancele-se o auto.

N.º 71.428-48 — União Progresso de Pavuna — Defiro nas condições do parecer.

Serviço de Contabilidade
2AE

Relação dos servidores dos diversos núcleos deste Departamento, que prestaram serviços extraordinários no mês de outubro de 1948.

AGUA
Nome — Importância Cr\$

Luiz Inácio Ferreira 150,00

Antenor José da Silva 250,00

Antônio Corrêa do Nascimento 121,00

Manoel Pereira	219,60	Oswaldo Monteiro de Men-	250,00	Manoel Correia	83,30	Valdemiro Manoel Brasil	243,00	
Otávio Júlio do Nascimento	206,00	dença	383,20	Valdemar de Lucas Moreira	148,20	Filho	641,25	
Otávio Ribeiro	250,00	Firmino Cabral de Brito ..	135,40	Carlos Prado	250,00	Lúcio da Costa	125,20	
Euzébio Dionizão de Queiroz	191,70	José Angelino Cobra	142,50	Total				29.430,80
José Maria Pedro Alves ..	19,20	Domingos Patarro Filho ..	200,00	Importa a presente relação em				
Júlio Pinheiro Guerra	250,00	Alice Teixeira Mac Niven ..	33,80	Cr\$ 29.430,80 (vinte e nove mil qua-				
Sebastião A. de Moura	38,30	José Viana de Melo	191,60	trocentos e trinta cruzeiros e oitenta				
Miguel Laurindo Paranhos	200,00	Alexandre Tibúrcio de	150,00	centavos).				
Antônio de Amorim	491,60	Souza	383,20	ESGOTOS				
Pedro da Silva Ribeiro	38,30	Mário Hilário da Fonseca ..	180,50	Manuel Tiago	312,50	Nelson de Azevedo	42,00	
Manoel Pinto Filgueiras ..	80,00	Delfim Mendes Oliveira ..	111,10	Auro da Silva Magalhães ..	232,70	Virgílio dos Santos	43,50	
Alfredo de Oliveira	148,20	Otacílio Joaquim da Silva ..	38,30	José Martins Ferreira	30,10	Antônio Soares de Aguiar	30,10	
Francisco de Andrade	143,70	Alcides Tertuliano da Silva ..	73,00	Antônio Ferreira de Abreu	331,80	José Pires de Almeida	251,30	
João Salvador de Simbras ..	191,50	Manoel Bento Sales	100,00	Alceu Raimundo	47,50	João Martins	278,70	
Manoel Francisco da Silva	95,80	Oswaldo Domingues dos	167,60	Abel Gonçalves	263,80	Louival de Moraes	42,50	
Durval de Oliveira	95,80	Santos	95,80	Joaquim Martins	163,70	Antônio Cardoso Ventura	353,80	
Thomaz Nogueira	69,90	Manoel Roque	104,20	Nilton da Silva Costa	295,80	Valdemiro Antônio Joaquim	182,30	
Osório Antônio Rodrigues.	250,00	Euclides José	143,20	Herculio Afonso da Guita ..	180,50	José Faustino Simões	252,70	
Jaime Antônio de Siqueira	76,80	Daniel Costa	31,70	Antônio de Jesus Ramos ..	256,50	José Francisco de Oliveira	338,90	
Martiniano Alves Carneiro	38,30	Francisco Pereira da Silva ..	33,30	José Pires	230,20	Oswaldo José Pacheco	353,90	
Joel Ferreira Baldomero ..	103,30	Paulo Garcia de Macedo ..	150,00	Adelino José Borges	282,70	Wilson de Santa Marta	153,90	
Ermelino Ribeiro	300,00	Valdir Gargalves Jordão ..	76,60	Joaquim Ventura	295,80	João Batista de Carvalho ..	47,50	
Alberto da Costa Júnior ..	200,00	Otávio Artur Emerenciano	200,00	Francisco Mariano	248,00	Manuel Chincharo	223,00	
José da Silva Neto	191,60	Evandro Rebelo	39,30	Manuel Cabete	353,80	Salustiano Joaquim de Oli-	233,00	
Antônio R. Teixeira	38,30	Libanio Antônio Mariz ..	76,60	Antônio Ventura da Silva	223,20	veira	323,90	
Alfredo Teixeira Moraes ..	46,70	Ruben Marques Barbosa ..	200,00	José Lino de Matos	295,80	Camilla Marcell Briard ..	193,00	
Jorge Pracias	250,00	José Otávio Vieira	76,60	Jaime Martins Correia	283,00	Osrael Lopes dos Santos ..	193,00	
Olegário Bastos	191,60	Obertal Jorge Crispim ..	200,00	Eduardo da Costa Lessa ..	261,00	Francisco A. da Costa	193,00	
Malaquias Moreira Lima ..	95,80	Oscar de Freitas	125,80	Francisco dos Anjos	200,00	Laudelino José de Freitas	278,70	
Manoel Inácio de Mendonça	270,40	Eurico A. da Costa Vale ..	170,00	Jorge Gama de Matos	230,20	Belarmino Bernardino	112,30	
Otávio Peixoto Cavalcante	31,70	Ramiro Rosa da Silva	76,00	Adelino Balula	252,30	Joaquim Januário Franco ..	46,70	
Mauro Vaz Balão	38,00	José Jorge M. Veiga	180,00	Mário Amâncio de Barr ..	252,30	Ermínio Jorge dos Santos	162,10	
Alípio Pinto Duarte	200,00	Heitor de Oliveira Cardoso	229,90	Domingos Teles Pereira ..	261,00	Benedito Soares dos Santos	76,80	
Antônio Augusto Pinto	38,30	Osmar Ferreira Sholl	191,70	João Ribeiro Bogalheira ..	230,20	Luis de Sousa	252,30	
Claudenor Ribeiro de Frei-	99,60	Salustiano Ferreira da Sil-	74,10	Antônio Leite	252,30	Orlando Leal de Medeiros	252,30	
tas	106,40	va	69,90	Iligino Alves	198,50	Jose de Araújo	252,30	
Paulino de Freitas Matias	148,20	Luiz José Martins	114,00	Valdemar de Sousa	122,00	Agenor João Medeiros ...	252,30	
Paulino da Silveira Sar-	148,20	Leito Domingues dos Santos	95,80	Benjamin Pereira Leal ..	252,30	José Pedro da Silva	411,80	
mento	148,20	Orlando Castro da Fonseca	114,00	Suelides de Oliveira	198,50	Eduardo da Fonseca Ma-	282,70	
Otávio José da Silva	114,90	José dos Santos	200,00	Joaquim Ribeiro	230,20	chado	252,30	
Carlos Gomes Filho	31,70	Peri da Conceição Gomes	203,00	João Rodrigues Leitão	230,20	Rui de Paula Machado ...	329,40	
João José Gervásio	152,00	Pinto	230,00	João Batista Franco	217,50	Euclides Correia Rodri-	329,40	
Antônio dos Santos Couti-	38,30	Adizadir Cardoso	95,80	Antônio Vale	169,80	gues	18.039,70	
nho	241,70	Domingos Olívio dos Santos	99,60	Vicente Rodrigues da Silva	281,40	Total		
José Joaquim de Andrade ..	99,60	João Laurentino da Silva	274,60	Francisco Luís Pereira	281,40	18.039,70		
Antônio Ferreira da Silva ..	150,00	Libanio Antônio Soares ..	153,20	Antônio Ferreira	199,50	Importa a presente relação em Cr\$		
Antônio dos Santos Viana	41,70	Augusto de Araújo Silva ..	200,00	Justino Augusto da Silva ..	318,40	18.039,70 (dezoito mil, trinta e nove		
Celso Amaral	148,20	José Raposo de Rezende ..	208,00	Eduardo Francisco da Silva	283,00	cruzeiros e setenta centavos).		
Manoel Alves Pimentel ..	225,60	Alberto Felipe Marcos	104,80	Amadeu da Costa Ribeiro ..	60,20			
Bertoldo dos Santos Couti-	249,50	Olimpio Franklin de Aze-	201,60					
nho	250,00	vedo	38,30					
Corinto Luiz Furtado	185,40	Antônio Barbosa Lima ..	108,30					
Justiniano Lopes da Silva	148,20	Joaquim de Matos	250,00					
Alcides A. Guimarães Cotia	33,30	Lindolfo Ferreira dos San-	104,00					
Valdemiro Siqueira	150,00	tos Filho	201,60					
Agostinho Ponciano da	148,20	Argemiro Manoel Gurgel ..	38,30					
Silva	148,20	Alfeu Coutinho de Siqueira	67,70					
Bernardino Luiz Furtado ..	78,00	Manoel Barros	148,20					
João José Lopes	90,20	Ludgero Arde Soares	31,70					
Osmar José Martins	148,20	Fernando José dos Santos ..	14,00					
Manoel Felipe	191,60	Manoel de Pinho Fragoço ..	149,80					
Danilo Rebelo	191,60	Sebastião da Silva	259,00					
Pedro Joaquim Trindade ..	38,30	Danilo de Moraes Soares ..	35,00					
Silvio Borges	148,20	Ubaldo Firme	80,60					
Traiano José Martins	148,20	Lindolfo B. Ribeiro	250,00					
Antônio Vicente Ferreira ..	191,60	Darci de Miranda Ribeiro ..	250,00					
Luiz Fernandes	191,60	José de Moura	250,00					
Procídio de Assis	38,30	Albertino Gomes dos San-	250,00					
Francisco F. Costa	148,20	tos	250,00					
Manoel Lopes	19,60	Luiz dos Santos Allão	35,00					
Paulino Mariano Scabra ..	148,20	Adriano Carvalho da Silva	104,20					
Alvino de Lima	38,30	Montano Barros Viana ..	80,60					
José Carlos	663,20	Vicente Santana	250,00					
Ari de Miranda Ribeiro ..	93,80	Benedito Marcondes dos Reis	250,00					
Mário de Almeida	38,30	Júnior	148,20					
Gervásio de Lemos	76,60	Joseph Azicoff	203,00					
Antônio Silvestre de Souza	108,30	Oscar da Silva	250,00					
Alcides Ribeiro	201,60	Antônio Cardoso	250,00					
Joviniano da Silva	125,00	Ephraim José Barbosa	161,30					
Augusto Monteiro	186,70	Iselino de Oliveira	19,20					
José Antônio Ribeiro	161,30	Nicanor de Paula Pires ..	167,90					
Lino Vieira	83,40	José Francisco da Silva ..	76,60					
Euclides José Ribeiro	191,60	Manoel R. Teixeira	100,00					
Leônio Mariano Scabra ..	104,20	Oswaldo Pereira de Carva-	160,70					
Moacir dos Santos Allão ..	115,00	lho	161,30					
Francisco Mendes	250,00	Romualdo Saldanha	33,30					
Gastão Moreira de Paiva ..	19,20	Armando Luiz Furtado	74,10					
Joaquim Apolinário da Sil-	190,00	João da Rocha Chaves	74,10					
va	76,80	Manoel Neves	148,20					
Osmar Alves Sholl	76,80	Pedro Silva	250,00					
Henrique Sampaio	150,00	Manoel José Tibúrcio	143,70					
Átila Rosa Varela	114,00	Antônio Rosa Paes Leme ..	174,80					
João de Souza	76,60	Ildefonso Alves da Silva ..	416,00					
Manoel Baldez da Silva ..	148,20	Augusto de Oliveira Luiz ..	90,20					
Roldão Paes Leme	95,80	Guilherme dos Santos Cou-	191,70					
Ari Pereira Suzano	95,80	tinho	190,00					
Brum Rosa	550,00	Boaventura Francisco dos	99,60					
Alaide Neves de Medeiros ..	150,00	Santos	191,70					
Lincoln de Carvalho	148,20	Cleival Pereira	99,60					
Nuno de Assis Vieira	100,00	Jacl Barbosa	99,60					
Antônio Eugênio	150,00							
Domingos Orlando Alves	150,00							
Torres	150,00							

SECRETARIA GERAL DE
AGRICULTURA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 606 — Designando as
Srs. Antônio Dias Lopes, Chefe do
Serviço Florestal padrão N, mat. nú-
mero 55.571 — Zacharias Teodoro de
Sousa, Chefe do Porto Agrícola nú-
mero 1, padrão M, mat. 31.606 e Ciro
Silva, Oficial Administrativo classe K
mat. 50.159, para, em substituição, sob
a presidência do primeiro, apurarem
irregularidades ocorridas nesta data,
no Jardim Zoológico.

Portaria n.º 608 — Designando para
o Departamento de Agricultura o ser-
vente classe D — José Ferreira, mat.
n.º 31.330.

Portaria n.º 609 — Designando para
o Jardim Zoológico o vigia ref. V —
Ezequiel Simplicio de Miranda, matri-
cula n.º 61.511.

Portarias ns 610 e 611 — Remo-
vendo, respectivamente do Serviço
Florestal para o Departamento de
Agricultura os jardineiros ref. III —
Raimundo Pereira Cardoso, mat. nú-
mero 31.572 — Manuel Wilson Mar-
tins, mat. 61.352.

Portaria n.º 613 — O Secretário Ge-
ral de Agricultura Indústria e Comer-
cio: tendo em vista a atribuição que
lhe confere o artigo 1.º, da Portaria
n.º 140, de 7 do corrente, da Comis-
são Central de Preços e, por julgar de
real interesse da agricultura do Dis-
trito Federal, resolve:

I — A cota de 40% (quarenta por
cento) de resíduos da moagem de trigo
atribuída ao Distrito Federal será su-
jeita à distribuição de acordo com o
artigo 3.º da Resolução número 140 da
Comissão Central de Preços.

a) para os efeitos deste item con-

sideram-se grandes criadores os que
registrados e devidamente legalizados
no Departamento de Agricultura, pos-
suam estabelecimentos de criação no
território do Distrito Federal, com a
quantidade mínima de 1.000 (mil)
aves; 50 (cinquenta) casais de coelhos;
100 (cem) suínos; trinta (30) vacas
em regime de semi-estabulação ou
vinte (20) vacas em regime de esta-
bulação.

b) as Solicitações dos interessados
deverão ser apresentadas ao Setor de
Distribuição de Resíduos do Departamen-
to de Agricultura até o primeiro
dia de cada quinzena.

II — É obrigatório, nos sacos que
contiverem ração balanceada para
alimentação animal a existência de
etiquetas para identificação do fabri-
cante e tipo de forragens, da qual
constará o espécie a que se destina e
o peso.

a) A venda de rações balanceadas
somente poderá ser feita, além das
entidades agrícolas, por empresa ou
firma comercial devidamente regis-
trada, que, à data da Portaria núme-
ro 140, da Comissão Central de Preços,
se dedicavam à especialização e que
haja apresentado as fórmulas de ra-
ção.

b) Por determinação do Secretário
Geral será promovido o exame das ra-
ções a fim de se constatar a exatidão
das fórmulas registradas.

III — O suprimento de rações ba-
lanceadas será feito proporcionalmen-
te aos animais existentes nos estabe-
lecimentos de criação, sendo vedada a
inscrição em mais de uma entidade
agrícola ou conclave para tal fim.

IV — No preparo de rações balan-
ceadas para aves será empregada a
porcentagem máxima de quarenta e

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 606 — Designando os Srs. Antônio Dias Lopes, Chefe do Serviço Florestal padrão N, mat. número 55.571 — Zacarias Teodoro de Sousa, Chefe do Porto Agrícola número 1, padrão M, mat. 31.606 e Giro Silva, Oficial Administrativo classe K, mat. 50.158, para, em sindicância, sob a presidência do primeiro, apurarem irregularidades ocorridas nesta data, no Jardim Zoológico.

Portaria n.º 608 — Designando para o Departamento de Agricultura o servente classe D — José Ferreira, mat. n.º 31.330.

Portaria n.º 609 — Designando para o Jardim Zoológico o vigia ref. V — Ezequiel Simplicio de Miranda, matrícula n.º 61.511.

Portarias ns 610 e 611 — Removendo, respectivamente do Serviço Florestal para o Departamento de Agricultura os jardineiros ref. III — Raimundo Pereira Cardoso, mat. número 31.572 — Manuel Wilson Martins, mat. 61.352.

Portaria n.º 613 — O Secretário Geral de Agricultura Indústria e Comércio: tendo em vista a atribuição que lhe confere o artigo 1.º da Portaria n.º 140, de 7 do corrente, da Comissão Central de Preços e, por julgar de real interesse da agricultura do Distrito Federal, resolve:

I — A cota de 40% (quarenta por cento) de resíduos da moagem de trigo atribuída ao Distrito Federal será sujeita à distribuição de acordo com o artigo 3.º da Resolução número 140 da Comissão Central de Preços.

sideram-se grandes criadores os que, registrados e devidamente legalizados no Departamento de Agricultura, possuam estabelecimentos de criação no território do Distrito Federal, com a quantidade mínima de 1.000 (mil) aves; 50 (cinquenta) casais de coelhos; 100 (cem) suínos; trinta (30) vacas em regime de semi-estabulação ou vinte (20) vacas em regime de estabulação.

b) as Solicitações dos interessados deverão ser apresentadas ao Setor de Distribuição de Resíduos do Departamento de Agricultura até o primeiro dia de cada quinzena.

II — E' obrigatório, nos sacos que contiverem ração balanceada para alimentação animal a existência de etiquetas para identificação da ração, com o tipo de forragem, da qual constarão a espécie a que se destina e o peso.

a) A venda de rações balanceadas somente poderá ser feita, além das entidades agrícolas, por empresa ou firma comercial devidamente registrada, que, à data da Portaria número 140, da Comissão Central de Preços, se dedicavam à especialização e que hajam apresentado as fórmulas de ração.

duo por cento (45%) de resíduos de lixo.

VI — O preço de custo das rações balanceadas nas entidades agrícolas será atecido da taxa de vinte por cento (20%), no máximo, para o fundo cooperativista (social).

V — Quinzenalmente, as entidades agrícolas deverão remeter ao Setor de Distribuição de Resíduos relação das quantidades de rações balanceadas distribuídas, indicando os nomes dos beneficiários e os respectivos endereços, bem como relações detalhadas da criação das associadas.

VI — Quinzenalmente, os grandes criadores deverão notificar as quantidades de aves e outros animais existentes nos estabelecimentos de criação de sua propriedade.

VII — Quinzenalmente, as empresas moageiras e firmas comerciais deverão fornecer as quantidades vendidas e o estoque proventura existente.

VIII — Quinzenalmente, as casas comerciais especializadas no fabrico de forragem deverão enviar ao Departamento de Agricultura uma relação dos fregueses criadores, detalhando o número de animais, por espécie, pertencentes a cada um.

IX — E' vedada a venda de resíduos de moagem de trigo em natureza, cabendo ao Departamento de Agricultura fiscalizar a distribuição, colhendo amostras das rações para controle da qualidade.

a) O Departamento de Agricultura poderá solicitar ao Secretário Geral o auxílio de outros órgãos fiscais da Secretaria.

b) São responsáveis pelo cumprimento das determinações desta Portaria os diretores comerciais de entidades agrícolas ou quem por eles for designados para superintender o serviço de manipulação e de distribuição.

X — As infrações que forem verificadas, depois de devidamente apuradas, serão punidas com as penalidades cabíveis, principalmente, suspensão de fornecimento de resíduos.

XI — A distribuição de resíduos, a cargo de setor especializado do Departamento de Agricultura, constituído de pessoal dos quadros da Secretaria especialmente designados pelo Secretário Geral, será feita através do Posto Agrícola número I, à rua do Núncio n.º 68, andar térreo, em horário a ser fixado.

a) Os serviços de distribuição de resíduos não poderão, sob qualquer forma, prejudicar as atribuições normais afetas ao Departamento de Agricultura.

Portaria n.º 614 — Designando para o Departamento de Veterinária o Veterinário classe J — Manuel Inácio da Silva, mat. 53.108.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

O Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 8.110-48-DAB — 5.944-48-SGAG — Resolve cancelar os despachos proferidos nos seguintes processos:

7.059-48 — 7.158-48 — 7.198-48 —
7.214-48 — 7.215-48 — 7.216-48 —
7.313-48 — 7.397-48 — 7.416-48 —
7.418-48 — 7.437-48 — 7.452-48 —
7.466-48 — 7.476-48 — 7.481-48 —
7.509-48 — 7.524-48 — 7.678-48 —
7.697-48 — 7.713-48 — 7.795-48 —
7.832-48 — 7.841-48 — 7.852-48 —
7.908-48 — 7.963-48 — 7.980-48 —
7.995-48 — 7.986-48 — 8.076-48.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal processo AgSE-6.167-48 — Geralda Lopes de Medeiros proc. AgSE-6.169-48 — Santo Chambarrelli processo AgSE-6.171-48 — Clóvis Brandão D'Aguilar Silva proc. AgSE-6.176-48 — Domênico Santoro proc. AgSE-6.178-48 — Sebastião Leandro Lira proc. AgSE-6.180-48 — Spio Pedro Speteri pro. AgSE-6.181-48. — Não pode ser atendido.

Nataniel Cardoso proc. AgSE-6.177-48. — Indeferido.

Artico de Azevedo Fernandes processo AgSE-5.907-48. — Certifique-se.

Sebastião Nagib Arbex processo AgSE-5.941-48. — Certifique-se na parte que couber a esta Secretaria.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Egídio Rodrigues Chagas, 7.826-48 — Preliminarmente apresente laudo de vistoria do Departamento de Veterinária, provando possuir caixa térmica exigida no decreto número 24.519 de 30-6-34 — Luis Antônio dos Santos, 7.859-48 — Deferido pago o disposto nos itens 282, 288 e 289, do decreto-lei n.º 2.740 de 4 de novembro de 1940 — José Lemos da Silva, 80.068-48 — Deferido pago o disposto nos itens 282 e 287 do decreto-lei n.º 2.740 de 4-11-40 — Fernando Monteiro, 8.244-48 — Deferido — Antônio Paciello, 7.736-48 — Compareça para prestar esclarecimentos — Antônio Ribeiro, 7.774-48 — Compareça com urgência, para esclarecimentos — Moacir de Siqueira Queirós, 8.215-48 — Compareça com urgência, para esclarecimentos — Irmãos Goulart & Cia., 7.990-48 — Deferido desde que se sujeite às exigências do decreto-lei n.º 6.681 de 17-5-40, no que diz respeito aos arts. 10, 11, 12, 13 e 15 e, ainda, que se submeta à assistência fiscal dos servidores desta Prefeitura, já existentes no Matadouro da Penha — Rafael Rosso, caminhão feira número 6-34-28, localização Av. Henrique Domont, 8.260-48 — Deterido, devendo dentro dos 15 dias de licença legalizar a situação do autocaminhão — Juan Marcial Tunás Suarez, 8.220-48 — Compareça com urgência, para esclarecimentos — Agostinho Lourenço D'Amaral, 7.927-48 — Deferido.

Serviço de Planejamento

DESPACHOS DO CHEFE

Antônio Antunes, 7.800-48 — Deferido nos termos do parecer — Albino Afonso, 7.914-48 — Indeferido em face do parecer — José dos Santos Henriques, 7.842-48 — Certifique-se pagos os emolumentos devidos.

Departamento de Agricultura

ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 266 — Designando o Avicultor contratado — Ivan Soares da Costa, mat. 61.451, para ter exercício no Posto Agrícola IV (Serviço de Avicultura) lotado no núcleo 160.

Apresentação:

Por término de férias reassumiu o exercício de suas funções em 13 de dezembro de 1948 o Agrônomo classe J — Hilton José de Sales Fonseca, lotado no Serviço de Engenharia Rural.

Departamento de Indústria e Comércio

ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 27 — Designando para o Serviço de Cadastro o escrivão referência III — Sebastião dos Santos Fernandes, matrícula 50.324.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Térmo de contrato de locação de serviço para modificações e acréscimos no Hospital Henry Ford, a fim de transformá-lo em dormitório de enfermeiras, que entre si fazem, como locadora a firma N. Rodrigues & Cia. Ltda. e como locatária a Prefeitura do Distrito Federal.

Aos 15 — quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, presentes na Avenida Graça Aranha número 81 — oitenta e um — 5.º — quinto — andar, o Secretário Geral de Saúde e Assistência, Doutor Samuel Libânio e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu Nelson Monteiro Rodrigues como representante da Firma N. Rodrigues & Cia. Ltda. e por ele foi dito que, de conformidade com o resultado da concorrência pública número 73 — setenta e três, — realizada pela Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no ofício número 5.799 — cinco mil setecentos e noventa e nove — de 14 de dezembro de 1948 — quatorze de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, compromete-se a executar diversas obras de modificações e acréscimos no Hospital Henry Ford a fim de transformá-lo em dormitório para enfermeiras, submetendo-se a firma contratante a todas as condições do Caderno de Obrigações instituído pelo Decreto número 3.094 — três mil noventa e quatro, — de 25 de julho de 1929 — vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove. — e ao projeto, detalhes e especificações apresentadas na referida concorrência e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, mediante as cláusulas seguinte:

Primeira: O construtor terá direito, como retribuição dos seus serviços à porcentagem de 7,8% — sete e oito décimos por cento, — sobre o custo das obras, entendendo-se como custo das obras as importâncias dispendidas com materiais, mão de obra, e outros suprimentos necessários às mesmas e decorrentes da sua execução. Sobre as importâncias dispendidas com seguros, leis sociais, e selo de vendas mercantis, o construtor não terá direito à porcentagem acima, sendo porém reembolsado das respectivas importâncias.

Segunda — O construtor se obrigará a fazer, às suas expensas, a instalação da aparelhagem mecânica necessária à execução das obras, cobrando à Prefeitura do Distrito Federal um aluguel a ser fixado, de acordo com a fiscalização e pelos preços usuais, enquanto forem indispensáveis à execução dos serviços. As ferramentas (pás, picaretas, enxadas, baldes, carrinhos de mão etc), serão considerados material de consumo da obra e como tal, ficarão pertencendo à Prefeitura do Distrito Federal.

Terceira — A Prefeitura do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, fiscalizará a construção, não só quanto aos materiais empregados, como quanto à fiel execução do projeto aprovado, às especificações e aos detalhes, que serão fornecidos no correr da obra.

Quarta — Nenhum serviço será executado pelo construtor, sem as plantas ou desenho de detalhes a serem fornecidos pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Quinta — Toda e qualquer modificação do projeto só poderá ser executada mediante autorização, por escrito, do Departamento de Obras e Instalações e de acordo com orçamento

apresentado pela firma construtora, com os preços unitários correntes na ocasião, devidamente conferidos pela Fiscalização.

Sexta — A firma construtora se obrigará a ter na direção permanente dos trabalhos mestre geral competente, que a representará e receberá as determinações da Fiscalização.

Sétima — A Secretaria indicará como fiscal, técnico diplomado legalmente habilitado, o qual poderá designar os auxiliares que julgar necessários a uma perfeita fiscalização e ordenação da obra, aprovados pelo Departamento de Obras e Instalações.

Oitava — O construtor poderá executar a obra por pessoal assalariado ou por sub-empregada de materiais e mão de obra, uma vez submetidos à aprovação da fiscalização.

Nôna — A firma construtora terá liberdade na escolha e nomeação de pessoal técnico, administrativo, e operário, empregados nas obras e serão por ela fixados os honorários, salários, gratificações, jornais, e quaisquer outras compensações por serviços prestados, obedecidas as leis trabalhistas. Ficará também a cargo da firma construtora a aquisição de ferramentas e materiais, mediante prévia tomada de preços, assim como contratar sub-empregadas parciais baseadas em concorrências, tudo mediante aprovação prévia do Departamento de Obras e Instalações.

Décima — A Secretaria Geral poderá intervir em qualquer das providências a cargo do construtor, referidas na cláusula nona, sempre que tal intervenção se imponha no sentido de se obter melhoria na execução da obra ou redução do seu custo.

Décima primeira — A firma construtora apresentará à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, nos primeiros dias de cada mês, a fatura relativa às despesas do mês anterior, acompanhada dos devidos comprovantes de pagamento ou de compromisso de pagamento, com materiais, mão de obra, seguros, leis sociais, selos de vendas mercantis e outros gastos de construção que estejam compreendidos no presente contrato, inclusive a devida porcentagem, e que logo depois de conferida pela fiscalização e visada pelo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, será encaminhada ao Tribunal de Contas para o registro prévio da despesa.

Décima segunda — O construtor é obrigado a ter escriturado em livro ou fichas rubricadas por funcionário devidamente autorizado, o movimento, das obras, de modo que, em qualquer tempo, o mesmo possa ser examinado.

Décima terceira — Todas as despesas realizadas pelo construtor serão fiscalizadas e controladas pela Fiscalização, não só quanto ao preço da aquisição de materiais, como quanto à sua qualidade, sendo recusados os de má qualidade, ou os que não se prestarem à boa execução dos serviços. O construtor fica obrigado a devolver o material quando recusado pela Fiscalização e de reconstruir as suas expensas as partes das obras que apresentarem defeitos daí decorrentes.

Décima quarta — A fiscalização exercida pela Prefeitura do Distrito Federal na execução das obras e na qualidade dos materiais, não exonera o construtor da responsabilidade na execução dos serviços contratados.

Décima quinta — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência, poderá submeter a exame prévio, o material destinado às obras, sempre que julgar necessário.

Décima sexta — O construtor é responsável pela boa conservação do material destinado à obra, devendo providenciar para que o mesmo seja convenientemente guardado e arrumado.

Décima sétima — O construtor iniciará as obras até 10 dez — dias após o registro do contrato no Tribunal de Contas e não poderá interromper as mesmas por mais de três dias úteis consecutivos, sem motivo justificado comprovado pela fiscalização.

Décima oitava — O construtor poderá propor as modificações nos detalhes de execução de planos que possam concorrer para a economia de tempo e de despesas nas obras que lhes são entregues, desde que essas modificações não afetem as suas condições de estética, segurança, estabilidade e higiene, dependendo sempre a sua execução da aprovação prévia da referida Secretaria Geral.

Décima nona — As divergências que surgirem entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma construtora serão resolvidas por árbitros, um de cada interessado, e, em caso de desacordo, pelo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, com recurso ao Prefeito.

Vigésima — Fica estabelecida a multa de Cr\$ 10.000,00 — dez mil cruzeiros —, cobrada e descontada no pagamento das contas, independente de qualquer interpelação judicial, para o caso de abandono da obra por parte do construtor, sem motivo justificado.

Vigésima primeira — Fica estabelecida a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), dobrada na reincidência, pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, cabendo-lhe o recurso para o Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Vigésima segunda — O presente contrato é feito pelo prazo de 8 (oito) meses, contados a partir de 10 (dez) dias após o registro desse contrato no Tribunal de Contas, podendo ser rescindido a todo tempo, caso os construtores tenham dado para isso qualquer motivo devidamente comprovado a juízo do Secretário Geral de Saúde e Assistência sem que caiba aos construtores direito a qualquer indenização ou interpelação judicial, ficando-lhe unicamente assegurado o pagamento imediato das percentagens, a que tiver direito, de acordo com a cláusula primeira.

Vigésima terceira — Para efeitos de Idem, as seguintes cláusulas: O valor de Cr\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil cruzeiros), correspondente à percentagem estipulada na cláusula primeira de 7,8% (sete e oito décimos) por cento sobre o custo total das obras avaliadas em Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), conforme estabelecida a cláusula vigésima sexta.

Vigésima quarta — Os construtores elegem o Foro do Distrito Federal para qualquer ação ou procedimento judicial que couber, com fundamento neste contrato, o qual só entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, sem que caiba qualquer responsabilidade à Prefeitura do Distrito Federal, pela denegação desse registro.

Vigésima quinta — Para garantia da execução dos serviços a que se refere o presente contrato, os construtores depositaram no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, a quantia de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), em 18 (dezoito) apólices federais, ao portador, de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, emitidas pelo Decreto n.º 23.533 (vinte e três mil quinhentos e trinta e três), de primeiro de dezembro de mil novecentos e trinta e três (Reajustamento econômico), de números: 1.141.453 (um milhão cento e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis) a 1.141.463 (um milhão cento e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e três), 1.142.202 (um milhão cento e quarenta e dois mil duzentos e dois)

a 1.142.210 (um milhão cento e quarenta e dois mil duzentos e dez), 1.142.214 (um milhão cento e quarenta e dois mil duzentos e quatorze), com os "coupons" 30 (trinta) e seguintes, conforme faz certo o talão número 9.882 (nove mil oitocentos e oitenta e dois), datado de 15 (quinze) de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito.

Vigésima sexta — Para atender aos serviços a que se refere o presente contrato, avaliados em Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), fica empenhada desde já no corrente exercício a importância de Cr\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil cruzeiros) na Verba 600, código 346.2, letra S — para início de obra de emergência. O restante correrá pela verba própria do orçamento de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove).

Vigésima sétima — O imposto de expediente na importância de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) foi pago pelas guias números 66.398 (sessenta e seis mil trezentos e noventa e oito) e 66.440 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta) de 15 de dezembro de 1948 (quinze de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito) da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Vigésima oitava — O presente contrato acha-se isento do imposto de selo, de acordo com o artigo 15 (quinze), número VI, parágrafo 5.º (quinto), da Constituição Federal.

Vigésima nona — E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelo Doutor Samuel Libanio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Nelson Monteiro Rodrigues, sócio da firma N. Rodrigues & Cia. Ltda., pelas testemunhas Doutor Rogério Coelho, Lia Riedel, e por mim, Myrthes de Castro Brazil, Oficial Administrativo classe L, que lavrei o presente contrato.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Parques

Termo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal, a firma L. Quattroni, para a execução da "pavimentação de alamedas, galerias de águas pluviais e terraplanagem de quadras de parte do Viveiro de Plantas, à rua Carlos Seidl, em São Cristóvão.

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, na sede do Departamento de Parques, à Praça da República (Parque Júlio Furtado), presente o respectivo diretor da aludida dependência, engenheiro arquiteto José da Silva Azevedo Neto, — compareceu a firma L. Quattroni, com sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 26 — 2.º andar, salas 212 e 214, representada pelo Sr. Luigi Quattroni, e por ele foi dito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que, tendo sido aceita, por despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito, de 19 de fevereiro de 1948, exarado no processo n.º 501.509 de 1947-DPQ, a proposta que fez em concorrência pública realizada em 28 de janeiro de 1948, (segunda concorrência realizada), para a execução da "pavimentação de alamedas, galerias de águas pluviais e terraplanagem de quadras de parte do Viveiro de Plantas, à rua Carlos Seidl, em São Cristóvão", se obriga, na conformidade da mesma, a, cumprir as exigências da Prefeitura, das plantas e detalhes aprovados em 2 de dezembro de 1947, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no processo 501.509 de 1947 —

DPQ, das Especificações Técnicas anexas ao citado processo, e a todas as disposições chamadas "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, a cumprir e fazer cumprir as seguintes cláusulas: Primeira — O prazo para a execução de todos os serviços, será de 16 (dezesseis) meses, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, na falta de que se sujeitará às estipulações, multas e penalidades constantes das "Obrigações Contratuais", já referidas, obrigando-se, além disso, a pagar a quantia de 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por dia ou fração de dia, de excesso de prazo, de acordo com o n.º 2, capítulo VI, das "Obrigações Contratuais".

Segunda — O preço global para a execução de todos os serviços, será de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), pago em 16 (dezesseis) prestações de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a razão do andamento da obra, descontados 10% (dez por cento) de cada prestação, para garantia da execução dos serviços descontados esses que serão restituídos depois de terminados e aceitos todos os serviços. Terceira — Durante o andamento das obras poderá ser feita — qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos preços unitários seguintes: 1) Meios-fios de granito, retos — cinquenta cruzeiros e metro linear; 2) Meios-fios de granito, curvos — sessenta cruzeiros o metro linear; 3) Preparo do solo até 0,30 (excavação ou aterro) — dez cruzeiros o metro quadrado; 4) Idem, até 0,60 — quinze cruzeiros o metro quadrado; 5) Excavação perfil pesado — trinta cruzeiros o metro cúbico; 6) Aterro fornecido — trinta cruzeiros o metro cúbico; 7) Base de macadame com 0,15 depois de comprida — trinta e cinco cruzeiros o metro quadrado; 8) Calçamento a paralelepípedos sobre colchão de areia — sessenta cruzeiros por metro quadrado; 9) Refortamento a betume (betume fornecido pela PDF) — vinte cruzeiros o metro quadrado; 10) Caixa de ralo completa — novecentos cruzeiros por unidade; 11) Caixa de areia de 1,00 x 1,00 — dois mil cruzeiros por unidade; 12) Caixa de areia de 1,00 x 1,50 — dois mil e quinhentos cruzeiros; 13) Idem, de 1,50 x 1,50 — três mil cruzeiros por unidade; 14) Idem, de 1,50 x 2,00 — quatro mil cruzeiros; 15) Ramais de ralo em tubo de concreto, de 0,30 de diâmetro, inclusive abertura de vala, aterro e soca — sessenta cruzeiros o metro linear; 16) Galeria em tubo de concreto de 0,40 de diâmetro, excluída a abertura da vala — setenta cruzeiros o metro linear; 17) Idem, idem, de 0,50 — noventa cruzeiros por metro linear; 18) Idem, idem, de 0,60 — cento e dez cruzeiros por metro linear; 19) Excavação para a abertura de vala, até 1,50 — trinta cruzeiros por metro cúbico; 20) Excavação para a abertura de vala até 3,00 — trinta e cinco cruzeiros por metro cúbico. Quarta — As despesas com o presente contrato, na importância de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) correrão do seguinte modo: Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) por conta do Decreto n.º 9.453, de 1-12-48 (que libera a Verba indicada no item 5, alínea b), Relação 2., da Lei número 201, de 1-11-48), e o restante, de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), pela Verba que couber, do próximo exercício de 1949.

Quinta — No caso de rescisão do presente contrato, a firma contratante perderá a quantia de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) garantidora do fiel cumprimento deste contrato. Sexta — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas do presente contrato, a Prefeitura do Distrito Federal ficará no direito de alienar a caução de cinquenta mil cruzeiros, independente de qualquer interpelação inicial ou extra-judicial. Sétima — O presente contrato só entrará em vigor, depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o registro. Oitava — As partes contratantes elegem para domicílio legal, o foro do Rio de Janeiro. A firma contratante apresentou os seguintes documentos: 1) Registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio, sob o n.º 89.687, em 9-4 de 1940; 2) certidão da Lei dos Dois Terços (Decreto 1.843, de 7 de dezembro de 1939), sob o n.º 670.429, de 23-9-46; 3) Quitação com o Imposto de Renda, com o recibo n.º 209.146, de 30-7-1948, e quitação com outros impostos da Prefeitura e da União. Provou ainda, ter feito nos cofres municipais, o depósito de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), como caução garantidora do presente contrato, em apólices, conforme guia n.º 9.873, de 13 de dezembro de 1948, da Secretaria Geral de Finanças. O expediente, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.438, de 24-1-46, foi pago pela guia de n.º 2.910.754, de 13 de dezembro de 1948, deste DPQ, no valor de Cr\$ 6.422,00 (seis mil e quatrocentos e vinte e dois cruzeiros), sendo Cr\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos cruzeiros) referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato, e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura do termo. Foi exibida pela firma contratante, a guia n.º 5 deste DPQ, provando a isenção do pagamento do selo por verba, na importância de Cr\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta cruzeiros) concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3-9-42 combinado com o Decreto-Lei n.º 9.409, de 27-6 de 1946, de acordo com o art. 15, n.º VI, e parágrafo 5.º da Constituição Federal, e Circular Ministerial n.º 23, de 6-8-48. E por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas, e por mim, Marlon Ferreira Schinkoeth, oficial administrativo classe H, matrícula número 46.128, em exercício no Serviço de Correspondência (4 PQ) do Departamento de Parques, Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1948. Assinado: — José da Silva Azevedo Neto. — Luigi Quattroni. — Testemunhas: Vilton Cordeiro, carteira de identidade n.º 3.270 — M. Guerra, e José Pedro Fernandes, carteira número 180.672, R. 183.326. — Marlon Ferreira Schinkoeth — Copiei fielmente. — Em 16 de dezembro de 1948. — Marlon Ferreira Schinkoeth, Of. Adm., mat. 46.128. — Visto: em 16 de dezembro de 1948. — Antenor Pinto de Oliveira, mat. número 5.802, Chefe do 4 P.Q.

Departamento de Águas e Esgotos

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Seção II, de 15 do corrente, e referente ao Termo de contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Silvio Reis e Adalberto Nogueira Limitada, para a construção de coletores de esgoto em Ramos e Olaria:

As folhas n.º 8.943 — 2.ª coluna — 81.ª linha — Onde se lê:

... "conforme faz certo o talão número nove mil oitocentos..."

Leia-se: "conforme faz certo o talão número nove mil oitocentos e sessenta e dois de onze de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito..."

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃODepartamento do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N.º 250

"O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Jarbas Pereira Lima — matrícula n.º 11.349, trabalhador referência 12, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941". (Processo número 21.441-48).

Em 18 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 266

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Neusa Ribeiro, em virtude do falecimento do servidor Alzira de Avila e Silva, matrícula número 30.255, ocorrido em 24 de junho do corrente ano, cujo estado caracterizado na respectiva certidão de óbito é o de viúva". (Proc. n.º 47.145-48).

Em 13 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*. — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 273

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, Manuel Luis dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor José Heleno da Silva, matrícula n.º 7.497, ocorrido em 12 de março de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo". (Proc. n.º 52.106-47).

Em 23 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 274

"O Departamento do Pessoal, faz cliente ao servidor Ezequiel Moreira Braga — matrícula n.º 218.515, Prático de Farmácia, classe I, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 254, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1948". (Processo n.º 14.955-48).

Serviço de Informações — 8-PS.
Em 22 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 275

O Departamento do Pessoal, faz cliente ao servidor Benedito Marinho Xavier, mat. n.º 20.500 — trabalhador padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 34.233-48).

Em 24 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira* Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 276

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, Oscar Calmon de Almeida, em virtude do falecimento da ex-servidora Dagmar de Almeida, matrícula n.º 40.502, ocorrido em 3 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Processo n.º 37.170-48).

Em 24 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 277

"O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Hélio Angotti, matrícula n.º 37.582 — Médico, classe J, interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 41.609-48).

Em 26 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 3-PS.

EDITAL N.º 278

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor José de Freitas Pereira — Matrícula n.º 21.444 — Prático de Engenharia, classe J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 47.006-48).

Em 26 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 279

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor José Terreiro, matrícula n.º 19.006 — Trabalhador da Lapa Urbana, padrão 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 38.136-48).

Serviço de Informações (8-PS), em 29 de novembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 280

O Departamento do Pessoal Comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Noé Oliveira Maia, em virtude do falecimento do ex-servidor Euclides do Vale Carvalho, matrícula n.º 4.278, ocorrido em 10 de setembro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 50.614-48).

Serviço de Informações — 8-PS — em 13 de dezembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 281

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor — Onorico José Lopes, Trabalhador, padrão 3, matrícula n.º 47.226 — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 41.388-48).

Serviço de Informações — 8-PS — em 13 de dezembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo
Administrativo

CITAÇÃO

Sr. Pedro Paulo Mota, matrícula n.º 20.985, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo número 6.701-48-ASC, instaurado pela Portaria n.º 2.469, de 11 de outubro

de 1948, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de dezembro de 1948. — *Ernani de Sousa Carvalho*, matrícula n.º 6.243 — Presidente, da Comissão — Rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado.

CITAÇÃO

Sr. Nestor dos Santos Viana, matrícula n.º 6.032, nos termos do artigo 237, de Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 5.347-48-ASC, instaurado pela Portaria n.º 2.471, de 11 de outubro de 1948, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de dezembro de 1948. — *Ernani de Sousa Carvalho*, matrícula n.º 6.243 — Presidente, da Comissão — Rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado.

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

EDITAL N.º 118

CONCURSO PARA MOTORISTA

Ficam convidados a comparecer ao Serviço de Seleção do Departamento do Pessoal, situado na Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 201, 9.º andar, das 12 às 15 horas (aos sábados de 9 horas e 30 minutos às 11 horas), os candidatos aprovados no concurso para Motorista e com classificação final de 91,6 a 84, munidos dos documentos abaixo mencionados, a fim de serem expedidos os certificados de habilitação respectivos:

- a) Documento de quitação com o serviço militar;
- b) atestado de vacinação anti-variolica, passado por autoridade sanitária competente, sendo válido por dois anos depois de sua expedição;
- c) os funcionários da PDF ficam obrigados a apresentar, apenas a carteira funcional respectiva.

Distrito Federal, 16 de dezembro de 1948. — *Lygia de Mattos*, Oficial Administrativo classe K, mat. 3.436 — Respondendo pelo expediente do Serviço de Seleção.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇAPolícia de Vigilância do Distrito
Federal

EDITAL N.º 12

A disposição dos seus legítimos donos, encontram-se na sede desta Polícia, à Rua do Rezende, n.º 92 e Avenida Mem de Sá, n.º 163, os seguintes documentos e objetos encontrados na via pública por serventuários desta repartição:

- Carteiras Profissionais do Ministério do Trabalho:
- N.º 1.867 — José Francisco.
 - N.º 16.834 — Antônio Medeiros Gonçalves.
 - N.º 39.123 — Valdomiro Dias Pontes.
 - N.º 63.741 — Eugênio Louro Martinho.
 - N.º 71.481 — Jerônimo Marins.
 - N.º 79.078 — João Camargo de Oliveira.
 - N.º 88.812 — Antônio Martins.
 - N.º 91.435 — Emília Medeiros.
 - N.º 94.338 — Isaias Brum de Amorim.
 - N.º 96.050 — Sebastião Francisco Rosa.

Carteiras de identidade diversas:

- N.º 493.754 — Antonieta Preste Felipe da Silveira — D. F. S. P.
- N.º 77.321 — Wilson Gomes Vidal — Polícia de Pernambuco.

N.º 94.148 — Alberônio da Silva Santos — M. da Guerra.
N.º 45.294 — José de Oliveira — Polícia de E. do Rio.
N.º 101.648 — Antônio d'Abrantes — Inscrição do Consulado de Portugal.

N.º 695.597 — Alvaro Gonçalves Teixeira — D. F. S. P.

N.º 754.816 — Alfredo Pinto de Oliveira — D. F. S. P.

N.º 4.919 — José Francisco Nogueira — M. Guerra.

N.º 53.989 — Aluisio Alcoforado Lins — Polícia de Pernambuco.

N.º 657.465 — José Ferreira dos Santos — Polícia do E. de São Paulo.

N.º 188.849 — Armino Ferreira — D. F. S. P.

N.º 532.442 — Noêmia Paula de Oliveira D. F. S. P.

N.º 253 — Carlos Maria Aboim MacDowell da Costa — Centro Preparação Oficiais da Reserva.

N.º 8.574 — Maria Izabel de Oliveira — D. F. S. P.

Benedicto Medeiros Wanderlei — I. P. P. C.

N.º 64.314 — Isaias Beuno de Amorim — Polícia do E. do Rio.

N.º 117.005 — Isaias Bueno de Amorim — M. da Marinha.

N.º 46.604 — Isaias Bueno de Amorim — P. D. F.

Certificados diversos:

Messias Sabino Gaspar S. G. S. A. — P. D. F.

Certificados de reservista:

Expedidos aos Senhores: Messias Sabino Gaspar — Isaias Bueno de Amorim — Pedro Pereira de Araújo — Alcilio Cecilio da Silva — Geraldo Leiser.

Certidões de nascimento:

De: Isaias Bueno Amorim — Eugênio Lobo Martins — Jordelino de Tal (E. do Rio) — Antônio Madeira Gonçalves (E. E. Santo) — José Antônio dos Santos (E. Paraíba) — Valdemiro Dias de Pontes (E. Paraíba) — Pedro Pereira de Araújo (E. Paraíba).

Títulos de eleitor:

Expedidos a: Messias Sabino Gaspar — Isaias Bueno de Amorim

Objetos diversos:

4 Carteiras porta-notas.

2 Medalhas de ouro.

1 Cordão de ouro.

2 Pegadores com diversas chaves.

1 Pegador com corrente medalha e chaves.

m 15 de dezembro de 1948. — Major Carlos Amorim, Diretor.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURADepartamento de Prédios
e Aparelhamentos Escolares

EDITAL N.º 27

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 10

Faço público por conhecimento dos interessados que, de acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, de 14 de dezembro de 1948, no ofício n.º 453-DPA, está aberta concorrência administrativa para execução de obras de substituição de cerca por muro de concreto armado na Escola Rural "Belizário Pena", em Senador Vasconcelos.

As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, a primeira selada com Cr\$ 3,00, selo de expediente da Prefeitura do Distrito Federal, selo Federal de Cr\$ 1,00 por folha e Selo de Educação e Saúde, datiloscrito e Selo de Educação e Saúde, dactiloscrito, isentas de emendas e rasuras e serão entregues ao Presidente da Comissão de Concorrências, às quinze (15) horas, do dia 22 do corrente, à Avenida Nilo Peçanha, n.º 23 — 6.º andar — sala 620.

De acordo com os dispositivos do artigo 1.º, número IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, as especificações constam de avulsos aprovados que se acham à disposição

dos interessados na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, à Avenida Nilo Peçanha, n.º 23 — 6.º andar — sala 627 — 2.ª P.A., onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1948. — *Thomas Pires Rebello*, Presidente da Comissão de Concorrências, substituto, matr. n.º 19.755.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

AVISO

PAGAMENTO DOS IMPOSTOS NA PDF (PRE-DIAL, TERRITORIAL E OUTROS)

O Diretor do Departamento do Tesouro faz ciente aos Srs. Contribuintes que, terminando no dia 31 de dezembro próximo os prazos de pagamento, sem multa, de diversos impostos municipais deste ano, deverão os interessados efetuar os respectivos pagamentos até o dia anterior, isto é, até 30 de dezembro, ou mesmo no próprio dia 31, porém tão somente até a hora em que fôr mandado encerrar o expediente nas Repartições desta Prefeitura, não se atendendo depois a quaisquer reclamações.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 252 — GRUPO 14

Torno público que no dia 23-12-48, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47 1.º andar, propostas para fornecimento do material constantes deste edital, observando-se rigorosa-

mente o que preceituam os artigos 18.º e suas alíneas, e 19.º do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender a requisição n.º 22 da Superintendência do Financiamento Urbanístico.

Espécie do Material: Expediente. Prazo de entrega: 15 dias improrrogáveis.

Local de entrega: Rua da Alfândega, 42 — 1.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 14 de dezembro de 1948. — *Oswaldo Remêre*, Pela Comissão — matrícula 6.836.

Departamento do Tesouro

Comunico aos interessados que a Cooperativa Banco Imobiliário Limitada, estabelecida à rua São Luis Gonzaga n.º 24, está autorizada a vender estampilhas municipais de expediente da Prefeitura do Distrito Federal.

Departamento do Tesouro. 15 de dezembro de 1948. — *Fernando Boa Nova Lobato*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 20 do cor-

rente, mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 504

GRUPO 4 — (CARROCINHA DE ATÉRRO)

Nota: — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 16 de dezembro de 1948. — *Dario João Nogueira Júnior*. — Pela Comissão.

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 22 do corrente, mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 505

GRUPO 14 — (CONJUNTO ESPECIAL DE DESENHO TÉCNICO DE PRECISÃO, PEQUENO, ETC.)

Nota: — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avul-

sos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 16 de dezembro de 1948. — *Dario João Nogueira Júnior*. — Pela Comissão.

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 21 do corrente, mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 506

GRUPO 12 — (CADEIRAS DIVERSAS)

Nota: — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 16 de dezembro de 1948. — *Dario João Nogueira Júnior*. — Pela Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 17

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em Concorrência Pública, realizada em 15 de dezembro de 1948

Proponentes: — 1 — Mesbla S. A., 2 — Equipamentos Wayne do Brasil S. A., e 3 — Bombas e Equipamentos Bennett Ltda.

Item	Símbolo	ARTIGOS	Unidade	1	2	3
Requisição n.º 572						
1	4-C-000	Conjunto completo para pintura etc.	Um	—	—	10.800,00
2	4-F-000	Filtro de ar para pintura etc. 16 filtros	Um	1.100,00	—	800,00
3	4-P-000	Pistola para pintura, etc. 16 pistolas	Uma	1.075,00	—	800,00
4	4-M-000	Mangueira para ar, etc. 32 mangueiras	Uma	270,00	—	200,00
Requisição n.º 559						
1	4-B-000	Bombas elétricas, etc. 6 bombas	Uma	—	—	32.000,00
2	4-C-000	Compressores de ar, etc. 2 compressores	Um	—	—	20.000,00
3	4-E-000	Elevadores giratórios, etc. 2 elevadores	Um	—	—	12.800,00
4	4-L-000	Levanta carros, etc. 2 levanta-carros	Um	—	—	2.000,00
5	4-E-000	Elevadores hidráulicos, etc. 2 elevadores	Um	—	—	20.800,00
6	4-P-000	Propulsores pneumáticos, etc. 2 propulsores	Um	—	—	3.500,00
7	4-B-000	Braços horizontais giratórios, etc., 2 braços	Um	—	—	2.400,00
8	4-B-000	Braços horizontais giratórios, etc., 2 braços	Um	—	—	2.400,00
9	4-P-000	Propulsores pneumáticos, etc. 3 propulsores	Um	—	—	3.200,00
10	4-C-000	Carretéis porta-mangueiras, etc., 12 carretéis	Um	—	—	3.200,00
11	4-P-000	Propulsores pneumáticos, etc. 5 propulsores	Um	—	—	3.200,00
12	4-C-000	Carretéis porta-mangueiras, etc. 20 carretéis	Um	—	—	3.200,00
13	4-C-000	Carretéis porta-mangueiras, etc. 4 carretéis	Um	—	—	2.400,00
14	4-C-000	Conjunto completo, etc., 4 conjuntos	Um	—	—	5.500,00
15	4-B-000	Bombas de abastecimento, etc., 4 bombas	Uma	—	—	520,00
16	4-C-000	Coletores para óleo queimado, etc., 4 coletores	Um	—	—	1.400,00
17	4-L-000	Lavadores pneumáticos, etc., 2 lavadores	Um	—	—	520,00
18	4-L-000	Lavadores interiores de cárter, etc., 2 lavadores	Um	—	—	15.000,00
19	4-M-000	Máquinas de lavar a vapor, etc., 2 máquinas	Uma	—	—	20.000,00
20	4-E-000	Equipos completos, etc., 2 equipos	Um	—	—	5.760,00
21	4-M-000	Máquinas de lavar carros, etc., 2 máquinas	Uma	—	—	16.400,00
Nota: — Os Senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega.						

Equipamentos Wayne do Brasil S. A. Cr\$ 712.400,00
Bombas e Equipamentos Bennett Ltda. Cr\$ 610.840,00

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1948. — *Walter Schettini*, matrícula n.º 29.100 — Visto: *Ezequiel dos Santos Coutinho*, Chefe do T.A.M. — Matrícula 12.050.

EDITAL N.º 179

Por este edital fica intimada a firma Vianna Silva & Companhia Limitada, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido número 2.051, que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1948. — Nelson de Carvalho Junqueira — Matrícula n.º 30.296 — Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 180

Por este edital fica intimada a firma Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S/A, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido número 2.039, que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1948. — Nelson de Carvalho Junqueira — Matrícula n.º 30.296 — Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 181

Por este edital fica intimada a firma Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S/A, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido número 2.040, que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1948. — Nelson de Carvalho Junqueira — Matrícula n.º 30.296 — Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 182

Por este edital fica intimada a firma Representações Farmac Limitada, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido número 1.695, que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1948. — Nelson de Carvalho Junqueira — Matrícula n.º 30.296 — Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 183

Por este edital fica intimada a firma Vianna Silva & Companhia Limitada, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido número 2.167, que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1948. — Nelson de Carvalho Junqueira — Matrícula n.º 30.296 — Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 184

Por este edital fica intimada a firma Vianna Silva & Companhia Limitada, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta

publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido número 2.252, que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1948. — Nelson de Carvalho Junqueira — Matrícula n.º 30.296 — Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 185

Por este edital fica intimada a firma Francisco Chaves & Cia. Limitada, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido número 2.353, que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1948. — Nelson de Carvalho Junqueira — Matrícula n.º 30.296 — Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 186

Pos este edital, fica intimada a firma José Accioly Gomes de Matos, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 2.362 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1948. — Nelson de Carvalho Junqueira — Matrícula n.º 30.296 — Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 187

Por este edital, fica intimada a firma Companhia Importadora e Exportadora Paula Afonso, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 2.387 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1948. — Nelson de Carvalho Junqueira — Matrícula n.º 30.296 — Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 188

Pos este edital, fica intimada a firma Eduardo A. Faustino, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 2.147 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1948. — Nelson de Carvalho Junqueira — Matrícula n.º 30.296 — Presidente da V. C. M.

Departamento de Obras

Concorrência pública para reparação e Conservação do Pavimento e Obras de Arte Existentes nas Estradas da Barra da Tijuca, do Picapau, Muzema e Tijuca.

§ 1.º — Está aberta a concorrência pública para execução de reparação e conservação do pavimento e obras de arte existentes nas estradas da Barra da Tijuca, do Picapau, Muzema e Tijuca.

De acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º — As propostas serão recebidas no dia 30 de dezembro de 1948, às 15 horas e 30 minutos no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras à Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 3.º andar.

§ 3.º — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em duas vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrência Públicas deverão declarar expressamente:

I — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a oito (8) meses dentro do qual se compromete a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Obras de concreto armado: — Serão obedecidas integralmente as especificações e Disposições da "Norma Brasileira ND 1".

§ 5.º — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

I — Metro cúbico de escavação em terra, transporte e aterro de solos nos pontos necessários à proteção dos meios-fios existentes ou a colocar.

II — Metro de meios-fios de concreto, do tipo idêntico ao existente.

III — Metro de reassentamento de meios-fios existentes.

IV — Metro quadrado de preparo do solo para retificação do leito atual.

V — Metro quadrado de base de macadame hidráulico com 0,10 de espessura.

VI — Metro quadrado de tratamento superficial betuminoso com 0,05 de espessura.

VI — Metro quadrado de pintura superficial betuminosa na pavimentação existente.

VIII — Metro cúbico de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia traço 1:5 para reconstrução de muralha.

IX — Metro cúbico de concreto armado para laje de capeamento de boeiro.

X — Metro de reconstrução de gradil de ponte.

XI — Metro quadrado de sarjetas de concreto idênticas à existente, incluindo a demolição desta.

XI — Fornecimento e assentamento de grelhas de ralo idênticas às existentes.

§ 6.º — Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:

I — Escavação em terra, transporte e aterro de soca — 4.000m³.

II — Meios fios de concreto — 1.000 metros;

III — Reassentamento de meios fios existentes — 1.000 metros;

IV — Preparo do solo — 20.000 metros quadrados;

V — Base de macadame hidráulico com 0,10 de espessura — 20.000 metros quadrados;

VI — Tratamento superficial betuminoso — 20.000m²;

VII — Pintura superficial betuminosa — 110.000m²;

VIII — Alvenaria de pedra — 250 metros cúbicos;

IX — Concreto armado para laje de capeamento de boeiro — 60 m³;

X — Reconstrução de gradil — 40 metros;

XI — Sarjetas de concreto — 1.000 metros quadrados;

XII — Fornecimento e assentamento de grelha — 10 unidades;

§ 7.º — No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º Para extração e pagamento das contas parciais e total serão le-

vadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto n.º 23.509, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10. Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em invólucro separado, documentos comprobatórios:

1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente a Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros);

2 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes de pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissões", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio;

3 — de quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciantes;

4 — de quitação do depósito de... Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), para garantia do exercício da profissão (artigo 54, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937);

5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (art. 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941);

6 — do registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 — da quitação do técnico responsável com o imposto sindical;

8 — do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o art. 362, § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11. Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para o julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A, de Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados indôneos.

§ 12. O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito se obriga a assinar o contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13. Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados, valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no parágrafo sexto do presente edital;

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o n.º 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais", da 1.ª Parte do Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispôs o Decreto-lei n.º 1.843 (Lei dos dois terços).

§ 14. Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativa, entretanto, a apresentação, em

anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15. Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se ela está ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16. No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas, serão ministrados aos concorrentes esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a concessão de suas propostas.

Rio de Janeiro, D. F., em 15 de dezembro de 1948. — *Olavo Cordovil*, Oficial Administrativo matrícula número 1.154.

Concorrência Pública para execução de galerias de águas pluviais, muralhas de sustentação e calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume, na rua Jocelina Fernandes.

RETIFICAÇÃO

Na publicação referente à concorrência supra, é feita a seguinte retificação, por ter sido publicado com incorreções:

Parágrafo 6.º, item XX:

Onde se lê:

Alvenaria de pedra argamassada traço 1:3 — 330m³.

Lê-se:

Alvenaria de pedra argamassada traço 1:3 — 1.330m³.

Concorrência Pública para construção da ponte sobre o rio Cachoeira na Estrada do Itapicuru.

RETIFICAÇÃO

Na publicação referente à concorrência supra, por ter sido publicado com incorreção, é feita a seguinte retificação:

Parágrafo 6.º item XI:

Onde se lê:

Passelo em concreto inclusive juntas tomadas a betume e cantoneiras 50m³.

Lê-se:

50m². (cinquenta metros quadrados).

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IRAJÁ

Estando extinto o prazo das sepulturas abaixo mencionadas, ficam os interessados avisados que serão elas abertas se até o dia 31 de janeiro do próximo ano, não forem reformadas.

Quadro 34

18.010 Frederica Jacinta de Faria.
18.004 Geralda Casemiro dos Santos.

18.012 Lúcia Ferad Moreira.
18.014 Maria dos Anjos de Almeida.
18.016 Leobalda Cardoso de Sousa.
18.018 Clementina Rosa.

18.020 Belmira da Conceição.
18.022 Antônio Ribeiro de Freitas.
354A Pedro de Carvalho (Indigente.)

18.024 Elvira de Jesus Mendes.
18.026 Maria Verônica Matias.
18.028 Isabel Ramos Zuriga.

18.030 Alencar Soares Campista.
18.032 Maria Olinda de Sousa.

Quadro 8

4.178 Antônio Mateus.

18.034 Jovellino Romão dos Santos.

Quadro 34

18.036 Anália Pinto de Macedo.
18.038 Inocência José de Castro.
18.040 Terezinha de Jesus Matos.

18.042 Hermenegildo Rodrigues Soares.
18.044 Benedito Perfeito de Carvalho.

Quadro 8

4.200 Maria Rosa de Matos.

Quadro 34

18.046 Antônio Pierone.

Quadro 8

3.126 José Machado Rodrigues.

Quadro 34

18.048 Maria Antônia da Silva.

18.050 Antônio Higino.

18.052 Antônio Manuel Ferreira.

18.054 Andreina Maria de Freitas.

18.056 Hermenegildo Fomeiro.

3.134 Manuel da Silva Tavares.

18.058 Albina Maria da Conceição.

18.060 Eugênio Monteiro.

18.062 Murilo Augusto Esteves da Costa.

18.072 Maurício da Rocha.

18.74 Manuel Antônio da Silva Filho.

18.076 Francisca Vieira de Almeida.

18.078 Sebastião de Oliveira.

18.070 Hermógenes Dantas da Conceição.

18.064 Adelaide Maria Fernandes.

18.066 Nilton Mesquita.

18.068 Eurico Dornas.

18.084 Cristiano Poque.

18.080 Maria da Glória Freitas.

356A Eufrosina Maria da Conceição (Indigente).

18.082 Maria Andressa da Silva.

18.086 Carmen Silva.

18.088 José Domingues.

18.090 Moisés Pereira de Freitas.

18.092 Américo Coutinho de Carvalho.

18.094 Na César da Silva.

18.096 José Monteiro.

Quadro 7

3.136 Elza Matilda da Silva.

Quadro 34

18.098 Maria Bichel.

18.100 Jerônimo Ferreira Gomes.

18.102 Idalina Campos.

4.204 Domingos Coelho de Oliveira Barbosa.

18.104 José Pedro de Aguiar.

18.106 Jorge Joaquim Antônio.

18.108 Soteria Maria da Conceição.

18.110 Ema Domingos.

18.112 José Carvalho Sanches.

3.138 Jacintha da Mota.

18.126 Sebastião de Oliveira de Sousa.

18.128 Luís Martins.

18.124 Joaquim Perdigão Filho.

18.114 Alvaro Faria.

18.116 Euclides Marques.

18.118 Carolina Caetana da Silva.

18.120 Alcmirio Gonçalves Xavier Moura.

18.132 Alzira da Silva.

18.130 Zuleika Povzas de Oliveira.

18.134 Mário Teodoro da Silva.

18.136 José dos Santos.

18.138 Luís da Silva Rocha.

18.138 Bernardino Duarte da Rocha.

Quadro 7

3.140 Luís Puerta Garcia.

18.140 Manuel Marinho Braga.

18.142 Sebastiana Minervina dos Santos.

1.8146 Catarina de Jesus dos Santos.

13.144 Adélia Francisca de Oliveira.

18.148 Rufino José Ferreira.

18.150 Malvina Neves de Oliveira.

18.162 Jovelina Rosa da Cunha.

Quadro 7

3.144 Apolônio Fernandes da Silva.

Quadro 22

11.950 Deacalina Luis da Silva.

Quadro 20

10.914 Paulina Fogli.

Quadro 10

4.488 Eufrosina Maria da Conceição.

Quadro 13

5.832 Marina B'po de Sousa.

Quadro 7

18.154 Gracinda de Jesus Braz.

3.150 Laura Júlia.

3.220 Manoel Joaquim Ferreira.

3.174 Maria Barbosa Soares.

3.224 Tertuliano Barbosa do Nascimento

Quadro 34

18.166 Lindalva Maria José.

18.162 Francisco Luiza da Cunha.

18.160 Guilhermina da Silva Amaral

18.158 Aristotelina Gomes Picão.

18.156 Sebastião José Correia.

Quadro 7

3.158 Arnello José dos Santos.

Quadro 34

18.164 Osmar Pinto.

Quadro 7

3.166 Antônio Rosa.

3.182 Manoel Patrício Assunção.

3.198 Ica Ventura dos Santos.

3.202 Cândida da Mota Alves.

3.194 Herólio Miguel de Assunção.

3.210 Julião de Souza Dias.

3.236 Geraldo Lessa.

3.242 Francisco Amendola.

3.352. José de Oliveira Nascimento (Indigente).

3.244. João Adão de Rezende. Quadro 34

18.174. Felícia de Jesus.

18.170. Georgina Gonçalves Rabelo.

18.172. Luiza de Menezes Viana.

18.168. Jurema de Azevedo.

3.262. Serafim Alves dos Santos.

18.176. Maria Peixoto Soares Bastos (Indigente).

18.178. Lúcio José.

18.183. Iolanda de Almeida.

18.184. Maria Madalena de Sousa.

18.182. Arlete Noronha.

18.180. Alcides Cunha.

18.190. Maria Camila Guimarães.

18.192. João Brunk (Brunk).

18.188. Belo Matias da Rocha.

18.202. Quirina de Aguiar Henrique.

18.200. Maria Ferreira da Silva.

18.198. Floripes Pereira de Sousa.

18.196. Clotilde Pontes da Costa Alves.

18.194. João Bgauara (Indigente). Quadro 7

2.280. Augusto Gomes Pinto.

3.266. Lavina Alves da Silva Rodrigues.

3.290. Maria Dolores Gabriela.

3.288. Alfredo Carlos de Melo Júnior.

3.286. Francisco Nicacio Valença. Quadro 34

18.218. Maria Alves da Costa.

18.216. Glória Roque da Silva.

18.212. Avelino Esteves Pinheiro.

18.210. Lucilla da Silva.

18.208. José de Silva.

18.214. Ceina Maria da Conceição.

18.206. Severino Inocência Matheus. Quadro 7

3.270. Silvino Inácio de Sousa. Quadro 34

18.204. Ermengardo Corrêa Mendes. Quadro 7

3.284. Luci Queiroz.

3.284. Guiomar Barros.

3.316. Isaura Ramos.

3.324. Dorotêa Gonçalves. Quadro 34

18.220. Oscar Mendes Martins. Quadro 7

3.294. Eliso David.

3.292. Manoel Gonçalves Ferreira. Quadro 34

18.230. Maria Gonçalves de Araújo.

18.228. Sebastiana Conceição.

18.226. José Dias.

18.224. Julião Rodrigues Figueira.

18.222. Antônio José Maria. Quadro 7

3.308. Olga Alves. Quadro 34

18.238. Francisco Carlos.

18.236. Ana Pinto de Mercis. Quadro 7

3.326. Carmelinda Gomes.

3.322. Gisella da Silva Santos. Quadro 34

18.234. José Pinto Dias Bernardo.

18.232. Etelvina Albino da Rocha. Quadro 7

3.318. Agostinho Trindade. Quadro 34

18.250. Alfredo dos Santos.

18.248. Ica Dantas das Neves.

18.246. Aldemario Ribeiro de Oliveira.

18.244. Alcides Francisco Xavier.

18.242. Idalina de Oliveira (Indigente).

18.240. Belmiro José da Rocha. Quadro 8

3.366. Silvândia Eugenio dos Santos.

3.333. Elberto de Oliveira.

3.342. Mariano Soares. Quadro 7

3.340. Irineu Fabiano de Freitas. Quadro 34

18.256. Cesário Augusto Dias.

18.254. Luiza Tavares.

18.252. Anacleto Augusto Dias.

Sepultura rasas de infantes sujeitas as taxas

61. Antônio Alves de Oliveira.

63. Delfina Rijo Ribeiro.

65. Maria da Glória Agostinho.

79. João Alves Ferreira Filho.

67. Dianira Mendes da Silva.

69. Iná Inês Penha Martins.

71. Isaura Freire de Oliveira.

81. Luci Silva de Oliveira.

93. Edson Brandão Flores.

85. Vera Lúcia Nogueira.

87. Jorge Augusto Rodrigues.

89. Neide Santana.

95. Jacinta Pereira da Silva.

97. Fêto.

99. Lília Dias de Sousa.

101. Edilson Pereira da Silva.

105. Sebastião José Barbosa.

107. Clelia Semente de Melo Moraes.

113. Luiza da Silva Pereira.

115. Teresinha Nogueira de Brito.

117. Salvadora Rodrigues Viana.

121. Ivonete Ladi Quarcés.

125. Aureliano Cardoso.

119. Meires Santorno.

129. Selma de Sousa.

131. Rute Aparecida Perez.

135. Joel José dos Santos.

137. Catarina dos Santos.

139. Margarida Pinto de Oliveira.

141. Luis Henrique de Sousa.

143. Ivan Coelho Silveiras.

149. Creusa Alves de Siqueira.

151. Eli Francisco de Lima.

153. Aina Oliveira Messert.

155. Ivan Inácio de Oliveira.

157. Teresinha Alves.

159. Irapuan França da Silva.

161. Camélia do Nascimento.

165. Rufino Bernardino dos Santos.

Quadra 3

1.009. Carlos Alberto de Araújo.

1.515. Vagner Couto de Sousa.

- 1.653 — Maria Guilhermina Nascimento.
 1.655 — Jorgina Correia da Silva.
 1.657 — Noel Vitorino Lopes.
 1.659 — Fêto.
 1.661 — Marinete Alves Cardoso.
 1.663 — Nadir Ferreira dos Santos.
 1.665 — Maria de Lurdes da Costa.
 1.667 — Cândido Cesário da Silva Filho.
 1.669 — Maria Lúcia Vital.
 1.671 — Berenice Nazaré da Conceição.
 1.673 — Fêto.
 1.675 — Inoir da Conceição (Indigente).
 1.677 — Manuel Antônio Alves.
 1.683 — Densir Ferreira Gomes.
 1.685 — Fêto.
 1.687 — Perciliano Natalino da Silva.
 1.689 — Rute Soares da Silva.
 1.691 — Sebastião Timóteo.
 1.693 — Sueli Batista dos Santos.
 1.695 — Marli Barros Fraga.
 1.697 — Nicea Santiago Costa.
 1.699 — Maria José.
 1.701 — Luis da Silva Ferreira.
 1.703 — Astrogildo Weber da Silva.
 1.705 — Fernandes da Silva Paestino.
 1.707 — Norma Laurindo Fialho.
 1.709 — Alice Sanches Coto.
 1.711 — Cremildo Cerqueira.
 1.713 — Clerinã Ferreira Sobrinho.
 1.715 — Lucília da Cruz.
 1.717 — Maria Tobias.
 1.719 — Sérgio Honorato de Sousa.
 1.721 — Valdemir Ramos de Sousa.
 1.723 — Rui Palmeira.
 1.725 — Neide da Silveira.

Carneiro de infante

Reforma de sepultura rasa Adulto:

- 11.694 — Inah da Costa Mesquita.
 11.698 — Maximino José da Costa.
 11.862 — Romeu Amadeu.
 11.862 — Emílio Cervada Sanguez.
 12.106 — Joaquim Luis Pestana.
 11.670 — Adaléa Meireles.
 6.450 — Amélia de Sousa Leite.
 11.730 — Maria Ferreira Vieira.
 Reforma de sepultura rasa, infante:
 4.313 — Zilah.
 15.533 — Neide Rocha de Moraes.

Cemitério Municipal de Irajá, em 11 de dezembro de 1948. — *Adherbal Aguiar Vieira*, Of. Administrativo classe "I" — Matrícula 12.004. Responsável pelo expediente.

Departamento de Edificações

5-ED

Serviço de Guias

EXTRAVIO DE GUIA

EDITAL N.º 38

Pelo presente Edital e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução n.º doze, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio, a guia n.º 50-67.560, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 224.553-48, referente à rua Ilário de Gouveia n.º 95.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 1 de dezembro de 1948. — *Maria Judith Brito* — Matrícula n.º 46.622. Confere — *Valdemiro Prado de Moura* — Chefe do 5-ED. Visto — *Dr. Jorge A. Diniz Carneiro* — Diretor.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convite à firma *Silvio Reis & Adalberto Nogueira Limitada e Manambra S. A. Importadora*, Exp. Panamérica Brasileira, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 3.888.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital convidando os proprietários de prédios a apresentarem defesa sobre irregularidades no abastecimento de água, publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente, à página n.º 8.948.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 434

Data da realização: 20-12-48.

Grupo n.º 1 — Chumbo em lençol.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-

lei n.º 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos representantes comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 16 de dezembro de 1948. — *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço do Material — Matrícula 47.000.

CONCORRÊNCIA N.º 433

DATA DA REALIZAÇÃO 20-12-948

Grupo n.º 10 — Manilhas e peças de barro vidrado.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o dec-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Material, ou pelo Sindicato dos representantes comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em conside-

ração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 15 de dezembro de 1948 — Visto — *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, matrícula 47.000.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito dia 17 de dezembro de 1948, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

Proposta Matrícula	Proposta Matrícula	Proposta Matrícula	Proposta Matrícula
97.977	32.282	10.123	19.344
10.10	16.551	10.124	29.352
10.101	7.395	10.130	5.718
10.103	6.310	10.133	2.858
10.105	15.289	10.137	30.714
10.106	23.787	10.138	1.137
10.108	25.927	10.140	28.757
10.110	32.577	10.144	3.082
10.112	28.627	10.145	41.545
10.117	18.715	10.156	7.272
10.121	29.839		

Emergências

Tratamento de saúde

Matrícula	Matrícula
2.836	22.518
7.401	27.562
7.779	33.012
9.926	43.916
10.860	51.777
18.211	63.022
20.491	49.927

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras. — *Horácio da Costa*, Chefe do 2-DA. — Visto: *Mário Lago*, Secretário do MDA.

Será feito dia 18 de dezembro de 1948, das 9 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

Proposta Matrícula	Proposta Matrícula	Proposta Matrícula	Proposta Matrícula
10.107	32.302	10.166	10.173
10.157	5.332	10.172	12.597
10.158	40.373	10.173	28.527
10.159	1.275	10.174	11.271
10.160	1.716	10.177	17.445
10.162	5.238	10.178	5.454
10.163	20.114	10.179	12.161
10.164	13.558		

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras.

Serviço de Controle Legal

EDITAL N.º 49

Torno público de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 13 de novembro do corrente exercício, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos alugéis do prédio n.º 89, da Rua Professor Gabilzo, de propriedade de D. Maria José de Mesquita Moncaldi, visto haver falecido em 17 do mês de acima referido o contribuinte — *Maria Rodrigues dos Santos Silva*, matrícula n.º 42.314 — (Processo n.º 21.402-48).

Em 14 de dezembro de 1948. — *Alvaro de Oliveira Franchini*, Chefe

SERVIÇO DE INTERCÂMBIO DE CATALOGAÇÃO

COMPRA A CATALOGAÇÃO DE SEUS LIVROS

— NA —

IMPRESA NACIONAL

TABELA DE PREÇOS

I — VENDAS AVULSAS

FORMA DO PEDIDO DAS FICHAS	À 1.ª FICHA DE CADA TÍTULO	DA 2.ª FICHA DE CADA TÍTULO EM DIANTE
Pelo número:.....	Cr\$ 0,30	Cr\$ 0,20
Pelo nome dos autores:.....	Cr\$ 0,40	Cr\$ 0,20
Pelo assunto do livro:.....	Cr\$ 0,40	Cr\$ 0,20
Pela série:.....	Cr\$ 0,40	Cr\$ 0,20

II — ASSINATURAS

espécies	ANUAL	SEMESTRAL	SÉRIAS DE 200 FICHAS
Pelo número (tudo que for editado):.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 250,00	—
Por autores (à escolha do assinante).....	—	—	Cr\$ 50,00
Por assuntos (indicados pelo assinante):.....	—	—	Cr\$ 70,00
Remissivas:.....	Cr\$ 50,00	—	—

BASES DO S. I. C.

- Cada Biblioteca-cooperante fornecerá a catalogação de todo o seu acervo, para que seja impresso e fornecido às demais;
- A Imprensa Nacional doará a cada Biblioteca-cooperante 15 fichas gratuitas do livro que houver catalogado;
- Cada Biblioteca-cooperante tomará assinatura anual da Imprensa Nacional, bem como exercerá seus direitos autorais das fichas dos livros que houver catalogado;
- A Biblioteca do Departamento Administrativo do Serviço Público fará o trabalho de revisão tipográfica do material catalogado, para fins de uniformização;
- Os preços de assinatura entendem-se para uma edição no mínimo de 2.500 fichas por ano podendo ser tomada em qualquer época com direito ao recebimento das fichas já editadas.

INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COLABORAÇÃO, TODAS AS BIBLIOTECAS PODERÃO SER ASSINANTES DO S. I. C., ADQUIRINDO NA IMPRESA NACIONAL, QUASE PELO PREÇO DAS FICHAS EM BRANCO, A CATALOGAÇÃO DE SEUS LIVROS.

A REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO ESTÁ SENDO CATALOGADA ANALITICAMENTE PELO S. I. C.